



**A RELAÇÃO ENTRE O GOVERNO DAS SOCIEDADES E A
RESPONSABILIDADE SOCIAL: ESTUDO DE CASO DAS
EMPRESAS COTADAS NO PSI20**

Nuno Manuel da Rocha Ribeiro

Dissertação de Mestrado

Mestrado em Auditoria

Porto – 2014

**INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**



**A RELAÇÃO ENTRE O GOVERNO DAS SOCIEDADES E A
RESPONSABILIDADE SOCIAL: ESTUDO DE CASO DAS
EMPRESAS COTADAS NO PSI20**

Nuno Manuel da Rocha Ribeiro

**Dissertação de Mestrado
apresentada ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração do
Porto para a obtenção do grau de Mestre em Auditoria sob orientação de
Mestre Helena Maria Santos de Oliveira**

Porto – 2014

**INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**

Resumo

O governo das sociedades têm vindo a centrar atenção crescente, incorporando um conjunto de regras e procedimentos que tem por finalidade otimizar o desempenho de uma organização, com observância de princípios como a transparência e a responsabilização.

A responsabilidade social expressa-se pela adoção voluntária de preocupações para com a comunidade, em que ser socialmente responsável é estar para além do mínimo exigido legalmente, tendo aumentado consideravelmente o interesse em torno deste tema.

Analisando a relação entre o governo das sociedades e a responsabilidade social, constata-se que ambos tem sido investigados de forma independente, contudo diversos autores consideraram a existência de indícios da sua complementaridade.

A presente investigação replica uma hipótese do estudo de Jamali, Safieddine e Rabbath (2008), adaptando-a ao contexto empresarial Português, com o objetivo de compreender como as empresas do PSI20¹ encaram a relação entre o governo das sociedades e a responsabilidade social à luz de três modelos empíricos.

Apresenta-se um estudo de caso, de natureza exploratória e descritiva, recorrendo à análise qualitativa e quantitativa, através de um inquérito por questionário e do uso de técnicas de observação.

A amostra é composta pelas empresas cotadas à data de 31 de dezembro de 2012 no PSI20, sendo o período de análise de 2010 a 2012, participando na investigação 12 empresas de diversos setores de atividade.

Conclui-se relativamente as empresas do PSI20 analisadas, que as mesmas consideram a existência de uma relação entre o governo das sociedades e a responsabilidade social, traduzindo-se esta ligação pela responsabilidade social como uma dimensão do governo das sociedades.

Analisa-se e confirma-se a existência de um relacionamento entre as qualificações dos membros do conselho de administração e do grau de cumprimento das recomendações da CMVM² com o valor gasto anualmente em iniciativas de responsabilidade social.

Palavras chave: Governo das Sociedades, Responsabilidade Social, PSI20, Conselho de Administração.

¹ *Portuguese Stock Index.*

² Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

Abstract

Corporate governance has been increasing attention, incorporating a set of rules and procedures that intend to optimize the performance of an organization, in conformity with principles such as transparency and accountability.

Corporate social responsibility is expressed by the voluntary adoption of concerns for the Community in general, that being socially responsible is living beyond the minimum required by law, having considerably increased the interest around this topic.

Evaluating the relationship between corporate governance and corporate social responsibility, we find that both have been investigated individually, however many authors considered the existence of evidence of their complementarity.

This research replicates a theory study of Jamali, Safieddine and Rabbath (2008), adjusting it to the Portuguese business context, with the purpose of understanding how the companies of PSI20 treat the relationship between corporate governance and corporate social responsibility regarding to three empirical models.

We present a case study of exploratory and descriptive nature, using the qualitative and quantitative analysis, through a questionnaire review and the use of observation techniques.

The example consists in all the listed companies of the PSI20 at the date of 31 December of 2012, being the period of analysis from 2010 to 2012, participating in research 12 companies from several sectors.

We conclude that the examined companies of PSI20 deliberate the existence of a relationship between corporate governance and corporate social responsibility, converting this association for the corporate social responsibility as a dimension of corporate governance.

We consider and confirmed the existence of a relationship between the qualifications of the board of directors and the degree of compliance with the recommendations of the CMVM about corporate governance, with the amount spent annually on corporate social responsibility initiatives.

Key words: Corporate Governance, Corporate Social Responsibility, PSI20, Board of Directors.

Agradecimentos

A elaboração da presente dissertação foi assumida com sentido de responsabilidade e não teria sido possível a sua realização sem o apoio dos que de mais próximo me acompanharam.

Em primeiro lugar e de uma forma muito particular, quero expressar o meu mais sincero reconhecimento e agradecimento à minha orientadora, Exma. Senhora Mestre Helena Maria Santos de Oliveira, pelo contributo prestado na orientação da presente dissertação, pelo acompanhamento efetivo, pela sua análise crítica, exigência, auxílio e motivação prestados desde o início, assim como os seus valiosos conhecimentos e sempre pronta disponibilidade.

Um agradecimento especial à minha família, amigos e colegas que foram transmitindo sucessivamente solidariedade e motivação e de certo modo foram tolerantes à minha pouca disponibilidade. Sem esse apoio não teria sentido a determinação e capacidade suficientes para progredir e concretizar este trabalho de investigação.

O presente manuscrito é resultado de um trabalho de investigação árduo e persistente e beneficiou da prestimosa colaboração de várias pessoas e entidades no preenchimento do inquérito por questionário, para as quais em geral e para não correr o risco de omissão, quero manifestar a minha gratidão.

Lista de Abreviaturas

APEE	- Associação Portuguesa de Ética Empresarial
CEO	- <i>Chief Executive Officer</i>
CG	- <i>Corporate Governance</i>
CMVM	- Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
CNMM	- <i>Comisión Nacional del Mercados de Valores</i>
COSO	- <i>Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission</i>
CSC	- Código das Sociedades Comerciais
CVM	- Código de Valores Mobiliários
DJSI	- <i>Dow Jones Sustainability World Indexes</i>
EUA	- Estados Unidos da América
GRI	- <i>Global Reporting Initiative</i>
GS	- Governo das Sociedades
ICB	- <i>Industry Classification Benchmark</i>
IDH	- Índice de Desenvolvimento Humano
IPCG	- Instituto Português de <i>Corporate Governance</i>
ISEA	- <i>Institute of Social and Ethical Accountability</i>
ISO	- <i>International Organization for Standardization</i>
OCDE	- Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico
N.º	- Número
OIT	- Organização Internacional do Trabalho
PIB	- Produto Interno Bruto
PSI20	- <i>Portuguese Stock Index</i>
ROC	- Revisor Oficial de Contas
RRSCP	- Rácio Responsabilidade Social Capital Próprio
RRSA	- Rácio Responsabilidade Social Ativo
RS	- Responsabilidade Social
S.A.	- Sociedade Anónima
SAI	- <i>Social Accountability International</i>
SEC	- <i>Securities and Exchange Commission</i>
SGPS	- Sociedade Gestora de Participações Sociais
SOX	- <i>Sarbanes-Oxley Act</i>
UE	- União Europeia
UNDP	- <i>United Nations Development Programme</i>
USD	- <i>United States Dollar</i>
WBCSD	- <i>World Business Council for Sustainable Development</i>

Índice Geral

Resumo.....	ii
<i>Abstract</i>	iii
Agradecimentos.....	iv
Lista de Abreviaturas.....	v
Índice de Tabelas.....	viii
Índice de Figuras.....	x
Índice de Gráficos.....	xi
Introdução.....	1
Capítulo I – Revisão da Literatura	5
1. O Governo das Sociedades	5
1.1. O Conceito de Governo das Sociedades	5
1.2. Os Princípios de Governo das Sociedades	6
1.2.1. Os Princípios da OCDE sobre o Governo das Sociedades	7
1.3. A Origem e Evolução Internacional do Governo das Sociedades	9
1.4. O Governo das Sociedades em Portugal.....	11
1.4.1. Contexto Jurídico do Governo das Sociedades em Portugal	13
1.4.1.1. As Recomendações de Governo das Sociedades da CMVM	14
1.4.1.2. Os Regulamentos de Governo das Sociedades da CMVM.....	14
1.5. Os Modelos de Governo das Sociedades.....	15
1.5.1. O Modelo Continental.....	15
1.5.2. O Modelo Anglo-Saxónico.....	15
1.5.3. Os Modelos de Governo das Sociedades em Portugal	16
1.5.3.1. O Modelo Monista (Latino)	16
1.5.3.2. O Modelo Anglo-Saxónico.....	16
1.5.3.3. O Modelo Dualista	17
1.6. A Teoria da Agência.....	18
2. A Responsabilidade Social.....	20
2.1. O Conceito de Responsabilidade Social	20
2.2. Os Princípios da Responsabilidade Social	21
2.3. A Origem e Evolução Internacional da Responsabilidade Social	23
2.4. A Evolução da Responsabilidade Social em Portugal	24
2.5. Os Modelos de Responsabilidade Social.....	26
2.5.1. O Modelo de Carroll (1979).....	26
2.5.2. O Modelo de Wood (1991)	26
2.5.3. O Modelo de Garriga e Melé (2004).....	26
2.6. Dimensões e Instrumentos de Responsabilidade Social	27
2.7. A Teoria dos <i>Stakeholders</i>	29

3. A Relação entre o Governo das Sociedades e a Responsabilidade Social	30
3.1. Os Modelos Relacionais do Governo das Sociedades com a Responsabilidade Social	32
3.1.1. O Governo das Sociedades como um Pilar da Responsabilidade Social (Hancock, 2005)	32
3.1.2. A Responsabilidade Social como uma dimensão do Governo das Sociedades (Ho, 2005)	33
3.1.3. O Governo das Sociedades e a Responsabilidade Social como parte do <i>Continuum</i> (Bhimani & Soonawalla, 2005)	34
Capítulo II – Metodologia da Investigação	35
2.1. Objetivos do Estudo Empírico	35
2.2. A Problemática de Investigação	35
2.3. Identificação e Caracterização da Amostra	38
2.4. Metodologia	40
Capítulo III – Resultados do Estudo	43
3.1. Empresas Participantes no Estudo Empírico	43
3.2. Dados Obtidos nas Respostas ao Questionário e na Observação Quantitativa	44
3.3. Rácios dos Gastos de Responsabilidade Social (2010-2012)	57
3.4. Dados Obtidos na Observação Quantitativa: a Relação entre a Qualificação Académica dos Membros dos Conselhos de Administração e a Responsabilidade Social (H2)	61
3.5. Dados Obtidos na Observação Quantitativa: a Relação entre o Grau de Cumprimento das Recomendações da CMVM e a Responsabilidade Social (H3)	65
Capítulo IV – Conclusões	69
Referências Bibliográficas	76
Anexos	1

Índice de Tabelas

Capítulo I – Revisão da Literatura

Tabela 1.1 – Os Marcos do Governo das Sociedades.....	10
Tabela 1.2 – Os Marcos do Governo das Sociedades em Portugal.....	12
Tabela 1.3 – Princípios da Responsabilidade Social da <i>United Nations Global Compact</i>	22

Capítulo II – Metodologia da Investigação

Tabela 2.1 – Investigação Proposta no Caso Português.....	36
Tabela 2.2 – Empresas do PSI20 em 31/12/2012.....	38
Tabela 2.3 – Empresas por Setor de Atividade em 31/12/2012.....	39
Tabela 2.4 – Caracterização das Empresas do PSI20 em 31/12/2012.....	40

Capítulo III – Resultados do Estudo

Tabela 3.1 – Identificação das Empresas do PSI20 Participantes na Investigação.....	43
Tabela 3.2 – Resposta ao Inquérito/Departamento.....	44
Tabela 3.3 – Definição Própria de Governo das Sociedades.....	45
Tabela 3.4 – Definição de Governo das Sociedades.....	45
Tabela 3.5 – Grau de Importância dos Princípios de Governo das Sociedades da OCDE (2004).....	46
Tabela 3.6 – Comissão de Governo das Sociedades.....	46
Tabela 3.7 – Independência das Comissões/Remunerações e Nomeação do CEO (1.5/1.6/1.7).....	47
Tabela 3.8 – Serviços de Consultoria Prestados pelo Auditor Externo.....	47
Tabela 3.9 – Prestadores de Serviços de Auditoria Externa.....	47
Tabela 3.10 – Código de Conduta/Auditoria Interna (1.9/1.10).....	48
Tabela 3.11 – Revisão dos Controlos Internos.....	48
Tabela 3.12 – Motivos para Boas Práticas de Governo das Sociedades.....	48
Tabela 3.13 – Modelos de Governo das Sociedades.....	49
Tabela 3.14 – Definição Própria de Responsabilidade Social.....	49
Tabela 3.15 – Definição de Responsabilidade Social.....	50
Tabela 3.16 – Grau de Importância dos Princípios de Responsabilidade Social.....	50
Tabela 3.17 – Abordagem à Responsabilidade Social de Garriga e Melé (2004).....	51
Tabela 3.18 – Comissão/Plano das Atividades/Mensuração da Responsabilidade Social (2.5/2.6/2.10).....	52
Tabela 3.19 – Tipos de Atividades de Responsabilidade Social Promovidas.....	52
Tabela 3.20 – Gastos em Atividades de Responsabilidade Social Promovidas.....	53
Tabela 3.21 – Benefícios Atuais/Esperados das Atividades de Responsabilidade Social Promovidas.....	53
Tabela 3.22 – Divulgação do Desempenho Ambiental e Social (Responsabilidade Social).....	54
Tabela 3.23 – Normas Orientadoras da Responsabilidade Social.....	54

Tabela 3.24 – Grau de Importância dos <i>Stakeholders</i>	54
Tabela 3.25 – Relação entre o Governo das Sociedades e a Responsabilidade Social.....	55
Tabela 3.26 – Modelos da Relação entre o Governo das Sociedades e a Responsabilidade Social.....	55
Tabela 3.27 – Valores Médios dos Capitais Próprios e do Ativo para o Período 2010-2012.....	59
Tabela 3.28 – Valores Médios dos Gastos com Responsabilidade Social para o Período 2010-2012.....	59
Tabela 3.29 – Estatística Descritiva dos Gastos em Responsabilidade Social (em milhões de Euros).....	60
Tabela 3.30 – Rácio Responsabilidade Social Capital Próprio para o Período 2010-2012.....	60
Tabela 3.31 – Rácio Responsabilidade Social Ativo para o Período 2010-2012.....	60
Tabela 3.32 – Pontuação Atribuída a cada Grau Académico Concluído.....	61
Tabela 3.33 – Qualificação Média Ponderada dos Membros dos Conselhos de Administração.....	62
Tabela 3.34 – Estatística Descritiva da Qualificação dos Membros dos Conselhos de Administração.....	62
Tabela 3.35 – Relação entre a Qualificação dos Administradores e o Rácio RRSCP.....	63
Tabela 3.36 – Relação entre a Qualificação dos Administradores e o Rácio RRSA.....	64
Tabela 3.37 – Estatística Descritiva do Grau de Cumprimento das Recomendações da CMVM.....	65
Tabela 3.38 – Relação entre o Grau de Cumprimento das Recomendações da CMVM e o Rácio RRSCP.....	66
Tabela 3.39 – Relação entre o Grau de Cumprimento das Recomendações da CMVM e o Rácio RRSA.....	67

Índice de Figuras

Capítulo I – Revisão da Literatura

Figura 1.1 – <i>Stakeholders</i> e <i>Corporate Governance</i>	8
Figura 1.2 – Modelo Monista (Latino).....	16
Figura 1.3 – Modelo Anglo-Saxónico.....	17
Figura 1.4 – Modelo Dualista.....	18
Figura 1.5 – Reporte da Responsabilidade Social no Inquérito da KPMG.....	24
Figura 1.6 – Dimensões da Responsabilidade Social.....	27
Figura 1.7 – Os Quatro Pilares da Responsabilidade Social.....	32
Figura 1.8 – A Responsabilidade Social Incorporada no Governo das Sociedades.....	33
Figura 1.9 – A Responsabilidade Social e o Governo das Sociedades como <i>Continuum</i>	34

Capítulo II – Metodologia da Investigação

Figura 2.1 – Modelo de Análise das Hipóteses de Investigação.....	38
---	----

Índice de Gráficos

Capítulo III – Resultados do Estudo

Gráfico 3.1 – Resposta ao Inquérito/Departamento.....	45
Gráfico 3.2 – Definição de Governo das Sociedades.....	46
Gráfico 3.3 – Modelos de Governo das Sociedades.....	49
Gráfico 3.4 – Definição de Responsabilidade Social.....	50
Gráfico 3.5 – Abordagem à Responsabilidade Social de Garriga e Melé (2004).....	51
Gráfico 3.6 – Relação entre o Governo das Sociedades e a Responsabilidade Social.....	55
Gráfico 3.7 – Modelos da Relação entre o Governo das Sociedades e a Responsabilidade Social.....	56
Gráfico 3.8 – Relação entre a Qualificação dos Administradores e o Rácio RRSCP.....	63
Gráfico 3.9 – Relação entre a Qualificação dos Membros dos Conselhos de Administração e o Rácio RRSA.....	64
Gráfico 3.10 – Relação entre o Grau de Cumprimento das Recomendações da CMVM e o Rácio RRSCP.....	66
Gráfico 3.11 – Relação entre o Grau de Cumprimento das Recomendações da CMVM e o Rácio RRSA.....	67

Introdução

O governo das sociedades, do inglês *corporate governance* (CG) começou a gerar interesse no final do século XX. Até aí significava pouco para a generalidade dos empresários e investigadores. Diversos fatores, como por exemplo, os escândalos financeiros ocorridos nos Estados Unidos da América (EUA), fruto de deficiências nos sistemas de governo societário, levaram a um aumento exponencial do interesse pelo tema sendo o mesmo atualmente discutido e estudado quase mundialmente.

A definição de governo das sociedades difere substancialmente, consoante o autor, embora de forma geral se associe a um conjunto de regras e procedimentos, que manifestam preocupações com a separação entre a propriedade e o controlo, a luta contra a corrupção e a proteção dos direitos dos acionistas minoritários, tendo por finalidade otimizar o desempenho de uma organização, com observância de princípios como a transparência, a sustentabilidade e a responsabilização.

O governo societário é igualmente visto como uma componente fulcral no reforço da confiança do investidor, sendo que um sistema eficaz de *governance* contribui para alcançar o grau de confiança necessário ao funcionamento adequado de uma economia de mercado.

Por outro lado, o governo das sociedades deve proporcionar incentivos adequados para que o órgão de administração prossiga os objetivos do interesse da empresa e dos seus acionistas, devendo facilitar uma fiscalização eficaz, contribuindo para a melhoria da eficiência e do crescimento económico.

Em 1999 são dados os primeiros passos do governo das sociedades em Portugal através da emissão de recomendações e regulamentos sobre este tema, seguindo a orientação e tendência europeia. Desde então um longo caminho tem sido percorrido dando origem a atualizações sucessivas dos códigos, regulamentos e recomendações de governo das sociedades, contribuindo para isso a participação da iniciativa privada. Em 2014 já é possível as empresas adotarem um código de governo das sociedades diferente ao da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM)³, desde que emitido por entidade vocacionada para o efeito.

Ao longo da última década paralelamente ao interesse no *governance* dá-se uma maior ênfase na temática da responsabilidade social das empresas, que se reflete no aumento da preocupação das empresas desenvolverem e adotarem códigos de boas práticas, ética e políticas de responsabilidade social.

A responsabilidade social está ligada à adoção voluntária de comportamentos expressos na preocupação com a Comunidade e o ambiente em que atua. Não existe um conceito homogêneo sobre este assunto, sendo o mesmo subjetivo e de difícil definição. Estão associados à responsabilidade social princípios como a sustentabilidade, transparência e *accountability*.

³ Organismo regulador, com poder vinculativo, que controla e fiscaliza o mercado mobiliário Português.

Durante muito tempo, confundiu-se responsabilidade social com ações de filantropia, que apesar de poderem estar inseridas nas iniciativas de responsabilidade social, por si só, não tornam as organizações socialmente responsáveis. Ser socialmente responsável é estar para além do mínimo exigido legalmente, é contribuir para um melhor ambiente e uma Sociedade mais sustentável.

Os empresários começam a reconhecer, que o sucesso económico e financeiro poderá estar ligado à integração dos valores do desenvolvimento sustentável, o desenvolvimento que permite às gerações presentes satisfazer as suas necessidades, sem pôr em causa a mesma possibilidade às gerações futuras, expectando-se uma maior integração nas operações das empresas, de preocupações com o impacto económico, social e ambiental.

Verifica-se em grande parte da literatura, que a pesquisa e a investigação sobre o governo das sociedades e a responsabilidade social vêm sendo realizadas de forma independente. Analisando os pontos de contacto entre o governo das sociedades e a responsabilidade social, encontramos autores que consideram estes conceitos como complementares, sendo mesmo identificada uma relação de ambos estarem para a cara e a coroa da mesma moeda.

Na revisão da literatura, consta que o governo das sociedades abrange a questão da responsabilidade social das empresas e ambos são elementos fundamentais para construir a confiança das pessoas no mercado único. A responsabilidade social na sua essência pode ser vista como uma extensão dos esforços de promoção de um governo das sociedades, constatando-se que estas duas temáticas têm mais em comum do que à primeira vista aparentam.

Dos trabalhos analisados, evidenciam-se três modelos que corroboram a relação entre o governo das sociedades e a responsabilidade social, pretendendo-se com este estudo demonstrar a forma como as empresas cotadas no principal índice bolsista Português (PSI20) encaram esta relação, à luz dos modelos empíricos de Hancock (2005), Ho (2005) e Bhimani e Soonawalla (2005), abordados na revisão da literatura.

Este estudo tem como objetivo compreender, descrever e caracterizar como as empresas que constituíam o PSI20, em dezembro de 2012, encaram a relação entre o governo das sociedades e a responsabilidade social, pretendendo-se dar resposta a esta problemática com base na informação recolhida através de um inquérito por questionário e pela observação de informação financeira.

No inquérito à população alvo deste estudo, colocam-se três séries de perguntas relativas às posições assumidas pelas organizações quanto: (i) ao governo das sociedades; (ii) à responsabilidade social; e (iii) a relação entre ambos os temas.

Os dois primeiros grupos de questões, permitem caracterizar a forma como as organizações que constituíam o principal índice bolsista português, encaram estes temas, a abordagem que fazem aos mesmos, o seu posicionamento e grau de evolução face à terminologia e práticas manifestadas na literatura científica relacionada.

Após um enquadramento individual dos temas, questiona-se sobre a essência desta investigação, procurando obter a posição dessas empresas quanto à relação entre o governo das sociedades e a responsabilidade social, enquadrando esta ligação num dos modelos apresentados.

Outro objetivo deste trabalho é analisar o relacionamento das qualificações dos membros do conselho de administração e o grau de cumprimento das recomendações da CMVM com o valor gasto anualmente, pelas empresas participantes nesta investigação, em iniciativas de responsabilidade social.

Para isto, tornar-se-á necessário homogeneizar os valores dos gastos em iniciativas de responsabilidade social, construir rácios com base no capital próprio e ativo, de modo a relacioná-los com as variáveis: (i) qualificações e (ii) grau de cumprimento das recomendações do governo societário.

No final deste trabalho, espera-se obter evidências e concluir quanto à existência de uma relação entre o governo das sociedades e a responsabilidade social no caso das empresas do PSI20, aferindo o modelo que melhor descreve esta ligação e as relações existentes entre (i) as qualificações dos membros do conselho de administração, o (ii) grau de cumprimento das recomendações da CMVM com (iii) o valor gasto anualmente pelas empresas participantes neste estudo, em iniciativas de responsabilidade social.

A motivação e interesse deste trabalho devem-se ao facto de existir pouca investigação sobre estas temáticas a ser desenvolvida em território nacional e ser dada pouca atenção à criação de uma ligação entre estes dois conceitos, face à proeminência destas matérias.

Outra razão que suscita o interesse nesta investigação depreende-se com os escândalos financeiros das duas últimas décadas, o que leva a que o governo das sociedades venha a ser alvo de uma atenção crescente, sendo atualmente considerado um dos fatores do sucesso das organizações.

Por outro lado, assistimos à consciencialização de que as organizações, para além dos seus objetivos básicos como a obtenção de lucros e o crescimento, devem contribuir para a melhoria das condições sociais da Comunidade onde estão inseridas, estando em voga o conceito de responsabilidade social.

Embora considerando a escassa investigação na área, existem autores que consideram um grande desafio demonstrar a correlação ou a endogeneidade do relacionamento entre o governo das sociedades e a responsabilidade social, pelo que o contributo desta investigação empírica será a indagação de um tema ainda não explorado no contexto Português, adicionando alguma contribuição à investigação académica existente.

O presente estudo encontra-se organizado em quatro capítulos. No Capítulo I, efetua-se uma revisão da literatura com foco no governo das sociedades, na responsabilidade social e na relação entre estes temas, apresentando-se diversas considerações de diversos autores quanto a estas matérias.

No Capítulo II, demonstra-se a problemática de investigação, o modelo de análise, traçando-se a metodologia a seguir, caracterizando-se a população a estudar além de se definir as hipóteses de investigação.

No Capítulo III, apresentam-se os resultados obtidos por parte das empresas do PSI20, quanto ao inquérito sobre a relação entre o governo das sociedades e a responsabilidade social, destacando a informação qualitativa e quantitativa recolhida e os rácios de responsabilidade social construídos de forma a validar as hipóteses de investigação quanto à qualificação dos membros dos conselhos de administração e ao grau de cumprimento das recomendações sobre o governo das sociedades.

No Capítulo IV apresentam-se as principais conclusões da investigação, incluindo uma visão geral da investigação efetuada, as suas limitações, bem como argumentos para a continuidade da pesquisa e estudo deste tema.

Por último, inclui-se a bibliografia utilizada e os anexos que suportam as conclusões, devidamente referenciados.

A grandeza, a relevância e a complexidade do tema, a par da literatura e da *praxis* existente sobre esta temática, constituem fatores que restringem a abrangência do presente trabalho e que permanecerão para pesquisa futura.

O presente trabalho encontra-se redigido ao abrigo do novo acordo ortográfico.

1. O Governo das Sociedades

O debate sobre o governo das sociedades tem vindo a ganhar relevo no meio académico e empresarial desde o final da época de 80, originado por diversos fatores como a crise na Ásia, na América Latina, os escândalos financeiros de grandes empresas nos EUA e mais recentemente pela crise financeira mundial.

1.1. O Conceito de Governo das Sociedades

A definição de governo das sociedades está longe de ser consensual, existindo mesmo divergências substanciais de país para país (Solomon & Solomon, 2004), sendo vários os autores a contribuir para o aperfeiçoar da definição que reúne uma maior unanimidade.

O termo governação (do inglês *governance*) é um conceito relativamente recente (Cadbury, 1992; OCDE, 2004) deriva do Latim *gubernare*, que significa governar, orientar numa determinada direção. Existem várias definições de governo das sociedades, com foco em diferentes áreas. Para Cadbury (1992:§2.5), o governo das sociedades é visto como “o sistema pelo qual as empresas são dirigidas e controladas”.

Segundo Cannon (1994), citado por Solomon e Solomon (2004:13), “o governo de uma empresa é a soma das atividades que compõe a regulação interna em conformidade com as obrigações legais, a propriedade e o controlo”. Para Shleifer e Vishny (1997:738), o “*corporate governance lida com as formas pelas quais os fornecedores de capital das organizações, asseguram a eles próprios a obtenção de retorno do seu investimento*”.

De forma resumida, Parkinson (1994), citado por Solomon e Solomon (2004:13), entende o governo das sociedades como “o processo de supervisão e controlo destinado a garantir que a gestão da empresa age de acordo com os interesses dos acionistas”, estando associados ao *corporate governance* conceitos como *compliance*, *accountability* e transparência (MacMillan, Money, Downing & Hillenbrad, 2004 citados por Jamali *et al.*, 2008).

No contexto Português, a CMVM, define-o como um “sistema de regras e condutas relativo ao exercício da direção e do controlo, das sociedades emitentes de ações admitidas a negociação em mercado regulamentado” (CMVM, 1999:1).

Do ponto de vista jurídico, o governo das sociedades pode ser entendido como “o conjunto das regras (legais, estatutárias, jurisprudenciais, deontológicas), instrumentos e questões respeitantes a administração e ao controlo (fiscalização) das sociedades” (Abreu, 2010:7).

Para a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), o *corporate governance* é entendido como “um conjunto de relações entre a gestão de uma empresa, o seu conselho de administração, os seus acionistas e outras partes interessadas” (OCDE, 2004:11).

Por sua vez o Instituto Português de *Corporate Governance* (IPCG), define-o como o “conjunto de estruturas de autoridade e de fiscalização, internas e externas, tendo por objetivo assegurar que a sociedade estabeleça e concretize, eficaz e eficientemente, atividades, relações contratuais e as responsabilidades sociais que estão subjacentes à sua existência” (adaptado de Silva, Vitorino, Alves, Cunha & Monteiro, 2006:12).

Conclui-se que embora não haja uma definição universalmente aceite face à abrangência e complexidade do conceito, emergem alguns pontos comuns nos diversos autores o que leva ao aparecimento de um conjunto de princípios, que servem de orientação aos diferentes sistemas de governo.

1.2. Os Princípios de Governo das Sociedades

Nos diferentes códigos de governo das sociedades Crowther e Seifi (2011), identificaram um conjunto de 8 princípios transversais:

1) Transparência

O acesso à informação de forma direta e não condicionada (objetivos, missão e visão, responsabilidades, regras e procedimentos, informação financeira entre outros), são essenciais para os utilizadores internos/externos, para a tomada de decisão. Este princípio é também referido por Huse (2005) e Page (2005).

2) Estado de Direito

Um bom sistema de *governance* pressupõe um conjunto de regras de funcionamento, orientadas para a proteção dos interesses de todos os investidores (com foco na proteção dos minoritários), de forma transparente. Este princípio é também referido por Dunlop (1998).

3) Participação

O direito/poder de participar nas decisões das organizações, através do expressar de opinião é um dos marcos de um bom governo.

4) Capacidade de Resposta

Embebida no princípio da transparência e da participação, a capacidade de resposta implica que os regulamentos e processos de governo societário, estejam definidos de forma a satisfazer todos os *stakeholders* em tempo útil.

5) Igualdade

Todos os investidores terem a percepção que são tratados de forma igual, independentemente da percentagem de participação societária, assegurando-se que todas as vozes são tidas em conta nas decisões.

6) Eficiência e eficácia

A redução dos gastos (eficiência), associada ao alcançar dos objetivos (eficácia), são pontos essenciais no uso sustentável dos recursos limitados à disposição das organizações. Este princípio é também referido por Tricker (1994) e Kendall (1999), citados por Jamali *et al.* (2008).

7) Sustentabilidade

Existência de uma perspectiva de longo prazo, alcançando os objetivos de forma sustentável, face à tendência do aumento dos gastos operacionais das organizações, destacando-se a necessidade do uso de recursos reutilizáveis. Este princípio é também referido por Keasy e Wright (1997).

8) *Accountability*/Responsabilização

Preocupação com o reconhecimento e o assumir de responsabilidades pelos efeitos das ações que afetam os *stakeholders*. Este princípio é também referido por Keasy e Wright (1997); Huse (2005) e Tricker (1994), citado por Jamali *et al.* (2008).

Não existe um modelo único de bom governo das sociedades, pelo que não está definido com carácter de obrigatoriedade um conjunto de normas a cumprir, servindo estes princípios como linhas orientadoras para o alcançar de uma melhor governação.

A OCDE em 1999 emitiu os designados “*princípios da OCDE sobre o governo das sociedades*”, tratando-se da primeira iniciativa a nível de organizações intergovernamentais para a definição de elementos base de bom governo.

1.2.1. Os Princípios da OCDE sobre o Governo das Sociedades

Os princípios da OCDE sobre o governo das sociedades, apesar de serem normas não vinculativas, passaram a ser tidos em conta como boas práticas no desenvolvimento de iniciativas de governo das sociedades.

Foram adotados por uma multiplicidade de países, sendo uma referência internacional para os investidores e na elaboração de códigos de bom governo (Silva *et al.*, 2006). Estes princípios cobrem seis temas principais sobre o governo das sociedades (OCDE, 2004):

1) Enquadramento legal e institucional do governo das sociedades

Promoção de mercados transparentes e eficientes, com observância da legalidade e a atribuição de responsabilidades entre autoridades de supervisão e regulação.

2) Direitos dos acionistas e funções relativas ao seu exercício

Proteção do exercício de direitos dos acionistas, nomeadamente quanto ao acesso a informação relevante e atempada, participação e votação nas assembleias gerais, eleição dos membros da administração, emissão de opinião sobre a política de remuneração dos administradores e compensações, entre outras.

3) Tratamento equitativo dos acionistas

Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas, incluindo os minoritários e os estrangeiros, garantindo que todos têm os mesmos direitos.

4) Papel dos *stakeholders* no governo das sociedades

Ter em consideração os direitos legais e contratuais dos *stakeholders*, encorajando a cooperação dos mesmos de forma a otimizar o desempenho da empresa, de acordo com os objetivos definidos.

5) Divulgação de informação e transparência

Garantir a divulgação tempestiva e objetiva de todas as informações relevantes para a Sociedade, nomeadamente informação financeira, desempenho, participações sociais e governo, seguindo rigorosamente as disposições legais (normas contabilísticas, avaliação por auditores independentes e pareceres de analistas).

6) Responsabilidade do órgão de administração

Acompanhamento e fiscalização eficaz da gestão pelo órgão de administração, garantindo a gestão estratégica de forma independente, com um juízo objetivo, com a responsabilização da gestão perante os acionistas.

Os princípios da OCDE já foram transpostos para o normativo interno de uma grande parte dos países da União Europeia (UE), incluindo Portugal.



Figura 1.1 – *Stakeholders e corporate governance*
Fonte: Dias (2011)

Os princípios gerais de governo das sociedades emergentes dos diferentes códigos de governo embebem na sua generalidade na génese dos princípios da OCDE, como fonte de inspiração para práticas de bom governo (Jamali *et al.*, 2008:445).

Podemos identificar na figura 1.1, diversos tópicos relacionados com a conduta esperada perante um sistema de governo das sociedades nos diferentes grupos de *stakeholders*, evidenciando-se a ligação com alguns dos princípios de governo referidos anteriormente.

O governo das sociedades não envolve somente regras e princípios, também é necessário ter em conta outras dimensões como: (i) os mercados; (ii) os investidores; e (iii) o contexto geopolítico no momento de definição do modelo de governação, de forma a dar a resposta adequada às necessidades da organização.

1.3. A Origem e Evolução Internacional do Governo das Sociedades

A expressão *corporate governance* é bastante recente, visto que nem existia na língua inglesa à mais de 30 anos (Zingales, 1997 citado por Duarte, 2007). No rescaldo da grande crise de 1929 nos EUA, surgiu a necessidade de organizar o processo de decisão e fiscalização nas sociedades.

A partir dos anos 70, estas preocupações começaram a ter uma maior atenção por parte da *Securities and Exchange Commission* (SEC), caminhando-se lentamente rumo ao governo das sociedades.

Na Europa, o conceito de governo das sociedades aparece na década de 90 através do relatório de *Cadbury* no Reino Unido (1992), sendo a primeira e mais importante reação aos escândalos financeiros no velho continente, com grande impacto em diferentes países europeus, visível pelo aparecimento de códigos de boas práticas por iniciativa regulamentar ou privada.

Em 1999 a OCDE apresenta um conjunto de princípios sobre o governo das sociedades, sob a forma de normas e orientações de natureza não obrigatória aplicáveis na sua maioria às empresas com capital aberto a negociação (Santos, 2009). Estes princípios alastraram pelos países da UE, devido a fatores como a necessidade de reagir/prevenir escândalos financeiros devidos à má governação, mas também pela globalização e liberalização dos mercados de capitais (Abreu, 2010:11).

Os mais recentes escândalos financeiros dos anos 2000, voltaram a fazer repensar a orientação das empresas para o governo das sociedades, sendo exemplo disso as respostas legislativas imediatas nos EUA com a lei *Sarbanes-Oxley Act* (SOX), aos colapsos empresariais da *Enron*⁴ e da *WorldCom*⁵ (2001/2002).

Com a SOX, efetuou-se a maior reforma do direito societário americano desde a crise dos anos 30, vindo a ser exigidos elevados padrões de prestação de contas, de transparência, e de ética empresarial como é o exemplo da secção 404 da SOX que veio determinar a publicação de um relatório anual sobre o controlo interno (Santos, 2009).

Para Moreira, Gonçalves e Oliveira (2004), podemos associar diferentes intervenções no âmbito do *corporate governance* a respostas formuladas para diferentes crises, no sentido de assegurar a confiança dos investidores nos mercados.

⁴ *Enron Corporation* era uma empresa do setor energético, alvo de um escândalo financeiro e posterior falência por diversas fraudes contabilísticas e fiscais.

⁵ A *WorldCom* era na altura a segunda maior empresa de telecomunicações nos EUA, sendo alvo manipulação das demonstrações financeiras, através do reporte de receitas fictícias.

De referir como exemplos, o relatório *Cadbury* (1992) como reação a escândalos de empresas britânicas (*Mirror Group*), os princípios da OCDE associados à crise asiática de 1998 e nos EUA, o SOX como antídoto para os escândalos de 2001/2002.

Verificou-se que, sob a influência dos princípios da OCDE, houve um crescimento acentuado dos códigos de bom governo por toda a UE, sendo que em 1998 existiam 10 códigos, passados três anos já existiam 35 e em 2005 apenas 3 países não dispunham de um código de governação (Silva *et al.*, 2006; Santos, 2009:127 e Silva, 2011:6-7).

Denota-se um grande esforço no sentido de aproximar as normas e práticas de *corporate governance* a nível internacional, tendo em consideração as características específicas de cada sistema de governo (Santos, 2009).

Contudo o governo das sociedades conta ainda com algumas limitações como os mecanismos remuneratórios, a auditoria e reporte da informação, a independência dos administradores, a regulação e supervisão, entre outras (Silva *et al.*, 2006).

Apresentam-se os marcos mais importantes do governo das sociedades, na tabela 1.1.

Ano	Origem	Documento	Enfoque
1987	EUA	Relatório Treadway	<i>Comités de Auditoria</i>
1992	EUA	COSO	<i>Controlo Interno</i>
1992	Reino Unido	Relatório Cadbury	<i>Corporate Governance</i>
1995	França	Relatório Vienot I	<i>Conselhos de Administração</i>
1995	Reino Unido	Relatório Greenbury	<i>Remuneração dos Diretores</i>
1998	Reino Unido	Relatório Hampel	<i>Corporate Governance</i>
1998	Espanha	Código Olivencia	<i>Conselhos de Administração</i>
1999	OCDE	Principles of CG	<i>Corporate Governance</i>
1999	França	Relatório Vienot II	<i>Funcionamento Órgãos Sociais</i>
1999	Reino Unido	Relatório Turnbull	<i>Controlo Interno vs. Corporate Governance</i>
2000	Alemanha	German Code of CG	<i>Corporate Governance</i>
2002	EUA	SOX	<i>Corporate Governance e Controlo Interno</i>
2002	UE	Relatório Winter II	<i>Harmonização do Corporate Governance</i>
2003	Espanha	Relatório Aldama	<i>Regulação e Auto-regulação do mercado</i>
2003	Comissão Europeia	Direito e Governo das Sociedades: uma Estratégia para o Futuro	<i>Governo das Sociedades e Direito Societário</i>
2004	OCDE	Princípios de Corporate Governance Revisitados	<i>Corporate Governance</i>
2010	Suíça	Princípios Basel para melhorar o Governo das Sociedades	<i>Corporate Governance nas entidades bancárias</i>

(continua na próxima página)

Ano	Origem	Documento	Enfoque
2011	Comissão Europeia	Livro Verde: O quadro da UE do Governo das Sociedades	<i>Corporate Governance</i>
2012	Comissão Europeia	Plano de ação: Direito das Sociedades Europeias e Governo das Sociedades	<i>Corporate Governance</i>
2013	Espanha	Lei da Transparência, Acesso à Informação Pública e Bom Governo	<i>Transparência e Governo das Sociedades</i>

Tabela 1.1 – Os marcos do governo das sociedades
Fonte: Adaptado de Santos (2009:127-129) e Costa e Santos (2011:10-16)

1.4. O Governo das Sociedades em Portugal

A adesão generalizada aos princípios da OCDE deve-se às consequências da reflexão sobre a implicação das crises financeiras, escândalos empresariais nos EUA e na Europa, tendo por base a estrutura de controlo das organizações, com capital aberto à negociação.

Em Portugal, esta adesão foi acompanhada com alguma proximidade, seguindo-se esforços para um entendimento comum relativamente ao *corporate governance*.

Em 1999 a CMVM aprovou um conjunto de dezassete recomendações sobre o governo das sociedades destinadas as entidades cotadas, inspiradas nos princípios da OCDE, com a devida adaptação ao contexto empresarial Português.

Os primeiros passos para a melhoria do governo societário começam a ser dados com observância de critérios como a transparência, a defesa dos acionistas e credores, a responsabilização dos administradores, entre outros.

Em 2001, adotou-se o lema de raiz britânica “*comply our explain*” (Regulamento n.º 7/2001 da CMVM), passando as sociedades cotadas a divulgar se cumprem as recomendações e em caso de não cumprimento, a explicar as razões para esse facto, sendo dado um novo passo rumo a uma maior transparência e desenvolvimento do modelo de governo. Em 2003, ocorreu uma revisão das recomendações da CMVM de forma a atualizar as mais recentes preocupações nacionais/internacionais, quanto à composição dos conselhos de administração.

Em 2006 o IPCG apresentou o livro branco sobre o governo das sociedades em Portugal, dando o seu contributo na divulgação do tema. Este documento veio efetuar um enquadramento internacional e nacional desta matéria além de sugerir 96 recomendações de governo das sociedades para entidades cotadas.

Em 2007 a CMVM emitiu o código de governo das sociedades, sendo o mesmo composto por recomendações a adotar por empresas cotadas. No mesmo ano surgiu o regulamento n.º 1/2007 da CMVM, que veio revogar e atualizar as disposições em vigor até esta data. Em 2010 a CMVM efetua uma atualização do seu código de governo das sociedades, introduzindo as mais recentes preocupações, sucedendo-se o mesmo com o regulamento n.º 1/2010 da CMVM, que revogou e atualizou o seu homólogo de 2007.

Em 2013 é apresentado o código de governo das sociedades do IPCG, podendo pela primeira vez as sociedades comerciais passar a contar com um código de governo societário preparado pela sociedade civil, que se apresenta como uma alternativa ao código de governo das sociedades da CMVM.

Em 2013 a CMVM procedeu à mais recente atualização do código de governo das sociedades, incorporando os mais recentes desenvolvimentos nesta matéria. O regulamento n.º 4/2013 da CMVM procedeu a atualização do regulamento n.º 1/2010 em vigor desde 2010.

A partir de 2014, fruto das alterações presentes no artigo 2.º do regulamento n.º 4/2013 da CMVM, as empresas cotadas passam a poder adotar um código de governo societário “emitido por entidade vocacionada para o efeito” desde que “sujeitas a lei pessoal portuguesa”.

Embora no regulamento anterior da CMVM, já existisse a possibilidade de optar por outro código mediante o cumprimento de determinadas exigências, esta alteração vêm dar um novo contributo para o desenvolvimento do governo societário em Portugal, permitindo as empresas cotadas optar pelo código de governo das sociedades que melhor se adapte as características do seu negócio, sendo apresentado como alternativa ao código da CMVM o código do IPCG.

Apresentam-se os marcos mais importantes do governo das sociedades em Portugal na tabela 1.2.

Ano	Origem	Documento	Enfoque
1999	CMVM	Recomendações CMVM	<i>Corporate Governance</i>
2001	CMVM	Regulamento n.º 7/2001	<i>Princípio “comply or explain”</i>
	CMVM	Recomendações sobre Governo das Sociedades	<i>Corporate Governance</i>
2003	CMVM	Regulamento n.º 11/2003	<i>Revisão Regulamento 7/2001</i>
	CMVM	Recomendações sobre Governo das Sociedades	<i>Revisão Recomendações 2001</i>
2006	IPCG	Livro Branco	<i>Corporate Governance</i>
	Governo	Decreto-Lei n.º 76/2006, de 29 de março	<i>Alterações do CSC</i>
2007	CMVM	Código de Governo das Sociedades	<i>Corporate Governance</i>
	CMVM	Regulamento n.º 1/2007	<i>Revogação do Regulamento 7/2001</i>
2010	CMVM	Código de Governo das Sociedades	<i>Atualização do antigo Código de Governo</i>
2010	CMVM	Regulamento n.º 1/2010	<i>Revogação do Regulamento 1/2007</i>
2013	IPCG	Código de Governo das Sociedades	<i>Corporate Governance (1.º código privado)</i>
	CMVM	Código de Governo das Sociedades	<i>Atualização do antigo Código de Governo</i>

(continua na próxima página)

Ano	Origem	Documento	Enfoque
2013	CMVM	Regulamento n.º 4/2013	<i>Revogação do Regulamento 1/2010</i>
2014	CMVM	Adoção de código de Governo das Sociedades diferente da CMVM	<i>Códigos de Governo das Sociedades</i>

Tabela 1.2 – Os marcos do governo das sociedades em Portugal
Fonte: Adaptado de Costa e Santos (2011:20-22)

1.4.1. Contexto Jurídico do Governo das Sociedades em Portugal

O sistema legal Português assenta num ordenamento jurídico de direito civil (*civil law*), característico do continente europeu. No que diz respeito aos sistemas de governação, existe o continental (também designado de sistema de controlo interno) e o anglo-saxónico (designado de sistema de controlo externo), sendo este último conotado com o direito comum (*common law*), com forte expressão nos EUA e Reino Unido.

Em Portugal há uma predominância na adoção do modelo de governação continental, caracterizado por uma concentração na detenção de capital por determinados acionistas. As principais normas que tutelam o governo das sociedades estão contidas no Código das Sociedades Comerciais (CSC) e no Código de Valores Mobiliários (CVM).

O CSC elenca princípios e regras relacionados com as problemáticas do governo societário, nomeadamente quanto à composição, competência e poderes da gestão, fiscalização das sociedades, entre outras. Por sua vez, o CVM prevê as consequências jurídicas para as sociedades admitidas no mercado de valores, realçando as exigências quanto ao dever de informação dos titulares de participações, disciplina das deliberações sociais, exercício de direito de voto e a proteção dos investidores (Silva, 2011).

Algumas das especificidades do governo das sociedades estão previstas na legislação como por exemplo: (i) o disposto do artigo 405.º do CSC, onde o governo das sociedades está entregue ao conselho de administração; (ii) o artigo 414.º do CSC, onde se constata os critérios de independência do órgão de fiscalização; e (iii) o disposto do n.º 5 do artigo 420.º e n.º 4 do artigo 451.º do CSC, quanto à competência do órgão de fiscalização das sociedades cotadas verificar se está divulgada toda a informação de forma completa no relatório anual de governo das sociedades.

Os modelos de administração e fiscalização societária, como: (i) o modelo clássico⁶, também conhecido como monista ou latino de inspiração continental; (ii) o modelo anglo-saxónico⁷, incorporado na legislação nacional a partir de 2006 (Decreto-Lei n.º 76/2006, de 29 de março); e (iii) o modelo dualista⁸ (de inspiração continental), estão previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 278.º do CSC.

⁶ Artigo 390.º e 413.º do CSC.

⁷ Artigo 423.º -B do CSC.

⁸ Artigo 424.º; 434.º e 446.º do CSC.

Quanto ao CVM, o mesmo pode ser visto como um sistema adicional de fiscalização externa, que responde às exigências de regulamentação decorrentes do desenvolvimento do mercado de valores mobiliários (Silva, 2011:11). O mesmo determina a elaboração de um relatório por um auditor externo registado na CMVM, sobre a informação financeira anual contida nos documentos de prestação de contas que devam ser submetidos à CMVM.

1.4.1.1. As Recomendações de Governo das Sociedades da CMVM

A CMVM, enquanto entidade pública, com poderes vinculativos sobre as empresas que exerce controlo (empresas cotadas), tem vindo a emitir desde 1999 um conjunto de recomendações sobre o governo das sociedades, que devem ser seguidas pelas entidades cotadas no mercado regulamentado de ações, versando sobre os principais aspetos do governo das sociedades.

Em 2007 a CMVM apresenta o código de governo das sociedades que contempla 44 recomendações de carácter facultativo, assentes nas boas práticas sobre as assembleias gerais, órgãos de administração, fiscalização e auditoria.

Com as alterações ao código de governo das sociedades em 2010, passa-se a acolher 54 recomendações, aumentando o número de recomendações relativas às remunerações. Em 2013 publica-se o mais recente código de governo das sociedades da CMVM, que apresenta 40 recomendações.

As sociedades emitentes de ações admitidas à negociação estão sujeitas ao dever de informar anualmente sobre o grau de acolhimento das recomendações da CMVM, ao abrigo do artigo 245.º-A do CVM e do regulamento n.º 4/2013 da CMVM.

1.4.1.2. Os Regulamentos de Governo das Sociedades da CMVM

Até 2001 apenas existiam recomendações não vinculativas, aplicáveis as empresas cotadas, sendo que, com a aprovação do regulamento n.º 7/2001 da CMVM ocorre pela primeira vez em Portugal a imposição de um procedimento legal efetivo em termos de governo das sociedades.

O primeiro regulamento contemplava a obrigação da emissão e publicação de um relatório detalhado sobre a estrutura e práticas de governo societário, no relatório anual de gestão da sociedade, embora viesse a ser requerido que as sociedades cotadas passassem também a prestar informações adicionais no seu *site* na *internet* e a seguirem um esquema obrigatório de relatório sobre o governo da sociedade (Silva, 2011:19). No relatório, as empresas cotadas apresentam o grau de cumprimento das recomendações da CMVM com carácter facultativo, apresentando a justificação para os itens não cumpridos, à luz do conceito *comply or explain*.

Em 2007 fruto das alterações no CSC, surge o regulamento n.º 1/2007 da CMVM que mantém a mesma linha de orientação, com ênfase no aumento do grau de transparência das empresas cotadas, passando as mesmas a facultar mais informações aos investidores.

Em 2010, por força do processo de revisão das normas de governo societário, é publicado o regulamento n.º 1/2010 da CMVM, estabelecendo que as empresas cotadas tinham de adotar obrigatoriamente um código de governo das sociedades divulgado pela CMVM ou equivalente, sendo esta imposição influenciada pela *soft law* em termos de governo das sociedades (Silva, 2011:20).

Em 2013 efetua-se uma clarificação das obrigações de *comply or explain* das sociedades cotadas através da publicação do regulamento n.º 4/2013 da CMVM. Este documento concede uma maior liberdade às sociedades cotadas na escolha de um código de governo alternativo ao da CMVM, desde que seja emitido por entidade vocacionada para o efeito e que a sua escolha seja justificada.

Esta atualização entrou em vigor em 2014 e foi de encontro ao interesse demonstrado por algumas empresas cotadas em adotar o código de governo das sociedades do IPCG, publicado em 2013.

1.5. Os Modelos de Governo das Sociedades

A evolução dos sistemas de governo das sociedades está associada ao ordenamento jurídico de direito civil (*civil law*) característico do continente europeu e de países de influência europeia, e o de direito comum (*common law*) de tradição dos EUA, Canadá, Reino Unido.

Identifica-se genericamente dois sistemas de governo societário, o continental e o anglo-saxónico.

1.5.1. O Modelo Continental

O modelo continental é adotado predominantemente na Alemanha e no Japão abrangendo um grande número de países da Europa continental e latinos, com conotações ao direito civil, assente no poder das instituições financeiras e na força laboral, com uma concentração dos negócios nas grandes famílias e financiamento quase exclusivo por parte da banca (Santos, 2009).

Assenta num modelo de *double tier* (dois órgãos), composto por um conselho de administração e um conselho de supervisão (Batista, 2009).

1.5.2. O Modelo Anglo-Saxónico

O modelo anglo-saxónico está presente nos EUA, Reino Unido, Canadá sendo caracterizado por uma grande dispersão da propriedade dos capitais das sociedades e os investidores serem a principal fonte de financiamento, relegando para um plano secundário o papel da banca (Santos, 2009).

A propriedade e o controlo estão separados, havendo uma proteção dos interesses minoritários, ao mesmo tempo que existe uma reduzida influência na gestão por parte dos

acionistas face à elevada dispersão do capital. Apresenta um modelo de *one tier*, com o conselho de administração como órgão principal (Batista, 2009).

1.5.3. Os Modelos de Governo das Sociedades em Portugal

A entrada em vigor das alterações ao CSC em 2006 e as alterações aos modelos de governo das sociedades pela CMVM deram lugar à coexistência de três modelos opcionais de *corporate governance*.

Elencam-se dois modelos de influência *one tier*: o (i) modelo latino também denominado de monista simples ou reforçado; e (ii) modelo anglo-saxónico, e um modelo de *double tier* designado de (iii) modelo dualista. O modelo monista e o anglo-saxónico são de orientação anglo-saxónica enquanto o modelo dualista é de inspiração continental (Batista, 2009).

1.5.3.1. O Modelo Monista (Latino)

O modelo monista é constituído pela assembleia geral, o conselho de administração e o conselho fiscal ou fiscal único, sendo que no caso do modelo monista reforçado incluirá um revisor oficial de contas (ROC) que não seja membro do conselho fiscal. O conselho de administração é constituído por membros executivos e não executivos, enquanto os membros do conselho fiscal devem ser maioritariamente independentes⁹ (Batista, 2009).

Este modelo no ano de 2012 era seguido por 12 empresas do PSI20 como por exemplo a Altri, o Banco Comercial Português; a Galp Energia e a Sonae. Na figura 1.2 ilustra-se a relação entre os diversos órgãos.

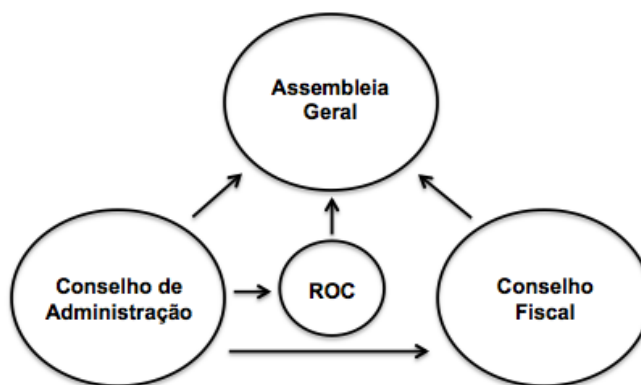


Figura 1.2 – Modelo monista (latino)
Fonte: Elaboração própria

1.5.3.2. O Modelo Anglo-Saxónico

O modelo anglo-saxónico é constituído pela assembleia geral, uma comissão de auditoria integrada no conselho de administração e um ROC.

⁹ Considera-se membro independente quem não está associado a nenhum grupo de interesse, ou em situação suscetível de afetar a sua isenção.

O conselho de administração deve gerir a entidade, contando com pelo menos um administrador independente, a comissão de auditoria deverá garantir a fiscalização e o ROC auditar a informação financeira. Uma das vantagens deste modelo é quem fiscaliza detém mais informação e um acesso facilitado a mesma (Batista, 2009).

Este modelo diverge do monista por incluir uma comissão de auditoria, sendo os membros desta comissão nomeados pela assembleia geral, com um número mínimo de 3 administradores não executivos.

Este modelo no ano de 2012 era seguido por 7 empresas do PSI20 como por exemplo o Banco Espírito Santo, a Jerónimo Martins, a Portugal Telecom e a REN - Redes Energéticas Nacionais. Na figura 1.3 ilustra-se a relação entre os diversos órgãos.

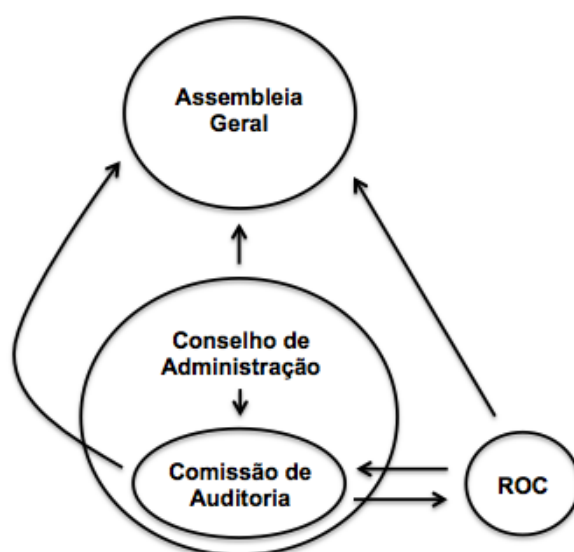


Figura 1.3 – Modelo anglo-saxónico
Fonte: Elaboração própria

1.5.3.3. O Modelo Dualista

O modelo dualista é composto pela assembleia geral, o conselho geral de supervisão, o conselho executivo e o ROC. O conselho geral de supervisão é composto por membros eleitos pela assembleia geral e o conselho executivo por membros propostos pelo conselho geral de supervisão, sendo estes designados de administradores.

Neste modelo prevalece a separação da gestão dos detentores do capital, devido ao facto de os administradores (conselho executivo) não serem diretamente nomeados pela assembleia geral. O modelo dualista é maioritário na Holanda e obrigatório nas empresas do sector financeiro na Suíça. Os acionistas têm os seus poderes mais limitados na tomada de decisão, sendo chamados com mais regularidade para alteração de estatutos e para nomear/destituir membros do conselho geral de supervisão (Batista, 2009).

Este modelo no ano de 2012 era seguido por 1 empresa do PSI20, a EDP - Energias de Portugal. Na figura 1.4 ilustra-se a relação entre os diversos órgãos.

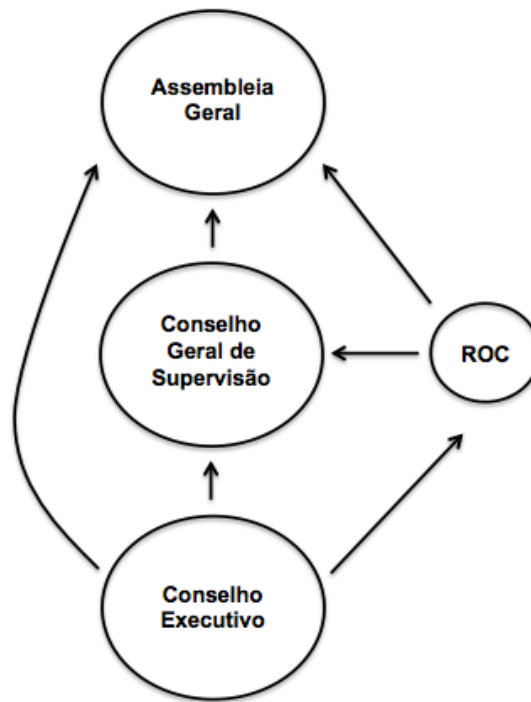


Figura 1.4 – Modelo dualista
Fonte: Elaboração própria

1.6. A Teoria da Agência

Da compreensão dos modelos de governo das sociedades é possível extrair uma problemática apontada por vários autores denominada de teoria da agência.

A teoria da agência caracteriza-se pelo facto de existirem duas entidades distintas com objetivos diferentes, o principal que pretende que o agente atue no seu interesse, maximizando a sua riqueza e este último ambiciona maximizar os seus próprios interesses e recompensas (Góis, 2007). Por outras palavras, esta relação consiste na delegação de poder de decisão por parte dos acionistas (principal) aos gestores (agente) para que estes atuem em sua representação.

No estudo de Jensen e Meckling (1976) evidencia-se a relação entre a propriedade da organização e a teoria da agência, referindo os autores que os problemas de agência resultantes dos conflitos de interesse entre os intervenientes são comuns a todas as atividades quer exista, ou não, uma relação de natureza hierárquica entre o principal e o agente.

Os conflitos de interesse mais usuais devem-se à obtenção de benefícios não pecuniários pelos gestores, muitas vezes contraditórios com a política esperada de maximização de rendimentos dos acionistas. Outros conflitos devem-se à aversão aos riscos pelos gestores visto que a sua remuneração variável está associada ao desempenho da sociedade, enquanto os acionistas estão dispostos a correr riscos que impliquem maiores rendibilidades, fruto da diversificação dos investimentos.

Para evitar a existência de um conflito de interesses, os acionistas (principal) estão interessados em limitar as ações dos gestores (agente), adotando medidas que visam incentivar a convergência de objetivos.

Quando se adotam mecanismos que visam reduzir os conflitos de interesses entre as partes, ocorrem determinados custos, denominados custos de agência. Estes resultam da soma dos custos de monitorização e incentivos atribuídos aos gestores e a soma das perdas residuais que resultam da diferença entre o lucro hipotético e o lucro real. Estes custos refletem o custo da separação entre a propriedade e a gestão (Góis, 2007).

Na teoria da agência podemos ainda diferenciar duas correntes: a chamada teoria positiva da agência e a corrente principal-agente.

Para minimizar o risco de problemas de agência entre acionistas e gestores, Batista (2009) sugere que o modelo de governo das sociedades a aplicar deve ser o latino, visto que os acionistas escolhem diretamente os órgãos de gestão sendo menor o risco de custos de agência.

2. A Responsabilidade Social

O interesse em torno da responsabilidade social tem vindo a aumentar consideravelmente nas últimas décadas, deixando de ser vista como exclusiva das grandes empresas, mas como necessária em todas as organizações (Kim, Park & Wier, 2012).

Tem emergido a preocupação pelos temas sociais, ambientais e económicos relacionados com os *stakeholders*, sendo este um fator relevante na promoção das boas práticas para um desempenho socialmente responsável (Heleno, 2008).

Os objetivos das organizações além de contemplar a criação de valor começam a incorporar as responsabilidades para com a Sociedade, no sentido de satisfazer os interesses coletivos.

Friedman (1970), citado por Heleno (2008), apontava algumas limitações, como a responsabilidade nos negócios, contudo as empresas têm demonstrado incorporar a noção de outras responsabilidades, para além de gerar dividendos para os acionistas, refletindo-se essa premissa pelo aumento do número de organizações a adotar atividades de responsabilidade social (Font, Walmsley, Cogotti, McCombes & Häusler, 2012).

Em termos conceptuais Teixeira (2013), refere que podemos abordar a responsabilidade social pela (i) óptica clássica em que as empresas não têm de assumir qualquer responsabilidade social, apenas fazer tantos lucros quanto possível, ou pela (ii) óptica contemporânea onde as empresas são vistas como membros importantes e influentes da Sociedade, sendo responsáveis por ajudar a manter e melhorar o bem-estar da mesma.

2.1. O Conceito de Responsabilidade Social

O conceito de responsabilidade social, utilizado na literatura económica não é homogéneo (Dahlsrud, 2008; Comincioli, Poddi & Vergall, 2012), pelo que é difícil de definir. Por sua vez, Bandeira (2010:5) afirma que o conceito de responsabilidade social não é claramente objetivo, pelo que varia em função do nível de desenvolvimento da Sociedade.

Segundo Wotaw (1972), citado por Fontes (2011:7), a responsabilidade social das empresas significa algo, apesar de nem sempre coincidir para todas as pessoas, para algumas representa a ideia das obrigações legais, para outras o comportamento ético ou resume-se às contribuições quantitativas.

Nas últimas décadas vasta literatura tem vindo a aprofundar este conceito, sendo que McGuire (1963:149) defende a ideia que a responsabilidade social *“supõe que a empresa não tem apenas obrigações legais e económicas mas também alguma responsabilidade para com a Sociedade”*.

Por sua vez, Davis (1973:312) define a responsabilidade social como a *“consideração e a resposta das empresas a questões que ultrapassam os seus aspectos económicos, técnicos e legais, sendo que a responsabilidade social começa onde a lei termina”*.

Neste sentido, Carroll (1979:503) defende que a responsabilidade social envolve “as dimensões económicas, legais, éticas e filantrópicas que a sociedade tem num determinado período de tempo”.

Para o *World Business Council for Sustainable Development* (WBCSD) a responsabilidade social consiste no comprometimento “em contribuir para o desenvolvimento económico sustentável, trabalhando com os empregados, as suas famílias, a comunidade local e a sociedade em geral para melhorar a sua qualidade de vida” (WBCSD, 2001:3).

À luz da norma internacional da *International Organization for Standardization* (ISO) a responsabilidade social caracteriza-se por “a disponibilidade da organização para incorporar considerações sociais e ambientais no seu processo de tomada de decisão e ser responsabilizável pelo impacto das suas decisões e atividades na sociedade e no ambiente” (ISO 26000, 2010:3).

Para Teixeira (2013), a definição mais generalizada de responsabilidade social assenta no “grau em que os gestores de uma organização levam a cabo atividades que protegem e desenvolvem a Sociedade para além do estritamente necessário para servir diretamente os interesses económicos e técnicos da organização”.

Recentemente a Comissão Europeia, através da comunicação [COM (2011) 681/CE:7] veio atualizar a definição de responsabilidade social para “a responsabilidade das empresas pelo seu impacto na Sociedade”.

Em suma, a responsabilidade social pode ser vista como um meio de garantir a assunção de um comportamento ético de carácter contínuo, tendo em atenção o balanceamento das necessidades/interesses da Comunidade com os interesses específicos da empresa.

2.2. Os Princípios da Responsabilidade Social

Dos diversos conceitos de responsabilidade social elencados, destacam-se pontos comuns que podem ser transpostos sob a forma de princípios gerais orientadores da responsabilidade social. Neste sentido Crowther e Aras (2010), indicam 3 princípios básicos que compreendem as atividades da responsabilidade social:

1) Sustentabilidade

Reflete a preocupação com os efeitos das ações e decisões tomadas no presente e as consequências no futuro. Este ponto tem uma maior visibilidade no que diz respeito à gestão dos recursos naturais, onde a sustentabilidade pode ser vista na perspetiva do uso de recursos reutilizáveis, de forma a dotar as organizações de processos eficientes tendo em conta a viabilidade futura do negócio.

2) *Accountability*/Responsabilização

Considera o reconhecimento dos efeitos no ambiente externo das ações levadas a cabo por uma organização e a assunção das responsabilidades por essas ações. Está

subjacente a este princípio a mensuração dos efeitos para a organização a nível interno e externo, com o devido reporte para os *stakeholders* dos impactos diretos nos seus interesses.

3) Transparência

A transparência deve assegurar que os impactos externos das ações da organização são reportados de forma clara, com especial importância para os utilizadores externos da informação.

As recentes considerações sobre a estratégia europeia 2011-2014 para a responsabilidade social, vieram sensibilizar as organizações para aceitar, apoiar e aplicar dentro da sua esfera de influência, um conjunto de valores fundamentais.

Estes valores vão de encontro a um conjunto de dez princípios, com enfoque em áreas como os direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção, denominados de princípios do *United Nations Global Compact*.

Estes princípios têm como objectivo central a mobilização da comunidade empresarial internacional para a promoção de valores fundamentais nas áreas de direitos humanos, contribuindo em parte para a disseminação de boas práticas de responsabilidade social (Fernandes, 2010).

Apresentam-se os dez princípios divididos por área de interesse:

Princípio

<p>a) Direitos Humanos</p> <p>1 As empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente.</p> <p>2 Certificar-se de que não são cúmplices em abusos dos direitos humanos.</p>	<p>7 c) Meio Ambiente</p> <p>As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva sobre os desafios ambientais.</p> <p>8 Desenvolver iniciativas a fim de promover maior responsabilidade ambiental.</p> <p>9 Incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente sustentáveis.</p>
<p>b) Trabalho</p> <p>3 As empresas devem defender a liberdade de associação e reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.</p> <p>4 A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.</p> <p>5 A erradicação efetiva do trabalho infantil.</p> <p>6 A eliminação da discriminação no emprego e ocupação.</p>	<p>10 d) Combate à Corrupção</p> <p>As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.</p>

Tabela 1.3 – Princípios da responsabilidade social da *United Nations Global Compact*¹⁰
 Fonte: elaboração própria

¹⁰ Consulta on-line dos princípios da *United Nations Global Compact* em: <http://www.unglobalcompact.org/abouttheGC/TheTenPrinciples/index.html>

2.3. A Origem e Evolução Internacional da Responsabilidade Social

Historicamente, a primeira referência literária que podemos encontrar relativa a responsabilidade social data de 1953 nos EUA, através da obra de Howard Bowen intitulada “*Social Responsibilities of the Businessman*”, sendo levantadas questões quanto à responsabilidade para com a Sociedade por parte dos homens de negócios (Monteiro, 2005).

Nos anos 60, o conceito de responsabilidade social foi sucessivamente aperfeiçoado, sendo que no início dos anos 70 a responsabilidade social já era debatida por académicos e empresas com grande destaque nos EUA e na Europa, dando-se início à emissão e publicação dos primeiros relatórios sobre as atividades sociais das organizações.

Vários autores estudaram a responsabilidade social e deram o seu contributo como McGuire (1963), Davis (1973) e Carroll (1979), no sentido de proporem novos modelos e aprimorar o conceito.

Durante os anos 80 e 90 a responsabilidade social despoletou vários estudos focados na sua definição e em conceitos complementares, como a teoria dos *stakeholders*, a relação da responsabilidade e rendibilidade, as dimensões da responsabilidade social (económica, legal, ética e filantrópica) e a revisão de alguns modelos de responsabilidade social (Heleno, 2008:9).

Até ao ano 2000, intensificou-se a investigação nesta temática aumentando o número de organismos nacionais e internacionais que se dedicaram ao estudo deste tema, bem como ao estudo da ética e do desenvolvimento sustentável.

A nível europeu, a UE tem desenvolvido esforços com o intuito de adotar práticas de responsabilidade social, visível pela emissão do livro verde da responsabilidade social em 2001, pretendendo-se alargar o debate e promover as melhores práticas no espaço europeu.

Esta tendência foi acompanhada nos anos seguintes pela UE, procedendo-se à emissão de novos documentos relativos à responsabilidade social sendo o mais recente datado de 2011, abordando a estratégia da UE 2011-2014 para a responsabilidade social.

Da análise do relatório *KPMG International Survey of Corporate Responsibility Reporting* 2011, que contém informação de 3400 empresas de 34 países distintos, incluindo as 250 maiores empresas do mundo, podemos tirar algumas ilações sobre a evolução do reporte da responsabilidade social a nível mundial (KPMG, 2011).

Tendo por base os pressupostos e a metodologia usada pelos autores deste estudo, comparando o ano de 2011 com o de 2008 (figura 1.5), destaca-se o aumento da percentagem do número de empresas a reportar as suas iniciativas de responsabilidade social, sendo notório o domínio dos países europeus. Quanto a Portugal, o mesmo acompanha a tendência aumentando as empresas que reportam as suas iniciativas de responsabilidade social.

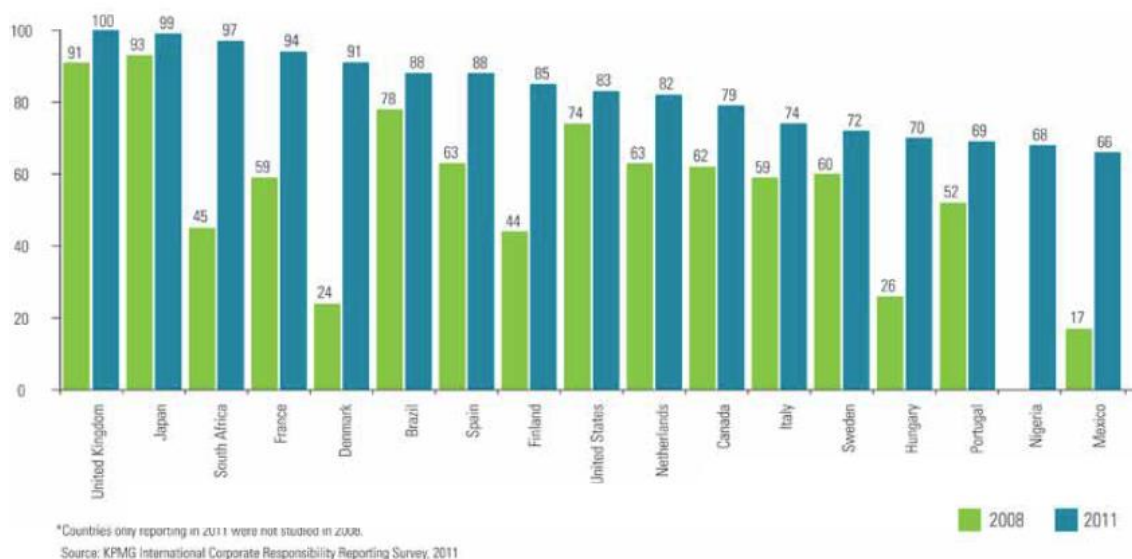


Figura 1.5 – Reporte da responsabilidade social no inquérito da KPMG
Fonte: KPMG International Survey of Corporate Responsibility Reporting 2011

2.4. A Evolução da Responsabilidade Social em Portugal

Em Portugal, as primeiras intervenções sociais tiveram origem no século XV com a fundação das Misericórdias, com fortes ligações à Igreja Católica (Fernandes, 2010), sendo que Rego, A. *et al.* (2007), citado por Gomes (2009), considera que houve um atraso na adoção de medidas de responsabilidade social em relação a maioria dos países, fruto do baixo nível de industrialização.

As vozes mais críticas apontam para a existência de políticas de *marketing* social, dissimuladas em ações de responsabilidade social, verificando-se um número muito reduzido de práticas efetivas de responsabilidade social. Contudo, as recomendações emitidas pela UE relativas à responsabilidade social e a respetiva transposição para o normativo nacional, tem contribuído para a mudança de paradigma.

Nos últimos anos surgiram alguns instrumentos de auxílio ao desenvolvimento das práticas de responsabilidade social como códigos, relatórios, organismos de reporte, tendo já alguma expressão em Portugal o uso de normas e certificações no âmbito da responsabilidade social, sendo as mais conhecidas a SA8000; a AA1000 e ISO 26000.

A SA 8000 surgiu em 1997 emitida pela *Social Accountability International* (SAI), baseada em 12 convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), na declaração dos Direitos do Homem das Nações Unidas e na Convenção das Nações Unidas dos direitos das crianças. Certifica empresas com sistemas de gestão da responsabilidade social implementados, sendo possível auditar a mesma a nível mundial avaliando o seu desempenho, contudo em Portugal foi adotada por um número reduzido de entidades.

Por sua vez a AA1000, é criada em 1999 pelo *Institute of Social and Ethical Accountability* (ISEA), e consiste num conjunto de padrões voluntários a ser adotados pelas entidades no relacionamento com os *stakeholders*.

Em 2010 a ISO divulgou a norma internacional de responsabilidade social ISO 26000, afirmando-se a mesma como um guia sobre esta matéria. Em Portugal os trabalhos de normalização na área da responsabilidade social são desenvolvidos pela Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE), participando a mesma nos grupos de trabalho de responsabilidade social da ISO.

Quanto às iniciativas e indicadores de responsabilidade social/sustentabilidade, nas últimas duas décadas surgiram entre outros, o *Global Reporting Initiative* (GRI), o *Dow Jones Sustainability World Indexes* (DJSI) e o *FTSE4Good Index Series*, obtendo uma adesão progressiva por parte das organizações.

O GRI é um acordo internacional, criado em 1997 cuja missão é elaborar e difundir um guia para a elaboração de relatórios de sustentabilidade, aplicáveis globalmente e voluntariamente pelas organizações que desejam dar informação sobre os aspectos económicos, ambientais e sociais das suas atividades, produtos e serviços.

O DJSI foi lançado em 1999 como o primeiro indicador do desempenho financeiro das empresas líderes em sustentabilidade a nível mundial, sendo que a inclusão de uma empresa no DJSI dá-lhe diversos benefícios reputacionais.

O *FTSE4Good Index Series*, foi lançado em 2001 e tem vindo sucessivamente a incluir novos critérios como o ambiente (2002), os direitos humanos (2003) e aspetos relacionados como o combate à corrupção (2004). O mesmo reúne empresas a nível mundial que se regem pelos princípios de responsabilidade corporativa, tendo por base a escolha de investimentos denominados “*socialmente responsáveis*”.

Os *stakeholders* começam a ter um maior interesse em obter informação sobre o comportamento global de uma organização, embora essa informação não se encontra toda contemplada nos relatórios financeiros.

Para Neves e Bento (2005), citados por Proença e Branco (2014), o estado de divulgação da responsabilidade social em Portugal é incipiente, sendo esta situação explicada pela atitude passiva e a baixa prioridade dada à responsabilidade social por parte dos órgãos governamentais. Os mesmos autores admitem que a situação está a mudar desde 2001, verificando-se o aumento da promoção de práticas socialmente responsáveis.

Pinto (2004), citado por Proença e Branco (2014), refere que a maioria dos administradores/gerentes de negócios e proprietários parecem atribuir uma baixa prioridade a este tópico, sendo Portugal um dos países europeus menos desenvolvidos nesta matéria.

A evolução da responsabilidade social em Portugal conta com pouca investigação realizada, pelo que nos próximos anos espera-se o fortalecimento científico nesta área.

2.5. Os Modelos de Responsabilidade Social

A partir de 1970 começam a surgir os primeiros modelos de responsabilidade social, aparecendo ao longo do tempo vários estudos de diversos autores. Apresenta-se, de seguida e de forma resumida, três modelos que tiveram um contributo importante no desenvolvimento da responsabilidade social tal como a conhecemos.

2.5.1. O Modelo de Carroll (1979)

O estudo de Carroll (1979) intitula-se de pirâmide da responsabilidade social corporativa, dividindo a responsabilidade da empresa em quatro dimensões: (i) económica; (ii) legal; (iii) ética; e (iv) discricionária ou filantrópica.

A responsabilidade económica localiza-se na base da pirâmide associada à obtenção de lucros, sendo a mais frequente nas empresas. No segundo patamar a responsabilidade legal tem em conta como alcançar os objetivos seguindo as exigências legais impostas (leis e regulamentos). Quanto à responsabilidade ética, a mesma consiste no conjunto de comportamentos e atividades da organização que podem diferir dos interesses económicos da mesma, mas seguem princípios de integridade e justiça. Por fim, a responsabilidade discricionária ou filantrópica, reveste-se de carácter voluntário expresso na vontade da organização efetuar contribuições para a sociedade não impostas por lei ou pela ética (Helena, 2008:11).

2.5.2. O Modelo de Wood (1991)

Baseado no estudo de Carroll (1979), Wood desenvolveu um modelo de avaliação do desempenho social estudando três dimensões: (i) os princípios de responsabilidade social; (ii) os processos de responsabilidade social; e (iii) as atitudes do comportamento social da empresa.

Na primeira dimensão de análise de Wood, os princípios de responsabilidade social estão subdivididos em: (i) o princípio institucional assente na legitimidade; (ii) o princípio organizacional relacionado com a responsabilidade pública; e (iii) o princípio individual abrangendo a gestão discricionária. Na segunda dimensão, estão subjacentes aos processos de responsabilidade social, as temáticas da avaliação ambiental e a gestão das relações com os *stakeholders*. Na terceira dimensão, as atitudes do comportamento social da empresa consistem na definição de políticas, programas e resultados observáveis relacionados com as relações sociais da empresa (Helena, 2008:25).

2.5.3. O Modelo de Garriga e Melé (2004)

Em 2004 Garriga e Melé propuseram uma classificação das abordagens à responsabilidade social em quatro grupos de teorias: (i) instrumentais; (ii) políticas; (iii) integrativas; e (iv) éticas.

As teorias instrumentais encaram a responsabilidade social como uma ferramenta destinada a melhorar o desempenho económico e financeiro da empresa e a criação de riqueza, havendo dificuldades de mensuração destes impactos. As teorias instrumentais subdividem-se em: (i) maximização de valor para o acionista; (ii) estratégia de incremento da vantagem competitiva; e (iii) marketing de causas.

As teorias políticas evidenciam-se pela interligação entre as empresas e a Sociedade, procurando ser dada uma resposta para as responsabilidades da organização para com a comunidade, com a seguinte abordagem: (i) constitucionalismo empresarial; (ii) teorias de contrato social; e (iii) cidadania corporativa.

As teorias integrativas têm em consideração a integração das exigências sociais na tomada de decisão, sendo que estão associadas a esta teoria: (i) a gestão dos assuntos sociais; (ii) o princípio da responsabilidade pública; (iii) a gestão dos *stakeholders*; e (iv) o desempenho social da empresa.

Por fim, as teorias éticas realçam o cumprimento de princípios de atuação ética, com especial atenção a vertentes como: (i) os interesses legítimos dos *stakeholders*; (ii) o desenvolvimento sustentável da Sociedade; e (iii) os direitos humanos (Heleno, 2008:16).

2.6. Dimensões e Instrumentos de Responsabilidade Social

A responsabilidade social tem ganho importância em parte devido às novas exigências sociais e ambientais, começando a ser vista por parte das empresas como um caminho para alcançar o sucesso a longo prazo. A responsabilidade social das empresas pode ser representada por duas dimensões de intervenção: (i) a dimensão interna; e (ii) a dimensão externa (consultar a figura 1.6).

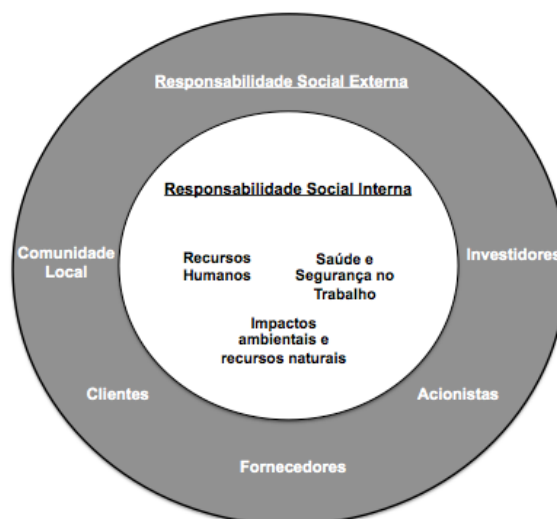


Figura 1.6 – Dimensões da responsabilidade social
Fonte: Elaboração própria

Na dimensão interna, as práticas socialmente responsáveis relacionam-se com a gestão dos recursos humanos, a saúde e segurança no trabalho, a adaptação à mudança e a gestão do impacto ambiental e dos recursos naturais. Na dimensão externa, a responsabilidade social foca-se nas relações com a comunidade local, os clientes e fornecedores, com os acionistas e investidores (Comissão Europeia, 2001).

A dimensão externa, é normalmente, a dimensão mais visível das políticas de responsabilidade social e, por isso, mais facilmente adotada pelas empresas (Monteiro, 2002 citado por Fernandes, 2010).

Os *stakeholders* devem exigir às organizações transparência sobre o seu desempenho social e ambiental, através da publicação de relatórios de informação e ao mesmo tempo incentivá-las a adotar posturas responsáveis. As mais recentes preocupações quanto à sustentabilidade empresarial indicam que as empresas devem conciliar três fatores fundamentais: (i) ambientais; (ii) sociais; e (iii) económicos também designados por *Triple Bottom Line* (Fontes, 2011).

Existem várias ferramentas de gestão que ajudam as organizações a desenvolver e a adequar as políticas de responsabilidade social, sendo possível enumerar alguns desses instrumentos relativamente comuns, como: (i) a cultura da organização; (ii) os códigos de conduta; (iii) a política de responsabilidade social; (iv) os sistemas de gestão; e (v) os relatórios de sustentabilidade (Gómez, 2005).

A cultura da organização está patente na definição da visão, missão e valores, sendo que, através desta informação é possível promover a responsabilidade social, servindo a mesma de orientação geral para as políticas da organização.

Os códigos de conduta ou denominados de códigos de ética, refletem a necessidade de alinhar o comportamento dos membros da organização de acordo com as regras e princípios éticos comuns, podendo ser este documento um poderoso instrumento de implementação e reforço da responsabilidade social.

A política de responsabilidade social é o mecanismo estratégico inicial que a gestão de topo começa por implementar e assim orientar a organização no sentido de uma gestão ética e socialmente responsável. Este instrumento acaba por englobar todos os instrumentos de responsabilidade social, sendo responsável pelo seu funcionamento em conjunto.

Os sistemas de gestão são instrumentos que estabelecem padrões para a implementação adequada e integral de um modelo de gestão. Por exemplo, a aplicação integral e correta de um sistema de gestão ambiental deve seguir um sistema de gestão que preveja e garanta que a organização irá cumprir todas as obrigações legais e seguir plenamente as normas ou as melhores práticas em termos de impacto ambiental. No campo da responsabilidade social das empresas, há uma variedade de padrões e sistemas de gestão, destacando-se normas como a SA8000, AA1000 e ISO 26000.

Os relatórios de sustentabilidade tem como objetivo o relato do desempenho social e ambiental das organizações, de modo a que os mercados e os consumidores possam ter informação útil que lhes permita avaliar o desempenho em termos de responsabilidade social. A nível internacional, o relatório GRI é a iniciativa com maior participação por parte das organizações, permitindo este relatório a comparação de resultados por empresa, por períodos, entre outros (Gómez, 2005).

2.7. A Teoria dos Stakeholders

A teoria dos *stakeholders* está focada na criação de valor e nasce do trabalho de Freeman (1984), desenvolvendo-se em torno de três dimensões: (i) definição do conceito de *stakeholder*; (ii) classificação dos *stakeholders*; e (iii) identificação das dimensões teóricas.

Para Freeman (1984:46), o *stakeholder* é “qualquer grupo ou indivíduo que afeta ou é afetado pelo alcance dos objetivos da empresa”. No estudo de Clarkson (1995), citado por Heleno (2008:51), os *stakeholders* são pessoas ou grupos que têm a propriedade, direitos ou interesses de uma empresa, sendo os mesmos os acionistas, empregados, clientes, fornecedores, governos e comunidade. Podemos classificar os *stakeholders* como internos (grupos que fazem parte da organização) e externos (grupos que fazem parte do ambiente externo da organização).

Freeman (1984) veio associar a teoria dos *stakeholders* a um modelo de desempenho social, retratando a ligação da *performance* de uma organização a uma gestão efetiva da relação com os *stakeholders*.

No que respeita à identificação das dimensões teóricas, para Donaldson e Preston (1995), citado por Góis (2007:36) e Fontes (2011:20), a teoria dos *stakeholders* apresenta vários ramos de investigação com ênfase em aspetos (i) normativos (interpretação da função da empresa, o modo como as empresas deverão agir); (ii) instrumentais (identifica os resultados esperados em função de determinadas formas de ação); e (iii) descritivos (descreve a forma como as empresas atuam e auxiliam no prognóstico do comportamento organizacional), sendo uma teoria de gestão que recomenda atitudes e práticas.

Para Heleno (2008:49) a componente que justifica a relação entre a teoria dos *stakeholders* e a responsabilidade social é o argumento normativo.

Contudo autores como Capron e Quairel-Lanoizelée (2004), citados por Fontes (2011:21), consideram que a abordagem da teoria dos *stakeholders* evidencia fraquezas, sendo mesmo “confusa” devido a ter como pressuposto a maximização dos interesses de cada parte e ignorar os *stakeholders* sem possibilidade de expressão.

3. A Relação entre o Governo das Sociedades e a Responsabilidade Social

O governo das sociedades é visto de um modo geral como a forma como as empresas são dirigidas e controladas para atingir determinados objetivos.

Por sua vez, a responsabilidade social tem ganho relevo ao longo das últimas décadas como um sistema que assegura a criação de riqueza e bem-estar para os grupos de interesse de uma organização numa perspectiva sustentável (Lizcano, 2006).

Constata-se que, em grande parte da literatura, tem-se pesquisado e investigado o governo das sociedades e a responsabilidade social de forma independente, sendo que Jamali *et al.* (2008:444) defendem que o governo das sociedades e a responsabilidade social estão intrinsecamente ligados, frisando que a literatura anterior tem falhado na captura da essência dessa ligação.

Bhimani e Soonawalla (2005) vão mais longe identificando o governo das sociedades e responsabilidade social como dois lados da mesma moeda.

Com os novos desafios do século XXI, as empresas foram encorajadas a promover, através de práticas de governo das sociedades, a ética, a equidade, a transparência e a responsabilização nos seus negócios, começando a ganhar relevo a responsabilidade para com a Sociedade, por parte das organizações.

Kendall (1999), citado por Jamali *et al.* (2008), afirma que o bom governo implica responsabilidade, tendo em conta a satisfação das necessidades dos *stakeholders*, indo ao encontro da literatura revista.

Da análise do livro verde da UE sobre o governo das sociedades [COM (2011) 164/CE], constata-se que o “*governo das sociedades e a responsabilidade social das empresas são elementos fundamentais para construir a confiança das pessoas no mercado único, contribuindo, igualmente, para reforçar a competitividade das empresas europeias*”. Na abordagem da UE, a estes temas, os mesmos são considerados em conjunto, fruto da sua importância, bem como, da sua interligação e forma como são percebidos pela Sociedade.

Para Claessens e Yurtoglu (2012), o governo das sociedades também abrange a questão da responsabilidade social, incluindo aspetos como as transações que afetam a cultura, meio ambiente e sustentabilidade das operações da empresa.

Para Lizcano (2006), o bom governo gera necessariamente responsabilidade social sempre que o fim que se pretenda alcançar, reconheça o interesse genérico da Sociedade. Por sua vez a responsabilidade social gera bom governo, no sentido do reconhecimento dos efeitos das ações levadas a cabo por uma organização perante as partes interessadas.

Para Jo e Harjoto (2012) a responsabilidade social na sua essência, pode ser vista como uma extensão dos esforços de promoção de um governo das sociedades eficaz por parte das empresas, assegurando a sustentabilidade do negócio através do uso de práticas que levem a responsabilização e transparência, visíveis por toda a Sociedade.

Neste sentido, Sacconi (2012) define a responsabilidade social como um modelo de governo das sociedades alargado, sendo que a gestão para além do cumprimento das suas obrigações estatutárias, tem deveres de lealdade para com as partes interessadas.

Somos levados a concordar com Monteiro (2005) e Beltratti (2005), que consideram a responsabilidade social e o governo das sociedades como complementares, podendo-se reforçar mutuamente. Refere-se ainda a existência de uma relação positiva entre ambas e a possibilidade da Sociedade distinguir as organizações não apenas pelos resultados contabilísticos, mas também fruto desta complementaridade.

No estudo de Szabo e Sorensen (2012), constata-se que estas duas temáticas têm mais em comum do que à primeira vista aparentam, sendo possível interligá-los através de diferentes conceitos. A abordagem por via dos *stakeholders* é identificada como o conceito que mais permite aproximar o governo das sociedades da responsabilidade social. Contudo, o conceito da transparência tem um papel comum em ambos os sistemas, no sentido de que a mesma assegura um melhor governo e responsabilidade social.

Jamali *et al.* (2008), vão mais longe afirmando que o governo das sociedades não pode ser totalmente eficaz sem a existência de práticas de responsabilidade social, vista a necessidade de uma empresa responder às necessidades dos seus *stakeholders*, ser rentável e criar valor para seus acionistas/proprietários. Para estes autores fica provada que a ligação entre o governo das sociedades e responsabilidade social é indubitavelmente presente e sólida.

Para Graaf e Herkstroter (2007), é evidente o interesse crescente na relação entre o governo das sociedades e o desempenho social de uma empresa, sendo que a responsabilidade social está a ser institucionalizada nas estruturas de governo societário.

Por sua vez Khan, Muttakin e Siddiqui (2012), afirmam que a relação entre a ética, governo das sociedades e a responsabilidade social precisa de ser explorada. Acrescentam que o governo das sociedades e responsabilidade social se encontram suficientemente pesquisados individualmente, contudo tem sido dada pouca atenção à criação de uma ligação entre estes dois conceitos.

Claessens e Yurtoglu (2012), referem que os países mais desenvolvidos tendem a ter um melhor governo societário, bem como regras mais desenvolvidas a exigirem comportamentos socialmente mais responsáveis por parte das organizações, contudo o grande desafio está em demonstrar a correlação ou a endogeneidade do relacionamento entre o governo das sociedades e a responsabilidade social.

Existem diversos autores que têm procurado associar e entender, nas diversas linhas de investigação, a relação do governo das sociedades com a responsabilidade social, nomeadamente, Freeman (1984); Sacconi (2004); Jamali *et al.* (2008); Aoki (2010); Jo e Harjoto (2011); Donaldson (2012); Esa e Ghazali (2012); Jo e Harjoto (2012).

Khan *et al.* (2012), confirmam que a pesquisa sobre a relação destes temas é escassa e têm sido predominantemente efetuada sobre as relações entre a responsabilidade social e o

desempenho financeiro com algumas associações positivas a matérias de governo societário como a independência dos conselhos de administração, a liderança organizacional e as participações institucionais.

Destas investigações Jo e Harjoto (2012:55), destacam o trabalho levado a cabo por Jamali *et al.* (2008), frisando a revisão efetuada de três modelos que postulam uma relação entre o governo das sociedades e a responsabilidade social. Estes modelos apresentam três propostas a ser desenvolvidas: (i) o governo das sociedades como um pilar da responsabilidade social (Hancock, 2005); (ii) a responsabilidade social como uma dimensão do governo das sociedades (Ho, 2005); e (iii) o governo das sociedades e a responsabilidade social como parte do *continuum* (Bhimani & Soonawalla, 2005).

3.1. Os Modelos Relacionais do Governo das Sociedades com a Responsabilidade Social

No trabalho de Jamali *et al.* (2008), efetua-se uma revisão de três modelos que associam o governo das sociedades com a responsabilidade social, procurando dar resposta à existência ou inexistência de uma relação entre estes dois temas, analisando a sua independência ou interdependência procurando identificar os possíveis pontos de convergência.

3.1.1. O Governo das Sociedades como um Pilar da Responsabilidade Social (Hancock, 2005)

A assunção do governo das sociedades como um pilar da responsabilidade social pressupõe a existência *a priori* de um sistema de governação efetivo com uma base sólida para nesse suporte se desenvolverem as iniciativas de responsabilidade social.

Na figura 1.7 são apresentadas as linhas gerais deste modelo.

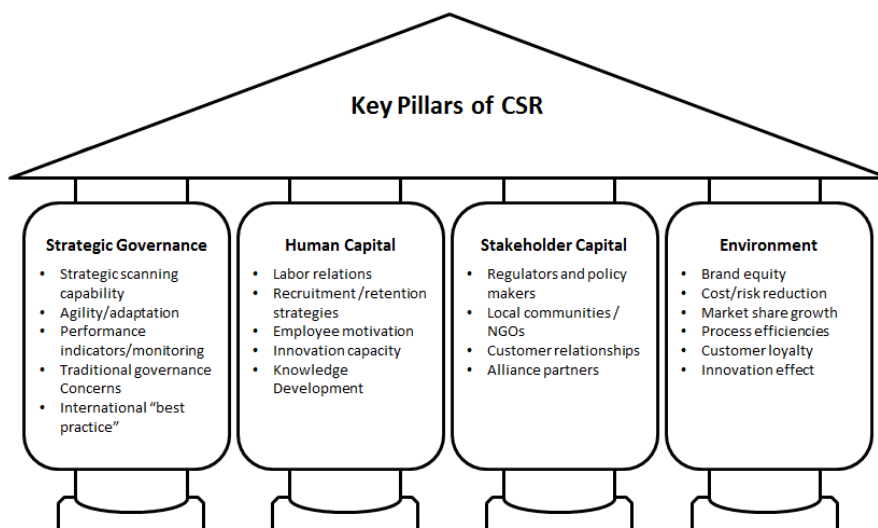


Figura 1.7 – Os quatro pilares da responsabilidade social
Fonte: Adaptado de Hancock (2005) e Jamali *et al.* (2008)

O modelo de Hancock (2005) considera que são necessários quatro pilares estratégicos para a construção de um sistema de responsabilidade social que, considerados em conjunto, ajudam a mensurar o valor real de uma empresa e a sua capacidade de criação de valor futuro. Estes pilares são: (i) o governo estratégico (que contempla as preocupações do governo das sociedades); (ii) o capital humano; (iii) o “*capital*” dos *stakeholders* (também denominados de partes interessadas); e (iv) o ambiente externo.

O governo das sociedades é considerado como um dos blocos básicos para a construção e existência da responsabilidade social, visto que fornece à empresa a devida orientação e autorregulação, como potencia uma maior abertura da cultura organizativa para a inovação, agilidade e flexibilidade para responder às novas condições do mercado.

3.1.2. A Responsabilidade Social como uma dimensão do Governo das Sociedades (Ho, 2005)

O modelo de Ho (2005) considera a responsabilidade social como uma dimensão do governo das sociedades, vindo a mesma alargar o seu âmbito. O governo das sociedades é composto por diversas dimensões como: (i) a salvaguarda da administração; (ii) a liderança estratégica; (iii) a estrutura do conselho de administração; (iv) a estrutura de capitais e relações com o mercado; e (iv) as responsabilidades sociais.

Além disto, o estudo de Ho (2005) apresenta evidências sobre o relacionamento positivo entre as qualificações académicas dos membros da gestão e a assunção de maiores compromissos para com a responsabilidade social. Na figura 1.8 são apresentadas as linhas gerais deste modelo.

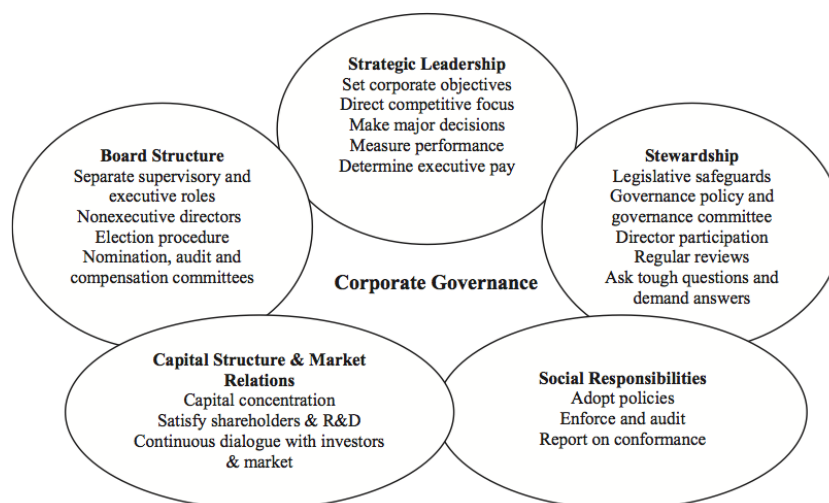


Figura 1.8 – A responsabilidade social incorporada no governo das sociedades
Fonte: Ho (2005), adaptado por Jamali *et al.* (2008)

3.1.3. O Governo das Sociedades e a Responsabilidade Social como parte do *Continuum* (Bhimani & Soonawalla, 2005)

O modelo de Bhimani e Soonawalla (2005) retrata o governo das sociedades e a responsabilidade social como partes do processo de responsabilização *continuum*, considerando que o governo das sociedades dá consistência à conformidade corporativa enquanto a responsabilidade social contribui para a criação de valor e salvaguarda dos interesses dos *stakeholders*. Assume-se a existência de uma relação de co-dependência entre o governo das sociedades e a responsabilidade social no processo de responsabilização *continuum* implicando melhorias no desempenho corporativo

Este modelo reflete um quadro integrador do reporte de questões de conformidade (mais associadas ao governo das organizações) e de desempenho social (visto na ótica do desempenho voluntário de atividades de responsabilidade social). Na figura 1.9 são apresentadas as linhas gerais deste modelo.

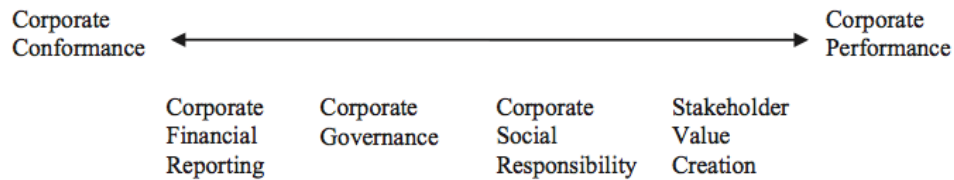


Figura 1.9 – A Responsabilidade social e o governo das sociedades como *continuum*
Fonte: Bhimani e Soonawalla (2005), adaptado por Jamali *et al.* (2008)

Capítulo II – Metodologia da Investigação

Da revisão da literatura, é possível obter uma visão geral sobre o estado de arte do governo das sociedades e da responsabilidade social de forma a relacionar estes dois conceitos e realçar os pontos de contato.

Neste capítulo serão apresentados os objetivos e metodologia adotada no decorrer da investigação, bem como os métodos utilizados para a recolha da informação.

2.1. Objetivos do Estudo Empírico

No desenvolvimento da presente investigação pretende-se utilizar o estudo de Jamali *et al.* (2008) como linha orientadora em termos de organização do trabalho, efetuando as devidas adaptações ao contexto empresarial Português, com o objetivo de compreender como as empresas cotadas que constituem o PSI20, em 2012, encaram a relação entre o governo das sociedades e a responsabilidade social, à luz dos modelos empíricos de Hancock (2005), Ho (2005) e Bhimani e Soonawalla (2005), abordados na revisão da literatura.

Procurar-se-á ainda analisar o relacionamento das qualificações dos membros do conselho de administração e o grau de cumprimento das recomendações da CMVM com o valor gasto anualmente pelas empresas do PSI20 em iniciativas de responsabilidade social.

O contributo desta investigação empírica será a indagação de um tema ainda não explorado no contexto Português, propondo uma contribuição para a investigação da relação entre o governo das sociedades e a responsabilidade social.

2.2. A Problemática de Investigação

Face aos escândalos financeiros das duas últimas décadas, o conceito de governo das sociedades ganhou especial destaque, sendo adotado pelas organizações como forma de mitigar o risco de novos acontecimentos que possam colocar em causa a sua continuidade.

Por outro lado, assistimos à consciencialização de que as organizações, para além dos seus objetivos básicos como: (i) a obtenção de lucros; e (ii) expansão empresarial para aumento do valor do património, devem contribuir para a melhoria das condições sociais da comunidade onde estão inseridas, começando a despoletar o conceito de responsabilidade social.

Estes dois conceitos além de atuais revestem-se de especial importância para as empresas pelo que devem apresentar relatórios de governo das sociedades (imposição legal em Portugal) e relatórios de sustentabilidade (adoção voluntária), com ênfase nas atividades de responsabilidade social.

Após a revisão da literatura sobre o governo das sociedades e a responsabilidade social, pretende-se dar resposta à problemática da forma como as empresas do PSI20 compreendem a relação entre o governo das sociedades e a responsabilidade social.

Dos vários autores que estudam a relação entre estes dois conceitos, destacou-se o trabalho de Jamali *et al.* (2008), que desenvolveram uma investigação sobre as sinergias e inter-relacionamentos do governo das sociedades e da responsabilidade social num conjunto de empresas no Líbano.

Face à pertinência do tema e à inexistência de estudos nacionais sobre a problemática referida anteriormente, decidiu-se estudar a relação indicada na investigação de Jamali *et al.* (2008), no caso das empresas cotadas no PSI20.

Considerando que o Líbano é um país em desenvolvimento, com um mercado de capitais reduzido e elevada instabilidade política e social, não se pretende com este estudo comparar os resultados obtidos com as conclusões de Jamali *et al.* (2008), pelo facto de que os pressupostos subjacentes serem díspares e de difícil análise, quer no que respeita à dimensão das empresas e ao desenvolvimento económico e social, quer mesmo no que se refere aos condicionantes que integram o ambiente externo, nomeadamente o contexto político, legal e concorrencial (Teixeira, 2013).

Apresenta-se de seguida na tabela 2.1 os pressupostos empíricos do estudo de Jamali *et al.* (2008) e os da investigação proposta no caso Português, de forma a elucidar as particularidades deste estudo e a fundamentar as diferenças que levam à não comparação dos mesmos.

	Jamali <i>et al.</i> (2008)	Investigação proposta
Nome do estudo	<i>Corporate Governance and Corporate Social Responsibility Synergies and Interrelationships</i>	<i>A relação entre o Governo das Sociedades e a Responsabilidade Social: estudo de caso das empresas cotadas no PSI20</i>
País	Líbano	Portugal
Índice Desenvolvimento Humano (IDH)¹¹	72	43
Classe IDH	Desenvolvimento Humano Elevado	Desenvolvimento Humano Muito Elevado
Produto Interno Bruto (PIB) <i>per capita</i> (USD)¹²	12.364	19.907
Amostra	8 empresas ¹³ (6 Líbano / 2 Estrangeiras)	20 empresas ¹⁴ (18 Portugal / 2 Estrangeiras)
Inquérito	Entrevistas semi-estruturadas	Questionários estruturados de resposta fechada e aberta
Participantes na investigação	Membros da gestão de topo	Membros com responsabilidade pelo governo das sociedades; responsabilidade social e apoio ao investidor

Tabela 2.1 – Investigação proposta no caso Português
Fonte: Elaboração própria

¹¹ United Nations Development Programme (UNDP). (2013). *Human Development Report 2013*.

¹² UNDP, 2013. Valores em dólares americanos.

¹³ Existem 5 empresas não admitidas à negociação em mercado regulado.

¹⁴ Todas as empresas estão admitidas à negociação no mercado de valores mobiliários Português.

Da análise das hipóteses de investigação do estudo de Jamali *et al.* (2008), levanta-se a seguinte hipótese de investigação para as empresas do PSI20:

H1: Normalmente as empresas consideram que existe uma relação entre o governo das sociedades e a responsabilidade social.

Para dar resposta a esta questão torna-se necessário testar três tipos de relações provenientes da literatura:

H1a: A relação entre o governo das sociedades e a responsabilidade social é descrita como o governo das sociedades como um pilar da responsabilidade social (Hancock, 2005).

H1b: A relação entre o governo das sociedades e a responsabilidade social é descrita como a responsabilidade social como uma dimensão do governo das sociedades (Ho, 2005).

H1c: A relação entre o governo das sociedades e a responsabilidade social é descrita como o governo das sociedades e a responsabilidade social como parte do *continuum* (Bhimani & Soonawalla, 2005).

Os resultados obtidos para **H1** permitirão compreender se as empresas do PSI20 consideram a existência de uma relação entre o governo das sociedades e a responsabilidade social e o tipo de relação subjacente. Considera-se necessário a obtenção de um mínimo de cinquenta por cento de respostas das empresas consideradas na amostra para o estudo ser conclusivo.

Analisando o trabalho de Ho (2005), levanta-se a seguinte hipótese de investigação para as empresas do PSI20:

H2: Usualmente as qualificações académicas dos membros dos conselhos de administração levam a assunção de maiores compromissos para com a responsabilidade social.

Para **H2** reúne-se informação do período de 2010 a 2012 relativa a qualificação académica média dos membros dos conselhos de administração, para numa segunda fase a comparar com o rácio dos valores gastos anualmente com iniciativas de responsabilidade social (capital próprio e ativo).

Por fim, abordando a problemática do grau de cumprimento das recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades, levanta-se a seguinte hipótese de investigação para as empresas do PSI20:

H3: A assunção de maiores compromissos para com a responsabilidade social pode estar relacionada com o grau de cumprimento das recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades.

Para **H3** compara-se o grau de cumprimento das recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades no período de 2010 a 2012 com o rácio dos valores gastos anualmente com iniciativas de responsabilidade social (capital próprio e ativo).

Em suma, com esta investigação pretende-se comprovar a existência de uma relação entre o governo das sociedades e a responsabilidade social (**H1**), sendo que as conclusões de **H2** e **H3** contribuirão para reforçar a conclusão de **H1**.

Na figura 2.1 apresenta-se o modelo de análise que permite relacionar as três hipóteses de estudo e as duas dimensões analisadas. Em **H1** pretende-se analisar a relação da dimensão governo das sociedades com a dimensão responsabilidade social, corroborando, para isso a hipótese **H1a** com uma visão ligeiramente enviesada para a dimensão da responsabilidade social ou **H1b** com uma visão ligeiramente enviesada para a dimensão governo das sociedades ou **H1c** em que a visão das duas dimensões em estudo é o ponto intermédio.

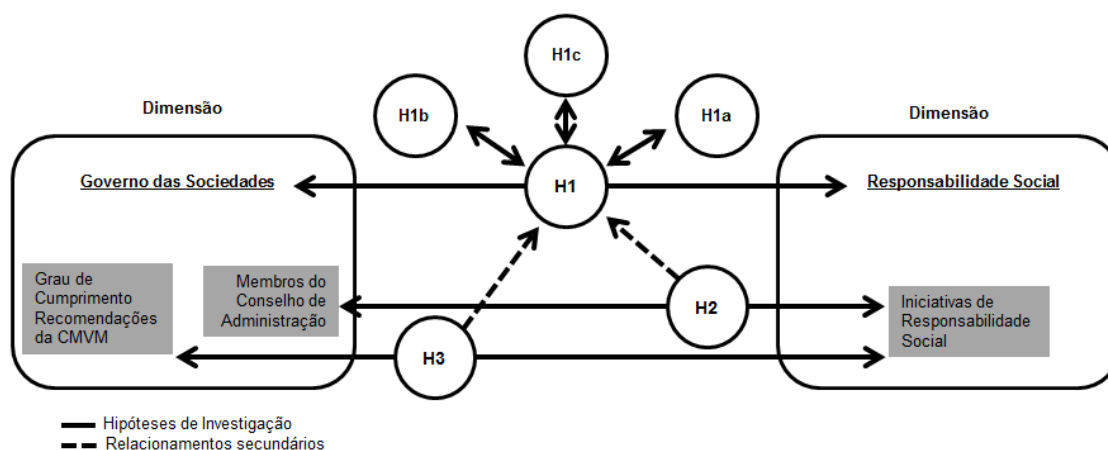


Figura 2.1 – Modelo de análise das hipóteses de investigação
Fonte: Elaboração própria

As conclusões das hipóteses **H2** e **H3** são obtidas por via da análise de elementos das duas dimensões em estudo, que de forma secundária vão contribuir para reforçar as conclusões de **H1**.

2.3. Identificação e Caracterização da Amostra

A presente investigação tem como base as entidades emitentes de ações admitidas à negociação no mercado regulamentado Português *Euronext Lisbon* à data de 31 de dezembro de 2012, sendo o Universo de estudo as entidades integrantes do principal índice que reúne as vinte empresas com maior capitalização bolsista (PSI20), conforme se apresenta na tabela 2.2.

Denominação da Empresa	Sector de Atividade
Altri, SGPS, S.A. (Altri)	Materiais básicos
Banco Comercial Português, S.A. (BCP)	Financeiro
Banco Espírito Santo, S.A. (BES)	Financeiro
Banco BPI, S.A. (BPI)	Financeiro
Banif - SGPS, S.A. (Banif)	Financeiro

(continua na próxima página)

Denominação da Empresa		Sector de Atividade
Cofina - SGPS, SA	(Cofina)	Serviços de consumo
Espírito Santo Financial Group, S.A.	(ESFG)	Financeiro
EDP - Energias de Portugal, S.A.	(EDP)	Utilities
EDP Renováveis, S.A.	(EDPR)	Utilities
Galp Energia, SGPS, S.A.	(Galp)	Óleo e gás
Jerónimo Martins - SGPS, SA	(JM)	Serviços de consumo
Mota-Engil, SGPS, S.A.	(Mota-Engil)	Indústria
Portugal Telecom, SGPS, S.A.	(PT)	Telecomunicações
Portucel - Empresa Produtora de Pasta e Papel, S.A.	(Portucel)	Materiais básicos
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	(REN)	Serviços de consumo
Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.	(Semapa)	Indústria
Sonae, SGPS, S.A.	(Sonae)	Serviços de consumo
Sonae Indústria, SGPS, SA	(Sonae Indústria)	Indústria
SONAE.COM, SGPS, S.A.	(Sonaecom)	Telecomunicações
Zon Multimédia - Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A.	(ZON)	Serviços de consumo

Tabela 2.2 – Empresas do PSI20 em 31/12/2012
Fonte: Elaboração própria

Na tabela 2.3 apresenta-se a divisão das empresas do PSI20 por setor de atividade, sendo utilizada a classificação do *Industry Classification Benchmark (ICB)*, adotado pela *Euronext Lisbon*¹⁵.

Sector de Atividade		2012	Percentagem
0001	Óleo e gás	1	5,00%
1000	Materiais básicos	2	10,00%
2000	Indústria	3	15,00%
5000	Serviços de consumo	5	25,00%
6000	Telecomunicações	2	10,00%
7000	Utilities	2	10,00%
8000	Financeiro	5	25,00%
		20	100,00%

Tabela 2.3 – Empresas por setor de atividade em 31/12/2012
Fonte: Elaboração própria

A amostra é composta pelas empresas do PSI20 pelo facto destas serem uma referência nacional no seu setor de atividade e por terem implementados sistemas de governo das sociedades e/ou responsabilidade social por imposição legal e/ou voluntária. De frisar a proporcionalidade da distribuição das empresas por setor de atividade, dando uma abrangência global a este estudo.

Na tabela 2.4 apresentam-se alguns indicadores genéricos que auxiliam a caracterizar a população analisada quanto à dimensão das suas operações, nomeadamente esboçar comparações quanto à abrangência geográfica, recursos humanos e desempenho financeiro no último período analisado das organizações do PSI20.

¹⁵ Para obtenção de informação mais detalhada sobre a classificação ICB consultar o *website*: www.icbenchmark.com

Nome da Empresa	Sede Social (a)	Abrangência Geográfica (a)	Nº de colaboradores 31.12.2012 (a)	Resultado Líquido 31.12.2012 (a)	Capitais Próprios 31.12.2012 (a)
Altri	Porto, Portugal	Internacional	636	52,21	183,93
BCP	Porto, Portugal	Internacional	20.419	-1.137,21	4.000,00
BES	Lisboa, Portugal	Internacional	9.944	96,10	7.732,74
BPI	Porto, Portugal	Internacional	8.680	249,14	2.060,64
Banif	Funchal, Portugal	Internacional	3.386	-576,35	376,16
Cofina	Porto, Portugal	Internacional	849	4,25	14,74
ESFG	Luxemburgo	Internacional	-	371,70	8.122,03
EDP	Lisboa, Portugal	Internacional	12.275	1.182,16	11.431,67
EDPR	Madrid, Espanha	Internacional	861	136,05	5.748,83
Galp	Lisboa, Portugal	Internacional	7.241	343,40	6.705,97
JM	Lisboa, Portugal	Internacional	69.443	366,27	1.501,93
Mota-Engil	Porto, Portugal	Internacional	26.161	74,01	435,98
PT	Lisboa, Portugal	Internacional	70.103	230,30	2.854,00
Portucel	Setúbal, Portugal	Internacional	2.275	211,17	1.480,84
REN	Lisboa, Portugal	Nacional	735	123,89	1.027,59
Semapa	Lisboa, Portugal	Internacional	5.208	170,56	1.131,14
Sonae	Maia, Portugal	Internacional	32.994	71,69	1.668,56
Sonae Indústria	Maia, Portugal	Internacional	4.408	-100,05	135,16
Sonaecom	Maia, Portugal	Internacional	2.025	75,43	1.083,24
ZON	Lisboa, Portugal	Internacional	1.622	36,89	219,23

(a) Dados obtidos no Relatório de Gestão de 2012.

Tabela 2.4 – Caracterização das empresas do PSI20 em 31/12/2012
Fonte: Elaboração própria

2.4. Metodologia

No presente ponto pretende-se descrever o conjunto de procedimentos através dos quais o modelo de análise será testado e demonstrado através dos dados observáveis. Segundo Fortin (1999:102) esta é uma fase de indiscutível importância, pois a mesma “*assegura a fiabilidade e a qualidade dos resultados da investigação*”.

Todas as ciências naturais bem como as sociais têm por base investigações empíricas, visto que as mesmas podem ser utilizadas para construir explicações ou teorias mais adequadas. A investigação empírica consiste no processo de fazer observações para compreender melhor o fenómeno alvo de estudo (Hill & Hill, 2000).

Quanto à investigação empírica realizada em ciências sociais existem três tipos de investigação vulgarmente utilizados, a investigação aplicável, a aplicada e a investigação pura, sendo esta última a que mais se enquadra neste estudo e tem como objectivo descobrir novos dados empíricos para testar deduções feitas a partir de uma teoria que só tem interesse intelectual (Hill & Hill, 2000).

A estratégia a utilizar no estudo da forma como as empresas do PSI20 encaram a relação entre o governo das sociedades e a responsabilidade social é o estudo de caso.

Yin (2003), define o estudo de caso como “*uma investigação empírica que investiga um fenómeno contemporâneo dentro do seu contexto de vida real, especialmente quando os limites entre o fenómeno e o contexto não são claramente evidentes*”.

Menciona ainda que “o estudo de caso constitui a estratégia preferida quando se quer responder a questões de “como” ou “porquê” ou quando o investigador não pode exercer controlo sobre os acontecimentos”. O mesmo autor refere ainda que o estudo de caso é adequado para a realização de investigações exploratórias, descritivas e/ou explicativas.

Na investigação a levar a cabo neste trabalho, o tipo de estudo a desenvolver caracteriza-se como exploratório, uma vez que tem como propósito “proceder ao reconhecimento de uma dada realidade pouco ou deficientemente estudada e levantar hipóteses de entendimento dessa realidade” (Carmo & Ferreira, 2008:49).

Este estudo pode caracterizar-se ainda como descritivo ao ter a intenção de descrever “rigorosa e claramente um dado objecto de estudo na sua estrutura e no seu funcionamento” (Carmo & Ferreira, 2008:49), mais concretamente através da forma como as empresas do PSI20 classificam a relação entre o governo das sociedades e a responsabilidade social.

De notar que no estudo de caso se pode analisar um caso único ou casos múltiplos. Os dados recolhidos podem ser de natureza qualitativa, quantitativa ou ambas e podem ser utilizadas diferentes técnicas de recolha de dados, tais como a observação, a entrevista, a análise documental e o questionário (Carmo & Ferreira, 2008).

Quanto à natureza da investigação, a abordagem qualitativa é adequada quando se pretende uma compreensão mais aprofundada do problema de investigação (Yin, 2003). No estudo a desenvolver a natureza da investigação será, maioritariamente, qualitativa havendo espaço para o uso do método quantitativo quando se torne necessário traçar relações entre algumas variáveis recorrendo, para isso, ao tratamento estatístico dos dados recolhidos (Carmo & Ferreira, 2008).

A amostra deste estudo é classificada como sendo do tipo não probabilístico, uma vez que é seleccionada tendo como base um ou mais critérios de escolha intencional, ou seja, resulta da preferência de determinada informação que é considerada importante pelo investigador tendo em conta os objectivos do trabalho de investigação que está a realizar, sendo este tipo de amostras as mais apropriadas para estudos de casos qualitativos.

De acordo com Yin (2003), as informações para os estudos de caso podem vir de várias origens como documentos, entrevistas, observação direta, sendo que o uso de várias fontes de evidência dá ao investigador a oportunidade de obter várias medidas do mesmo fenómeno, o que acrescenta validade ao estudo científico.

Na elaboração do presente estudo serão utilizados diferentes métodos e técnicas de recolha de dados que se complementam entre si, tais como o inquérito por questionário e as técnicas de observação, cujos dados poderão ter uma natureza qualitativa e quantitativa.

O inquérito por questionário:

“consiste em colocar a um conjunto de inquiridos, geralmente representativo de uma população, uma série de perguntas relativas às suas opiniões, à sua atitude em relação a opções ou a questões humanas e sociais, às suas expectativas, ao seu nível de

conhecimentos ou de consciência de um acontecimento ou de um problema, ou ainda sobre qualquer outro ponto que interesse aos investigadores” (Campenhoudt & Quivy, 2003:88).

As respostas devem ser pré-codificadas para que os entrevistados devam escolher as suas respostas entre as que são formalmente apresentadas. O inquérito por questionário tem como vantagem a quantificação de uma multiplicidade de dados e pode apresentar como desvantagem a superficialidade das respostas.

O inquérito da investigação proposta divide-se em três grupos (consultar anexo 1), sendo o mesmo estruturado e composto por perguntas de resposta aberta (resposta livre) e fechada (escolha múltipla e ordenação por ordem de preferência): um grupo de 12 questões de enquadramento sobre o governo das sociedades e outro de 13 questões de enquadramento sobre a responsabilidade social, por fim 2 questões sobre a relação entre o governo das sociedades e a responsabilidade social.

O inquérito foi enviado às empresas do PSI20 por correio eletrónico, para os responsáveis pelos departamentos de relações com os investidores, responsáveis pelo governo das sociedade e responsabilidade social/sustentabilidade. Os contactos dos entrevistados foram obtidos pela consulta do *website* da CMVM e o *website* das empresas participantes.

Os dados das empresas da amostra foram recolhidos através da consulta dos documentos eletrónicos da prestação de contas e os relatórios de governo das sociedades, no período de 2010 a 2012, disponíveis no *website* da CMVM e as restantes informações obtidas diretamente nos *websites* das empresas.

As respostas ao inquérito e os dados extraídos dos documentos da prestação de contas serão tratados de forma a auxiliar no enquadramento entre o governo das sociedade e a responsabilidade social. As informações recolhidas serão tratadas com recurso a folha de dados do Microsoft Excel.

Capítulo III – Resultados do Estudo

Em qualquer área do conhecimento, a etapa inicial de um processo de investigação é a definição da questão a investigar. A etapa subsequente corresponde ao teste de hipóteses, obtenção dos resultados, sua validação e o desenvolvimento de uma teoria generalizadora sobre a questão investigada (Ryan, Scapens & Theobald, 2004:157)

Após o enquadramento do governo das sociedades e da responsabilidade social, apresentam-se os resultados obtidos das respostas ao inquérito enviado as empresas do PSI20, investigando a existência de uma relação entre estes dois temas e o seu enquadramento à luz dos três estudos empíricos apresentados.

3.1. Empresas participantes no Estudo Empírico

No presente estudo foram enviados um total de 20 questionários, alcançando-se respostas válidas por parte de 12 empresas (60%), 4 organizações não se mostraram disponíveis para participar (20%) e outras 4 empresas não responderam aos pedidos de participação na investigação (20%).

Considera-se satisfatória a percentagem de respostas válidas obtidas, estando reunidas as condições mínimas para se elaborar o estudo proposto e serem válidas as conclusões obtidas.

Na tabela 3.1 identificam-se as empresas que aceitaram participar na investigação, estando representados os setores de atividade de Óleo e Gás (Galp); Matérias Básicas (Altri/Portucel); Indústria (Semapa); Serviços de Consumo (Cofina/JM/REN/ZON); *Utilities* (EDP) e Financeiro (BCP/BES/Banif), sendo o setor das Telecomunicações o único sem participação.

Empresas Participantes			Não Participação	Não Resposta
Altri	Cofina	Portucel	BPI	ESFG
BCP	EDP	REN	EDPR	Mota-Engil
BES	Galp	Semapa	PT	Sonae Indústria
Banif	JM	ZON	Sonae	Sonaecom

Tabela 3.1 – Identificação das empresas do PSI20 participantes na investigação
Fonte: Elaboração própria

Tendo como objetivo a confidencialidade das respostas individuais dos participantes neste trabalho académico, todos os resultados obtidos serão apresentados de forma a não identificar as organizações participantes, sendo atribuídos aleatoriamente às empresas participantes os seguintes nomes: Empresa **A**; Empresa **B**; Empresa **C**; Empresa **D**; Empresa **E**; Empresa **F**; Empresa **G**; Empresa **H**; Empresa **I**; Empresa **J**; Empresa **K**; Empresa **L**.

Considera-se mais importante as conclusões que se podem tirar do conjunto global das respostas do que as indagações resultantes de uma análise individual.

3.2. Dados obtidos nas Respostas ao Questionário e na Observação Quantitativa

No presente estudo foram recolhidos diversos dados usando a técnica do inquérito por questionário e a técnica de observação de dados quantitativos. No que diz respeito ao questionário, o mesmo foi enviado por correio eletrónico e registadas as respostas numa base de dados.

No inquérito à população alvo deste estudo, colocou-se três séries de perguntas relativas às posições assumidas pelas organizações quanto: (i) ao governo das sociedades; (ii) à responsabilidade social; e (iii) a relação entre ambos os temas, sendo pedido aos participantes para fazer corresponder as suas respostas ao ano de referência de 2012. As questões foram pré-codificadas de modo a que os entrevistados pudessem escolher as suas respostas entre as que lhe foram formalmente apresentadas.

Os dois primeiros grupos de questões (12 questões sobre o governo das sociedades e 13 questões versando a responsabilidade social), têm como objetivo caracterizar a forma como as organizações do PSI20 encaram estes temas, a abordagem que fazem aos mesmos, o seu posicionamento e grau de evolução face à terminologia e práticas manifestadas na literatura científica relacionada.

Por fim, após um enquadramento individual dos temas, efetuam-se 2 questões sobre a essência desta investigação, procurando obter a posição das empresas do PSI20 quanto à relação entre o governo das sociedades e a responsabilidade social.

Para complementar os dados obtidos pela resposta ao inquérito foram observadas e registadas diversas informações quantitativas presentes nos relatórios de contas, relatórios de governo das sociedades e de sustentabilidade das empresas participantes na investigação para os anos de 2010 a 2012.

O questionário foi enviado para as empresas acompanhado de uma descrição dos objetivos da investigação, identificando a pretensão de as respostas serem imanadas pelos responsáveis dos comités de governo das sociedades e de responsabilidade social (nos casos aplicáveis), ou por aqueles a quem estes o delegassem.

Analisando os resultados obtidos, na sua maioria as respostas recebidas foram facultadas por parte dos gabinetes de relações com os investidores, conforme a tabela 3.2 evidencia.

Departamento	N.º	%
Gabinete de Relações com os Investidores	6	50,00
Secretariado da Sociedade	2	16,67
Centro Corporativo	2	16,67
Direção de Sustentabilidade	1	8,33
Comunicação e Responsabilidade Corporativa	1	8,33
	12	100

Tabela 3.2 – Resposta ao inquérito/departamento
Fonte: Elaboração própria

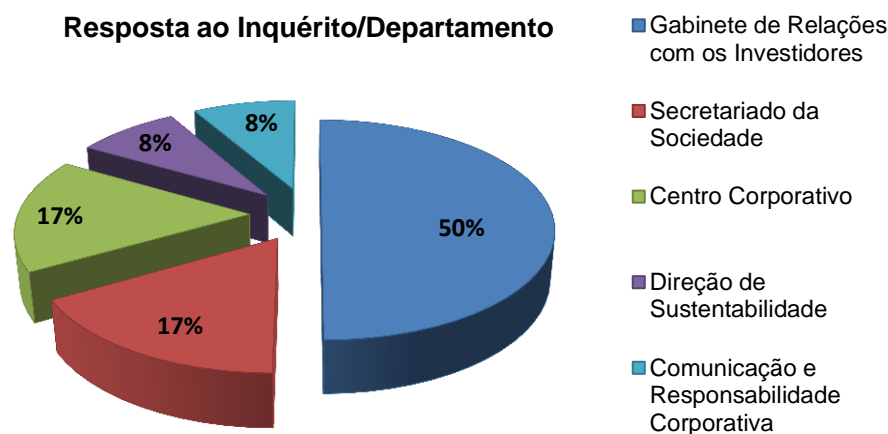


Gráfico 3.1 – Resposta ao inquérito/departamento
Fonte: Elaboração própria

De seguida apresentam-se as respostas a primeira parte do inquérito, com foco no governo das sociedades. Na primeira questão pretendeu-se aferir se nas empresas do PSI20 existia uma definição própria para o conceito de governo das sociedades que se manifesta na visão genuína por parte da entidade sobre o tema. Obtiveram-se os seguintes resultados:

Questão 1.1 - Existe uma definição própria e formal de governo das sociedades que represente a visão institucional da sua organização?

Definição própria de Governo das Sociedades	N.º	%
Sim	7	58,33
Não	5	41,67
	12	100

Tabela 3.3 – Definição própria de governo das sociedades
Fonte: Elaboração própria

Mais de metade das organizações confirma a existência de uma definição própria de governo das sociedades, contemplando as suas preocupações quanto ao tema.

Questão 1.2 - Das seguintes definições, indique a que melhor descreve o conceito de governo das sociedades para a sua organização?

Face à multiplicidade de definições de governo das sociedades e tendo por base os autores revistos na literatura, questionou-se as empresas sobre qual a definição que melhor descreve o conceito de governo das sociedades, obtendo-se os seguintes resultados:

Definição de Governo das Sociedades	N.º	%
a) Cadbury (1992:§2.5)	0	0,00
b) CMVM (1999:1)	3	25,00
c) OCDE (2004:11)	2	16,67
d) IPCG (2006:12)	7	58,33
	12	100

Tabela 3.4 – Definição de governo das sociedades
Fonte: Elaboração própria

Definição de Governo das Sociedades

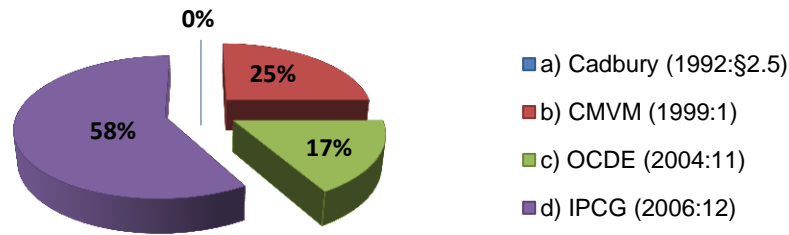


Gráfico 3.2 – Definição de governo das sociedades
Fonte: Elaboração própria

Face às definições apresentadas no inquérito, mais de 50% das empresas considera que o governo das sociedades consiste no “conjunto de estruturas de autoridade e de fiscalização, internas e externas, tendo por objetivo assegurar que a sociedade estabeleça e concretize, eficaz e eficientemente, atividades, relações contratuais e as responsabilidades sociais que estão subjacentes à sua existência” (adaptado de Silva *et al.*, 2006:12), da autoria do IPCG.

Questão 1.3 - Ordene pelo grau de importância para a sua organização os seguintes princípios de governo das sociedades da OCDE (2004)? (1 - o mais importante; 2 - o 2.º mais importante; 3 - o 3.º mais importante; 4 - o 4.º mais importante)

Quanto aos princípios de governo das sociedades da OCDE (2004), estudados na revisão da literatura, resumiram-se os mesmos e pediu-se às empresas para os classificar de acordo com o seu grau de importância, donde foram obtidos os seguintes resultados:

Governo das Sociedades (OCDE, 2004)	Princípio	Frequência Absoluta
1.º Princípio	Legalidade	6
2.º Princípio	Transparência	6
3.º Princípio	<i>Accountability</i>	7
4.º Princípio	Igualdade	11

Tabela 3.5 – Grau de importância dos princípios de governo das sociedades da OCDE (2004)
Fonte: Elaboração própria

A legalidade é o princípio mais importante para as empresas participantes na investigação, registando a maior frequência absoluta de respostas identificando-o como o mais importante.

Questão 1.4 - Existe uma comissão de governo das sociedades?

Comissão de Governo das Sociedades	N.º	%
Sim	8	66,67
Não	4	33,33
	12	100

Tabela 3.6 – Comissão de governo das sociedades
Fonte: Elaboração própria

Questionadas as empresas quanto à existência de uma comissão de governo das sociedades, constata-se que dois terços das organizações tem constituída uma comissão específica para acompanhar e fiscalizar o governo societário.

Colocaram-se ainda um conjunto de questões transversais relacionadas com o governo societário como a independência das comissões de auditoria/remunerações, a participação dos acionistas na definição da remuneração do *Chief Executive Officer* (CEO), a possibilidade de passagem do CEO a *Chairman*¹⁶ e os serviços de consultoria prestados pelo auditor externo.

Questão 1.5 - As comissões de auditoria e/ou remuneração/vencimentos são compostas exclusivamente por membros independentes?

Questão 1.6 - O pacote de remuneração do CEO está sujeito ao voto dos acionistas (*Say on Pay Policy*)?

Questão 1.7 - Pode um CEO ser nomeado para Chairman?

Questões	1.5		1.6		1.7	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Sim	9	75,00	8	66,67	7	58,33
Não	3	25,00	4	33,33	5	41,67
	12	100	12	100	12	100

Tabela 3.7 – Independência das comissões /remunerações e nomeação do CEO (1.5/1.6/1.7)
Fonte: Elaboração própria

Quanto à independência das comissões de auditoria e de remunerações (questão 1.5), 75% das empresas afirma que as mesmas são compostas apenas por membros independentes. Quanto à remuneração do CEO ser votada pelos acionistas (questão 1.6), dois terços das empresas assume esta política. Por fim, quanto à questão 1.7, mais de metade das empresas não coloca constrangimentos à possibilidade de um CEO ser nomeado para *Chairman*.

Questão 1.8 - A entidade que audita as contas também presta serviços de consultoria à empresa?

Serviços de Consultoria pelo Auditor Externo	N.º	%
Sim	12	100,00
Não	0	0,00
	12	100

Tabela 3.8 – Serviços de consultoria prestados pelo auditor externo
Fonte: Elaboração própria

Face à problemática do conflito de interesses e independência dos auditores externos, questionou-se as empresas se a entidade que audita as contas também lhe presta serviços de consultoria, sendo que em todas as empresas se verifica esta premissa.

No sentido de adicionar mais informação relevante a esta questão, consultou-se o relatório de gestão das empresas em causa, analisando a sua certificação legal das contas, aferindo que estes serviços são realizados em 83,33% dos casos por um dos quatros maiores grupos de empresas de auditoria a nível mundial, denominadas de *Big4* (*Deloitte; Ernst&Young; KPMG; PriceWaterhouseCoopers*).

Auditor Externo	N.º	%
<i>Big 4</i>	10	83,33
Outros	2	16,67
	12	100

Tabela 3.9 – Prestadores de serviços de auditoria externa
Fonte: Elaboração própria

¹⁶ O presidente do conselho de administração é denominado de *Chairman* na língua Inglesa.

Questão 1.9 - Existe e está divulgado um código de conduta na organização?

Questão 1.10 - Existe um departamento de auditoria interna?

Questões	1.9		1.10	
	N.º	%	N.º	%
Sim	10	66,67	9	75,00
Não	2	33,33	3	25,00
	12	100	12	100

Tabela 3.10 – Código de conduta/auditoria interna (1.9/1.10)
Fonte: Elaboração própria

No que diz respeito à existência de um código de conduta (questão 1.9), 66% das empresas confirma a existência do mesmo e quanto à questão 1.10, 75% tem a funcionar um departamento de auditoria interna.

Questão 1.11 - Com que periodicidade se efetua a revisão do controlo interno?

Revisão Controlos Internos	N.º	%
Mensal	3	25,00
Semestral	5	41,67
Anual	2	16,67
2 em 2 anos ou superior	2	16,66
	12	100

Tabela 3.11 – Revisão dos controlos internos
Fonte: Elaboração própria

No seguimento da questão 1.10, aferiu-se que mais de metade das empresas efetua uma revisão do controlo interno pelo menos semestralmente.

Questão 1.12 - Ordene pelo grau de importância para a sua organização os principais motivos para boas práticas de governo das sociedades: (1 - o mais importante; 2 - o 2.º mais importante; 3 - o 3.º mais importante; 4 - o 4.º mais importante; 5 - o 5.º mais importante; 6 - o 6.º mais importante)

Boas Práticas de Governo das Sociedades	Motivo	Frequência Absoluta
1.º Motivo	Imposição Legal	5
2.º Motivo	Cultura Organizacional	6
3.º Motivo	Sustentabilidade/Ética	5
4.º Motivo	Certificação	4
5.º Motivo	Vantagem Competitiva	4
6.º Motivo	Escândalos Financeiros	7

Tabela 3.12 – Motivos para boas práticas de governo das sociedades
Fonte: Elaboração própria

Para concluir a caracterização do governo das sociedades, elencaram-se um conjunto de motivos para as empresas adotarem boas práticas de governação societária, pedindo-se as empresas para classificar de acordo com o seu grau de importância.

Conclui-se que o principal motivo para as boas práticas de governo societário identificado pelas empresas é a imposição legal, sendo também importante outros motivos como a cultura organizacional e as preocupações com a sustentabilidade e ética.

De forma a completar a visão global sobre o governo das sociedades, resta analisar a temática abordada na revisão da literatura referente aos modelos de governo das sociedades.

Modelos de Governo das Sociedades	N.º	%
Monista Reforçado	7	58,33
Anglo-Saxónico	4	33,33
Dualista	1	8,34
	12	100,00

Tabela 3.13 – Modelos de governo das sociedades
Fonte: Elaboração própria

Da consulta ao relatório de governo das sociedades das empresas que responderam ao inquérito, constata-se a predominância na adoção do modelo monista reforçado, caracterizado por uma assembleia geral, conselho de administração, conselho fiscal ou fiscal único e um ROC.

Modelos de Governo das Sociedades

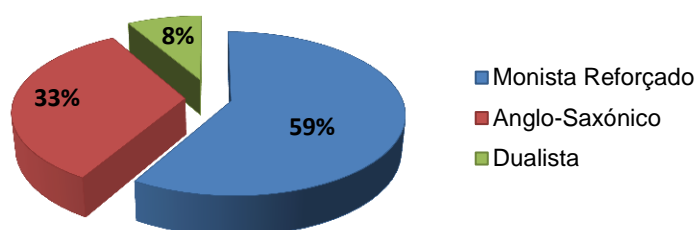


Gráfico 3.3 – Modelos de governo das sociedades
Fonte: Elaboração própria

Concluída a caracterização do governo das sociedades, apresentam-se de seguida as respostas à segunda parte do inquérito, com foco na responsabilidade social. De referir que as questões do segundo grupo seguem o mesmo alinhamento do primeiro grupo, estando organizadas de forma a serem abordados os principais pontos de interesse nestas matérias.

Na primeira questão pretendeu-se aferir se nas empresas do PSI20 existia uma definição própria para o conceito de responsabilidade social que se manifesta na visão genuína por parte da entidade sobre o tema, donde se obtiveram os seguintes resultados:

Questão 2.1 - Existe uma definição própria e formal de responsabilidade social que represente a visão institucional da sua organização?

Definição própria de Responsabilidade Social	N.º	%
Sim	7	58,33
Não	5	41,67
	12	100

Tabela 3.14 – Definição própria de responsabilidade social
Fonte: Elaboração própria

Mais de metade das organizações confirma a existência de uma definição própria de responsabilidade social, contemplando as suas preocupações quanto ao tema.

Questão 2.2 - Das seguintes definições, indique a que melhor descreve o conceito de responsabilidade social para a sua organização?

Tendo por base os autores revistos na literatura, questionou-se as empresas qual a definição que melhor descreve o conceito de responsabilidade social, obtendo-se os seguintes resultados:

Definição de Responsabilidade Social	N.º	%
a) MGSuire (1963:149)	1	8,33
b) WBCSD (2001:3)	7	58,33
c) ISO 26000 (2010:3)	2	16,67
d) Comissão Europeia (2011:7)	2	16,67
	12	100

Tabela 3.15 – Definição de responsabilidade social
Fonte: Elaboração própria

Face as definições apresentadas no inquérito, mais de 50% das empresas que participaram neste estudo considera que a responsabilidade social consiste “no *comprometimento em contribuir para o desenvolvimento económico sustentável, trabalhando com os empregados, as suas famílias, a comunidade local e a sociedade em geral para melhorar a sua qualidade de vida*” (WBCSD, 2001:3).

Definição de Responsabilidade Social

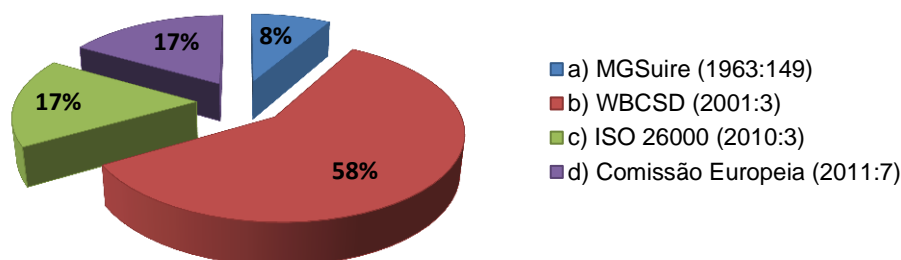


Gráfico 3.4 – Definição de responsabilidade social
Fonte: Elaboração própria

Questão 2.3 - Ordene pelo grau de importância para a sua organização os seguintes princípios de responsabilidade social? (1 - o mais importante; 2 - o 2.º mais importante; 3 - o 3.º mais importante; 4 - o 4.º mais importante)

Princípios de Responsabilidade Social	Princípio	Frequência Absoluta
1.º Princípio	Sustentabilidade	6
2.º Princípio	Comportamento Ético	7
3.º Princípio	<i>Accountability</i>	6
4.º Princípio	Transparência	6

Tabela 3.16 – Grau de importância dos princípios de responsabilidade social
Fonte: Elaboração própria

Quanto aos princípios de responsabilidade social referidos na revisão da literatura, pediu-se às empresas para os classificar de acordo com o seu grau de importância, sendo a sustentabilidade o princípio mais importante para as empresas participantes na investigação.

Questão 2.4 - Qual a abordagem que melhor define a responsabilidade social na sua organização, tendo por base a terminologia indicada no estudo de Garriga e Melé (2004)?

Da revisão da literatura emerge o estudo de Garriga e Méle (2004), o qual testamos nas empresas participantes nesta investigação:

Abordagem à Responsabilidade Social (Garriga & Melé, 2004)	N.º	%
a) Instrumental	1	8,33
b) Política	6	50,00
c) Integrativa	1	8,34
d) Ética	4	33,33
	12	100

Tabela 3.17 – Abordagem à responsabilidade social de Garriga e Melé (2004)
Fonte: Elaboração própria

Analisando as quatro abordagens à responsabilidade social, metade das empresas deste estudo escolhe a abordagem política, onde a responsabilidade social é vista como a forma de interligação da empresa e da Sociedade, procurando ser dada uma resposta para as responsabilidades da empresa para com a Sociedade.

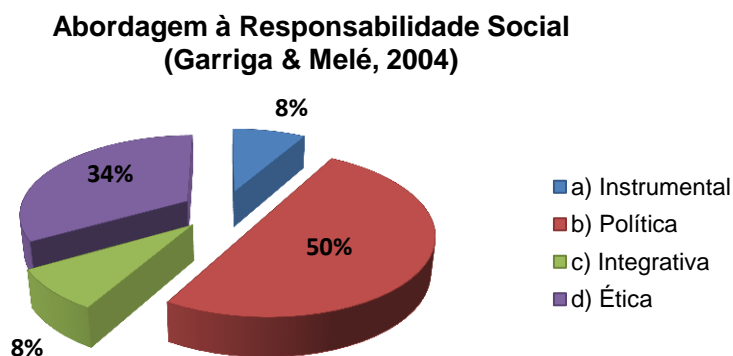


Gráfico 3.5 – Abordagem à responsabilidade social de Garriga e Melé (2004)
Fonte: Elaboração própria

Colocaram-se ainda um conjunto de questões quanto à existência de uma comissão de responsabilidade social, o planeamento e mensuração das atividades de responsabilidade social, de forma a abordar os diferentes ângulos de estudo deste tema.

Questão 2.5 - Existe uma comissão de sustentabilidade/responsabilidade social?

Questão 2.6 - Existe um programa formal/planeamento anual das atividades de responsabilidade social?

Questão 2.10 - Existem procedimentos que permitam efetuar uma mensuração (ótica da contabilidade social) das atividades de responsabilidade social?

Questões	2.5		2.6		2.10	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Sim	7	58,33	8	66,67	5	41,67
Não	5	41,67	4	33,33	7	58,33
	12	100	12	100	12	100

Tabela 3.18 – Comissão/plano das atividades/mensuração da responsabilidade social (2.5/2.6/2.10)
Fonte: Elaboração própria

Mais de metade das empresas inquiridas afirma a existência de uma comissão de responsabilidade social (questão 2.5), sendo semelhante a percentagem que confirma a existência de um planeamento anual das atividades de responsabilidade social (questão 2.6).

Quanto à mensuração das atividades de responsabilidade social, mais de metade das organizações auscultadas neste estudo ainda não a efetua (questão 2.10).

Questão 2.7 - Que tipo de atividades de responsabilidade social são promovidas?

Apresentado um conjunto de atividades reportadas pelas empresas como as mais usuais em termos de responsabilidade social, questionamos as empresas quanto ao seu apoio, obtendo os seguintes resultados:

Tipos de Atividades de Responsabilidade Social	Sim (%)	Não (%)
Apoios monetários à comunidade	100,00	0,00
Empregabilidade	83,33	16,67
Ações de voluntariado	75,00	25,00
Redução dos consumos de água/energia/resíduos/CO2 e promoção da reciclagem	83,33	16,67
Formação à colaboradores e comunidade	75,00	25,00
Promoção da prática desportiva	50,00	50,00
Rastreios de saúde	83,33	16,67

Tabela 3.19 – Tipos de atividades de responsabilidade social promovidas
Fonte: Elaboração própria

Todas as empresas respondem que concedem apoios monetários a diversos projetos da comunidade, sendo de destacar que mais de 75% das empresas realiza o seu contributo social através da empregabilidade (realização de estágios profissionais); da promoção de ações de voluntariado com os seus colaboradores; e da redução dos consumos.

Questão 2.8 - Indique o valor aproximado gasto em atividades de responsabilidade social promovidas.

Na tabela 3.20 apresentam-se os valores aproximados que as empresas declaram ter gasto no período de 2010 a 2012 em iniciativas de responsabilidade social, com a exceção da empresa E, que referiu na sua resposta ao inquérito que não fazia o reporte dos valores gastos nas iniciativas de responsabilidade social.

Valores em Milhões de Euros

Gastos em Atividades de Responsabilidade Social	2010	2011	2012
Empresa A	1,20	0,80	0,90
Empresa B	0,77	0,65	1,05
Empresa C	4,80	3,30	4,40
Empresa D	4,00	5,00	10,00
Empresa E	-	-	-
Empresa F	0,25	0,26	0,24
Empresa G	0,75	0,75	0,75
Empresa H	19,78	20,70	21,10
Empresa I	1,41	1,11	1,32
Empresa J	5,90	5,50	9,05
Empresa K	0,05	0,03	0,02
Empresa L	0,70	1,20	0,80

Tabela 3.20 – Gastos em atividades de responsabilidade social promovidas
Fonte: Elaboração própria

Questão 2.9 - Ordene pelo grau de importância para a sua organização, os principais benefícios atuais e/ou esperados das atividades de responsabilidade social promovidas: (1 - o mais importante; 2 - o 2.º mais importante; 3 - o 3.º mais importante; 4 - o 4.º mais importante; 5 - o 5.º mais importante)

Apresentam-se um conjunto benefícios atuais/futuros das atividades de responsabilidade social, pedindo-se às empresas para classificar estes benefícios de acordo com o seu grau de importância, obtendo-se os seguintes resultados:

Benefícios das Atividades de Responsabilidade Social	Benefício	Frequência Absoluta
1.º Benefício	Contributo para o desenvolvimento sustentável	6
2.º Benefício	Melhor relação com as partes interessadas	4
3.º Benefício	Aumento da produtividade/motivação dos colaboradores	5
4.º Benefício	Maior credibilidade e reputação no mercado	5
5.º Benefício	Vantagens competitivas	9

Tabela 3.21 – Benefícios atuais/esperados das atividades de responsabilidade social promovidas
Fonte: Elaboração própria

As empresas identificam como principal benefício da responsabilidade social o contributo para o desenvolvimento sustentável, sendo de destacar que a assunção da responsabilidade social faz com que melhore as relações com as partes interessadas e aumente a produtividade/motivação dos colaboradores.

Questão 2.11 - Como efetua a divulgação do desempenho ambiental e social (responsabilidade social) da organização?

Quanto ao reporte do desempenho ambiental e social, metade das empresas apresenta um capítulo dedicado a sustentabilidade/responsabilidade social no seu relatório de contas, bem como elaboram um relatório de sustentabilidade, sendo similar a percentagem de empresas que elabora o relatório de sustentabilidade de acordo com os requisitos da GRI.

Divulgação do Desempenho Ambiental e Social (RS - Responsabilidade Social)	Sim (%)	Não (%)
Capítulo dedicado a sustentabilidade/RS no relatório e contas	58,33	41,67
Relatório de sustentabilidade	50,00	50,00
Relatório de sustentabilidade de acordo com os requisitos do GRI	50,00	50,00
Elaboração de relatório para índices de sustentabilidade e RS (WBCSD; DJSI indexes; FTSE4Good Index Series)	33,34	66,66
Não é efetuada a divulgação	0,00	100,00

Tabela 3.22 – Divulgação do desempenho ambiental e social (responsabilidade social)

Fonte: Elaboração própria

De frisar que apenas um terço das empresas reporta informação para índices de sustentabilidade/responsabilidade social.

Questão 2.12 - Que normas orientadoras de boas práticas estão instituídas em termos de responsabilidade social?

Normas Orientadoras da Responsabilidade Social	Sim (%)	Não (%)
NP EN ISO 9001:2008 - Sistemas de gestão da qualidade	66,66	33,34
NP EN ISO 14001:2004 - Sistemas de gestão ambiental	58,33	41,67
NP EN ISO 26000:2010 - Responsabilidade social	33,34	66,66
SAI SA 8000:2008 - Sistemas de gestão da responsabilidade social	0,00	100,00
AA1000APS:2008 - Princípios padrão de <i>accountability</i>	16,67	83,33
Não segue nenhuma norma orientadora	25,00	75,00

Tabela 3.23 – Normas orientadoras da responsabilidade social

Fonte: Elaboração própria

Questionadas as empresas quanto às normas orientadoras da responsabilidade social, constata-se que mais de metade das mesmas seguem a ISO 9001/14001, estando deste modo certificadas quanto a sistemas de gestão da qualidade e gestão ambiental.

No que diz respeito a normas específicas de responsabilidade social como a SAI 8000 e a AA1000 apenas uma percentagem residual das empresas as aplicam.

Questão 2.13 - Ordene pelo grau de importância, os *stakeholders* mais importantes para a sua organização: (1 - o mais importante; 2 - o 2.º mais importante; 3 - o 3.º mais importante; 4 - o 4.º mais importante; 5 - o 5.º mais importante; 6 - o 6.º mais importante)

Por fim, pediu-se às empresas para classificar os seus *stakeholders* de acordo com o seu grau de importância, sendo que da análise do ambiente interno e externo as empresas consideram os acionistas, seguidos dos clientes e colaboradores como os seus *stakeholders* mais importantes.

Importância dos Stakeholders	Stakeholder	Frequência Absoluta
1.º Importante	Acionistas	8
2.º Importante	Clientes	7
3.º Importante	Colaboradores	5
4.º Importante	Fornecedores	7
5.º Importante	Comunidade	7
6.º Importante	Governo	9

Tabela 3.24 – Grau de importância dos *stakeholders*

Fonte: Elaboração própria

Concluída a caracterização da responsabilidade social, apresentam-se de seguida as respostas à terceira parte do inquérito, dedicado à relação entre o governo das sociedades e a responsabilidade social.

Questão 3.1 - Considera a existência de uma relação entre o governo das sociedades e a responsabilidade social na organização que representa?

Relação entre o Governo das Sociedades e a Responsabilidade Social	N.º	%
Sim	10	83,33
Não	2	16,67
	12	100

Tabela 3.25 – Relação entre o governo das sociedades e a responsabilidade social
Fonte: Elaboração própria

Questionada a existência de uma relação entre o governo das sociedades e a responsabilidade social, mais de 80% das empresas que participaram neste estudo, consideram e assumem a existência desta relação.

Relação entre o Governo das Sociedades e a Responsabilidade Social

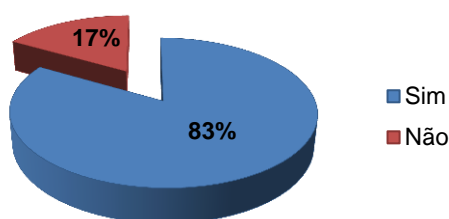


Gráfico 3.6 – Relação entre o governo das sociedades e a responsabilidade social
Fonte: Elaboração própria

Por fim, após a assunção da relação entre o governo das sociedades e a responsabilidade social, resta aferir qual o modelo académico apresentado na literatura que melhor caracteriza a relação entre estas temáticas.

Questão 3.2 - Tendo em consideração os estudos empíricos apresentados anteriormente, a visão institucional e as práticas de governo das sociedades e de responsabilidade social, qual dos seguintes modelos descreve a relação entre o governo das sociedades e a responsabilidade social na organização que representa?

Modelos da Relação entre o Governo das Sociedades (GS) e a Responsabilidade Social (RS)	N.º	%
a) o GS como um pilar da RS	3	25,00
b) a RS como uma dimensão do GS	6	50,00
c) o GS e a RS como parte do <i>continuum</i>	2	17,00
d) o GS e a RS não se relacionam	1	8,00
	12	100

Tabela 3.26 – Modelos da relação entre o governo das sociedades e a responsabilidade social
Fonte: Elaboração própria

Da análise a esta questão, depreende-se que metade das empresas participantes na investigação considera que dos modelos apresentados, o que melhor descreve esta relação é o da responsabilidade social como uma dimensão do governo das sociedades, à luz dos fundamentos teóricos de Ho, (2005).

De frisar que o modelo do governo das sociedades como pilar da responsabilidade social (Hancock, 2005), arrecadou um quarto das preferências das empresas pelo que deve ser tido em consideração.



Gráfico 3.7 – Modelos da relação entre o governo das sociedades e a responsabilidade social
Fonte: Elaboração própria

3.3. Rácios dos gastos de Responsabilidade Social (2010-2012)

Para dar resposta às hipóteses de investigação **H2** e **H3** torna-se necessário homogeneizar os valores gastos relativos a atividades de responsabilidade social (questão 2.8/tabela 3.18), de forma a se obter uma maior comparabilidade entre os resultados das diversas empresas.

Da análise do trabalho de Dechow, Richardson e Tuna (2003), consta-se que os mesmos dividem as suas variáveis de estudo por rubricas das demonstrações financeiras como as vendas e o ativo total, de forma a uniformizar e obter uma melhor comparabilidade dos resultados.

Devido à disparidade dos valores gastos em atividades de responsabilidade social e à diferença de dimensão entre as empresas que participam neste estudo, opta-se por seguir a metodologia de trabalho de Dechow *et al.* (2003), dividindo-se os valores gastos em responsabilidade social em cada ano pelas rubricas do total do capital próprio e total do ativo, em cada ano estudado, em cada empresa participante. Não se utiliza a rubrica vendas, dado que temos em análise empresas do setor financeiro que implicariam constrangimentos no cálculo do valor exato desta rubrica, devido as especificidades do setor.

Desta forma, multiplicando o resultado desta divisão por 100, obtêm-se um rácio que indica a percentagem e o peso que os gastos com a responsabilidade social representam no total do capital próprio e no total do ativo.

Com este valor obtemos uma melhor comparabilidade dos resultados, visto que estaremos a analisar os valores das variáveis uniformizadas, que nos permitirão medir independentemente da dimensão da empresa o esforço que estes gastos com responsabilidade social representam no total de cada uma das rubricas analisadas.

A relação entre duas grandezas, identificada por rácio, mede determinadas características da empresa como a liquidez, a rentabilidade, a estrutura de capitais, o endividamento, o funcionamento, o índice bolsista, entre outros e permite uma comparação no espaço e no tempo para uma dada entidade e sector de atividade (Brandão, 2012:36).

Os rácios constituem bons indicadores de gestão quando sistematizados e agrupados de forma coerente e permitem extrair conclusões mais expressivas do que a simples observação dos valores, em termos absolutos, apesar de não dispensarem o recurso a outros instrumentos de análise, sempre que se pretende um estudo mais aprofundado da entidade.

Para se obter um melhor diagnóstico económico-financeiro devemos trabalhar com rácios e fluxos financeiros/económicos, conjugando a informação disponível sobre a empresa e o sector de atividade em que a mesma se insere e a conjuntura económica.

Neste âmbito, numa primeira fase, os rácios são um instrumento de apoio para sintetizar uma quantidade abundante de dados e comparar o desempenho económico-financeiro das empresas e a sua evolução no tempo. Por outro lado, os rácios são utilizados como uma técnica de análise financeira, que consiste em estabelecer relações significativas entre contas

e agrupamentos de contas do balanço e da demonstração de resultados, ou ainda, entre outras grandezas económico-financeiras (Azevedo, 2012).

Para os utilizadores da informação, os rácios, tanto de carácter financeiro como não financeiro, são úteis por três motivos principais, tais como: (i) resumir a evolução da entidade e a gestão levada a cabo para uma série de dados chave; (ii) comentar as tendências observadas e a coerência dos valores com os objetivos e estratégias aprovadas pelos órgãos da entidade; e (iii) comparar os rácios ou indicadores com outros tomados como referência para o sector de atividade (CNMV¹⁷, 2013:32).

Assim, após o cálculo dos rácios da responsabilidade social tendo por base as rubricas do total do capital próprio e o total do ativo para todas as empresas e anos em estudo, será possível usar na comparação com os indicadores das qualificações dos membros dos conselhos de administração e do grau de cumprimento das recomendações da CMVM de forma a retirar as conclusões para as hipóteses de estudo desenvolvidas.

Para a presente investigação, os rácios a calcular assentam nas seguintes equações:

- **Rácio Responsabilidade Social/Capital Próprio (RRSCP)**

$$(1) \text{ RRSCP}(n)(x) = \frac{\text{gasto responsabilidade social } (n)(x)}{\text{capital próprio } (n)(x)} \times 100$$

Em que:

(*n*): é o ano em estudo

(*x*): a empresa

capital próprio: total do capital próprio no ano (*n*) e na empresa (*x*)

gasto responsabilidade social: valor gasto em responsabilidade social no ano (*n*) e na empresa (*x*)

- **Rácio Responsabilidade Social/Ativo (RRSA)**

$$(2) \text{ RRSA}(n)(x) = \frac{\text{gasto responsabilidade social } (n)(x)}{\text{ativo } (n)(x)} \times 100$$

Em que:

(*n*): é o ano em estudo

(*x*): a empresa

ativo: total do ativo no ano (*n*) e na empresa (*x*)

gasto responsabilidade social: valor gasto em responsabilidade social no ano (*n*) e na empresa (*x*)

Para calcular os rácios RRSCP e RRSA, efetuou-se uma consulta dos relatórios de contas das empresas participantes na investigação, extraindo-se os valores totais do capital próprio e do total do ativo das contas consolidadas para os anos de 2010, 2011 e 2012.

Para se obter uma visão global dos valores recolhidos e simplificar o cálculo dos rácios, para cada empresa efetuou-se a média dos valores dos capitais próprios e do ativo.

¹⁷ Comisión Nacional del Mercados de Valores (CNMV)

Valores em Milhões de Euros

Nome da Empresa	Capitais Próprios 2010-2012 (a)	Ativo 2010-2012 (a)
Empresa A	671,42	14 958,82
Empresa B	1 420,83	2 737,58
Empresa C	6 924,75	82 318,81
Empresa D	1 351,81	4 511,09
Empresa E	234,81	1 682,43
Empresa F	146,62	1 148,85
Empresa G	1 252,37	3 861,06
Empresa H	11 201,14	41 461,44
Empresa I	4 662,00	93 924,29
Empresa J	4 097,61	11 070,50
Empresa K	11,52	178,75
Empresa L	1 028,98	4 540,08

a) Dados obtidos nos Relatório de Contas Consolidadas de 2010/2011/2012, disponível no *website*¹⁸ da CMVM.

Tabela 3.27 – Valores médios dos capitais próprios e do ativo para o período 2010-2012
Fonte: Elaboração própria

Da análise dos valores dos gastos com iniciativas de responsabilidade social para o período de 2010-2012, apresentados anteriormente na tabela 3.20, construiu-se a tabela 3.28, com os gastos médios em responsabilidade social para o período 2010-2012.

Valores em Milhões de Euros

Nome Empresa	2010 - 2012
Empresa A	0,97
Empresa B	0,82
Empresa C	4,17
Empresa D	6,33
Empresa E	-
Empresa F	0,25
Empresa G	0,75
Empresa H	20,53
Empresa I	1,28
Empresa J	6,82
Empresa K	0,03
Empresa L	0,90

Tabela 3.28 – Valores médios dos gastos com responsabilidade social para o período 2010-2012
Fonte: Elaboração própria

Da análise aos valores médios gastos com responsabilidade social elaboramos um resumo dos principais indicadores estatísticos (tabela 3.29).

Relativamente aos gastos em responsabilidade social verificam-se desvios padrões significativos relativamente à média, dado a elevada amplitude entre o valor máximo e mínimo investido e a dimensão das empresas em estudo.

¹⁸ www.cmvm.pt

Estatística Descritiva	2010	2011	2012
Média	3,60	3,57	4,51
Mediana	1,20	1,11	1,05
Desvio Padrão	5,72	5,99	6,54
Máximo	19,78	20,70	21,10
Mínimo	0,05	0,03	0,02
Q1	0,73	0,70	0,78
Q3	4,40	4,15	6,73

Tabela 3.29 – Estatística descritiva dos gastos em responsabilidade social (em milhões de Euros)

Fonte: Elaboração própria

Após a justificação da utilização do método dos rácios, a determinação da equação a utilizar para uniformizar os resultados, a obtenção dos valores anuais dos capitais próprios, dos ativos, e dos gastos com responsabilidade social para cada empresa, de se calcular os valores médios para o período 2010-2012, estamos em condições de calcular os rácios RRSCP e RRSA.

Para calcular os rácios dividimos os valores da tabela 3.28, pelos valores da tabela 3.27 para cada empresa, multiplicando de seguida por 100, obtendo-se os rácios individuais das empresas para o período 2010-2012, conforme o disposto das tabelas 3.30 e 3.31.

2010-2012	Valores em milhões de Euros		Rácio
Nome da Empresa	Gastos RS	Capitais próprios	RRSCP (%)
Empresa A	0,97	671,42	0,143744
Empresa B	0,82	1 420,83	0,057924
Empresa C	4,17	6 924,75	0,060171
Empresa D	6,33	1 351,81	0,468508
Empresa E	-	234,81	ND
Empresa F	0,25	146,62	0,170512
Empresa G	0,75	1 252,37	0,059887
Empresa H	20,53	11 201,14	0,183271
Empresa I	1,28	4 662,00	0,027446
Empresa J	6,82	4 097,61	0,166365
Empresa K	0,03	11,52	0,289385
Empresa L	0,9	1 028,98	0,087466

Tabela 3.30 – Rácio Responsabilidade Social Capital Próprio para o período 2010-2012

Fonte: Elaboração própria

2010-2012	Valores em milhões de Euros		Rácio
Nome da Empresa	Gastos RS	Ativo	RRSA (%)
Empresa A	0,97	14 958,82	0,006452
Empresa B	0,82	2 737,58	0,030063
Empresa C	4,17	82 318,81	0,005062
Empresa D	6,33	4 511,09	0,140395
Empresa E	-	1 682,43	ND
Empresa F	0,25	1 148,85	0,021761
Empresa G	0,75	3 861,06	0,019425
Empresa H	20,53	41 461,44	0,049512
Empresa I	1,28	93 924,29	0,001362
Empresa J	6,82	11 070,50	0,061578
Empresa K	0,03	178,75	0,018648
Empresa L	0,9	4 540,08	0,019823

Tabela 3.31 – Rácio Responsabilidade Social Ativo para o período 2010-2012

Fonte: Elaboração própria

Com os valores obtidos através da observação quantitativa dos dados, calculamos o valor médio para o período 2010-2012 dos rácios RRSCP e RRSA, que serão utilizados na investigação das hipóteses de investigação **H2** e **H3**.

Verifica-se que na relação gastos de responsabilidade social/capitais próprios, a Empresa D é a que apresenta o maior rácio (0.468508%), enquanto a Empresa I apresenta o menor (0.027446%). Quando analisamos a relação gastos de responsabilidade social/ativos, verifica-se que continua a ser a Empresa D a que apresenta o maior rácio (0.140395%) e a Empresa I a que apresenta o menor (0.001362%).

3.4. Dados obtidos na Observação Quantitativa: a relação entre a qualificação académica dos membros dos conselhos de administração e a responsabilidade social (H2)

Na revisão da literatura abordamos o trabalho de Ho (2005), que apresenta evidências sobre o relacionamento positivo entre as qualificações académicas dos membros da gestão e a assunção de maiores compromissos para com a responsabilidade social.

Neste sentido, levantou-se a hipótese de investigação (H2) questionando se usualmente as qualificações académicas dos membros dos conselhos de administração levam a assunção de maiores compromissos para com a responsabilidade social, no caso das empresas do PSI20.

Para dar resposta a este problema de investigação, consultou-se os relatórios de governo societário das empresas que participaram no inquérito no período de 2010 a 2012, extraindo-se para a base de dados, para cada ano e empresa, a qualificação de cada um dos administradores dos conselhos de administração.

Pontuação por Grau Académico	Sigla	Pontos
Sem qualificação superior	SQS	0
Licenciatura	L	1
Pós-Graduações/Especialização	PG/E	2
Mestrado	M	3
MBA	MBA	4
Doutoramento	D	5

Tabela 3.32 – Pontuação atribuída a cada grau académico concluído
Fonte: Elaboração própria

Face à multiplicidade de dados, criou-se uma escala uniformizadora das qualificações, atribuindo a cada grau académico concluído uma pontuação de 0 (zero) a 5 (cinco), de forma a se calcular para cada ano a qualificação média dos administradores dos conselhos de administração das empresas do PSI20.

A qualificação ponderada obtém-se multiplicando a pontuação correspondente na escala de qualificações pelo número de administradores que detêm esse grau académico. Numa segunda fase, soma-se o total de pontos das qualificações de todos os membros para o ano em estudo e divide-se pelo número total de administradores, obtendo-se os dados apresentados na tabela 3.33.

Nome da Empresa	Anos	Qualificação Ponderada	Mandato	Nome da Empresa	Anos	Qualificação Ponderada	Mandato
Empresa A	2010	1,00	2009/2011	Empresa D	2010	2,18	2010/2012
	2011	1,00	2009/2011		2011	1,56	2010/2012
	2012	1,40	2011/2014		2012	1,82	2010/2012
Empresa B	2010	1,67	2008/2010	Empresa E	2010	2,11	2010/2012
	2011	1,55	2011/2013		2011	2,06	2010/2012
	2012	1,55	2011/2013		2012	2,06	2010/2012
Empresa C	2010	1,26	2009/2011	Empresa F	2010	2,20	2008/2010
	2011	1,44	2009/2011		2011	2,20	2010/2012
	2012	1,54	2012/2014		2012	2,20	2010/2012

(continua na próxima página)

Nome da Empresa	Anos	Qualificação Ponderada	Mandato	Nome da Empresa	Anos	Qualificação Ponderada	Mandato
Empresa G	2010	1,67	2010/2013	Empresa J	2010	2,12	2008/2010
	2011	1,67	2010/2013		2011	2,12	2011/2013
	2012	1,73	2010/2013		2012	2,52	2011/2013
Empresa H	2010	2,13	2009/2011	Empresa K	2010	2,50	2008/2010
	2011	2,06	2009/2011		2011	2,50	2011/2013
	2012	2,43	2012/2014		2012	2,50	2011/2013
Empresa I	2010	1,46	2009/2011	Empresa L	2010	2,15	2010/2012
	2011	1,61	2009/2011		2011	2,06	2010/2012
	2012	1,91	2012/2014		2012	3,00	2010/2012

Tabela 3.33 – Qualificação média ponderada dos membros dos conselhos de administração
Fonte: Elaboração própria

Da análise da qualificação académica média dos membros dos conselhos de administração, elaboramos um resumo dos principais indicadores estatísticos (tabela 3.34).

Estatística Descritiva	2010	2011	2012
Média	1,87	1,82	2,05
Mediana	2,11	1,86	1,99
Desvio Padrão	0,45	0,42	0,49
Máximo	2,50	2,50	3,00
Mínimo	1,00	1,00	1,40
Q1	1,62	1,55	1,68
Q3	2,16	2,08	2,45

Tabela 3.34 – Estatística descritiva da qualificação dos membros dos conselhos de administração
Fonte: Elaboração própria

Da análise resultante da tabela 3.34 verificam-se desvios padrões significativos relativamente à média.

Para testar se as qualificações académicas dos membros dos conselhos de administração pressupõem a assunção de maiores compromissos para com a responsabilidade social, com base nos dados da tabela 3.33 calculámos a qualificação média para o período de 2010-2012 e ordenamos os valores pela sua ordem de grandeza, para num primeiro momento testar a relação entre a qualificação dos administradores e o rácio dos valores gastos anualmente com iniciativas de responsabilidade social (RRSCP).

2010-2012		
Nome da Empresa	Qualificação Ponderada	Rácio (RRSCP)
Empresa A	1,13	0,143744
Empresa C	1,41	0,060171
Empresa B	1,58	0,057924
Empresa G	1,69	0,059887
Empresa I	1,70	0,027446
Empresa D	1,87	0,468508
Empresa F	2,20	0,170512
Empresa H	2,23	0,183271
Empresa J	2,27	0,166365

(continua na próxima página)

Nome da Empresa	Qualificação Ponderada	Rácio (RRSCP)
Empresa L	2,41	0,087466
Empresa K	2,50	0,289385
Empresa E	2,08	ND

Tabela 3.35 – Relação entre a qualificação dos administradores e o rácio RRSCP
Fonte: Elaboração própria

Com os dados da tabela 3.35 construiu-se o gráfico 3.8 que relaciona a evolução das qualificações (eixo das abcissas) com o rácio RRSCP (eixo das ordenadas), permitindo a observação direta do aumento das qualificações e dos valores gastos em responsabilidade social.

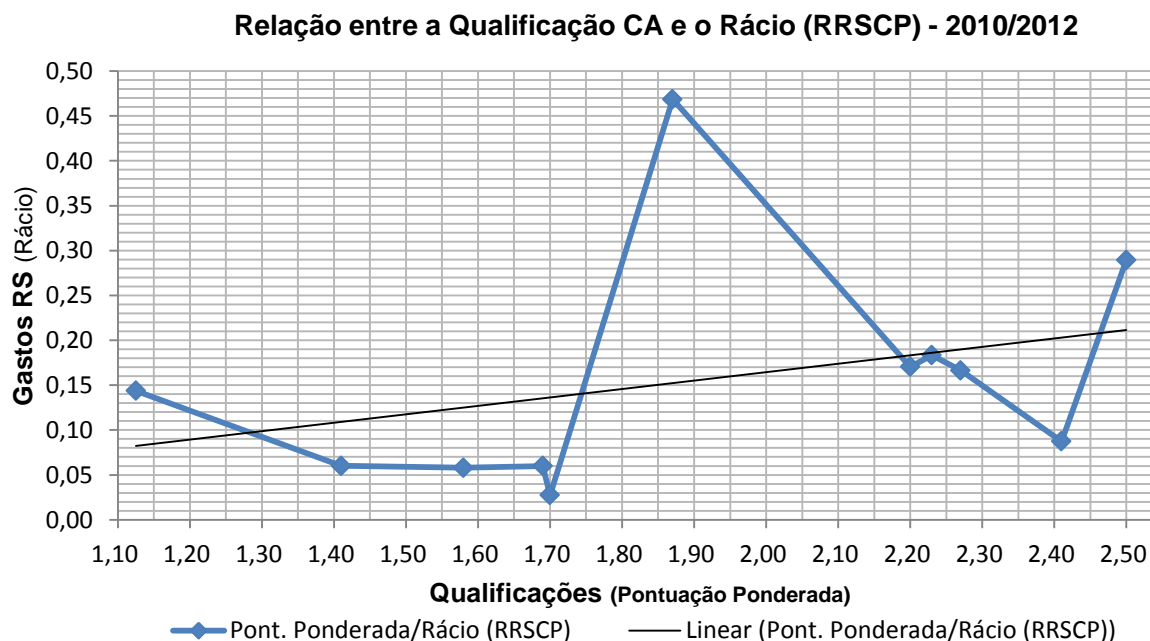


Gráfico 3.8 – Relação entre a qualificação dos administradores e o rácio RRSCP
Fonte: Elaboração própria

À medida que aumenta a pontuação na escala da qualificação, assiste-se a um aumento dos valores gastos em iniciativas de responsabilidade social, existindo alguns picos de valor e quedas acentuadas. Traçando-se uma linha de tendência linear, evidencia-se que à medida que aumenta a qualificação dos administradores, aumenta o valor despendido em iniciativas de responsabilidade social.

No sentido de aumentar a qualidade da informação desta investigação, num segundo momento testamos a relação entre a qualificação dos administradores e o rácio dos valores gastos anualmente com iniciativas de responsabilidade social (RRSA).

2010-2012

Nome da Empresa	Qualificação Ponderada	Rácio (RRSA)
Empresa A	1,13	0,006452
Empresa C	1,41	0,005062
Empresa B	1,58	0,030063
Empresa G	1,69	0,019425
Empresa I	1,70	0,001362
Empresa D	1,87	0,140395
Empresa F	2,20	0,021761

(continua na próxima página)

Nome da Empresa	Qualificação Ponderada	Rácio (RRSA)
Empresa H	2,23	0,049512
Empresa J	2,27	0,061578
Empresa L	2,41	0,019823
Empresa K	2,50	0,018648
Empresa E	2,08	ND

Tabela 3.36 – Relação entre a qualificação dos administradores e o rácio RRSA
Fonte: Elaboração própria

Com os dados da tabela 3.36 construiu-se o gráfico 3.9 que relaciona a evolução das qualificações (eixo das abcissas) com o rácio RRSA (eixo das ordenadas).

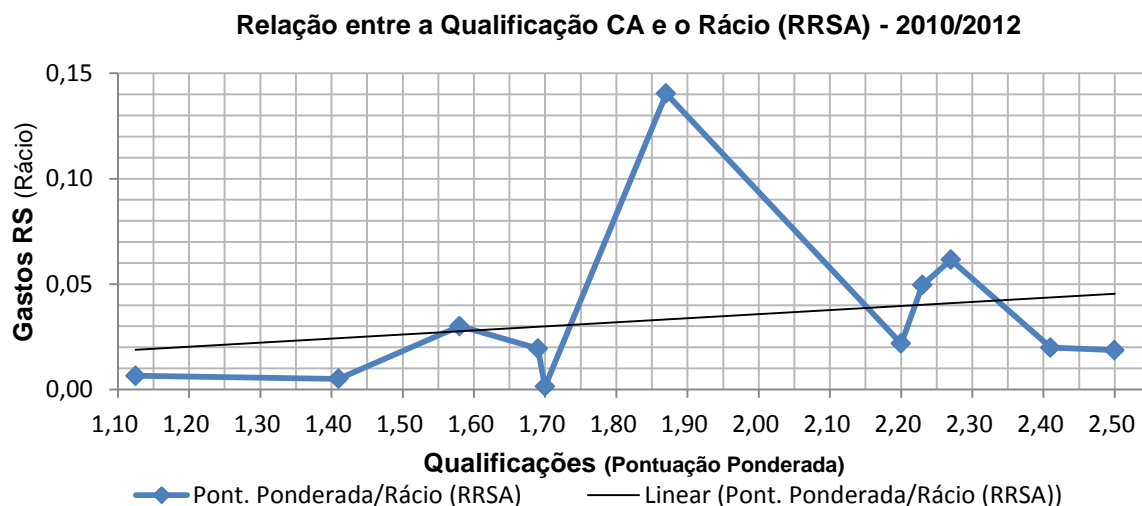


Gráfico 3.9 – Relação entre a qualificação dos membros dos conselhos de administração e o rácio RRSA
Fonte: Elaboração própria

À medida que aumenta a pontuação na escala da qualificação, assiste-se a um aumento dos valores gastos em iniciativas de responsabilidade social, existindo alguns picos de valor e quedas acentuadas. Traçando-se uma linha de tendência linear, evidencia-se que à medida que aumenta a qualificação dos administradores, aumenta o valor despendido em iniciativas de responsabilidade social.

Em suma, comparando a qualificação ponderada média para o período de 2010-2012 dos membros dos conselhos de administração das empresas do PSI20 participantes neste estudo, com os rácios dos gastos em iniciativas de responsabilidade social uniformizados com referência ao capital próprio e ativo, em ambas as análises chegamos à conclusão que conforme aumenta a qualificação dos administradores, aumentam os valores despendidos em iniciativas de responsabilidade social (**H2**), sendo que a linha de tendência linear demonstra essa progressão crescente.

Verifica-se que o facto de um maior ou menor endividamento não alterar as conclusões quanto a este ponto de investigação, visto que, utilizamos um rácio com base nos capitais próprios e outro de comparação com base no ativo. As alterações no passivo das empresas analisadas não distorcem de forma significativa os resultados obtidos, sendo similares as conclusões retiradas usando o RRSCP e o RRSA.

3.5. Dados obtidos na Observação Quantitativa: a relação entre o grau de cumprimento das recomendações da CMVM e a responsabilidade social (H3)

Na revisão da literatura abordamos o trabalho de Silva (2011), que realizou um estudo sobre os fatores que influenciam o cumprimento das recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades.

Face à pertinência do tema, levantou-se a hipótese de investigação (H3) questionando se a assunção de maiores compromissos para com a responsabilidade social pode estar relacionada com o grau de cumprimento das recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades, no caso das empresas do PSI20.

Para dar resposta a este problema de investigação, consultou-se o relatório anual sobre o governo das sociedades cotadas em Portugal do ano de 2011 (CMVM, 2011) e 2012 (CMVM, 2012), extraindo-se para a base de dados o grau de cumprimento das recomendações sobre o governo das sociedades calculado pela CMVM, que difere dos valores declarados pelas organizações nos relatórios de governo societário.

Da análise do grau de cumprimento das recomendações sobre o governo das sociedades, elaborámos um resumo dos principais indicadores estatísticos (tabela 3.37)

Estadística Descritiva	2010	2011	2012
Média	77,50	92,83	92,75
Mediana	72,50	97,00	93,00
Desvio Padrão	9,83	7,21	4,97
Máximo	94,00	100,00	100,00
Mínimo	67,00	83,00	85,00
Q1	69,00	84,50	89,50
Q3	88,00	98,00	95,00

Tabela 3.37 – Estatística descritiva do grau de cumprimento das recomendações da CMVM
Fonte: Elaboração própria

Da análise ao quadro verifica-se um significativo desvio padrão relativamente à média, no que diz respeito ao grau de cumprimento das recomendações sobre o governo das sociedades.

Para testar se assunção de maiores compromissos para com a responsabilidade social pode estar relacionada com o grau de cumprimento das recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades, calculámos o grau de cumprimento médio das recomendações da CMVM para o período de 2010-2012 e ordenámos os valores pela sua ordem de grandeza, para num primeiro momento testar a relação entre o grau de cumprimento das recomendações da CMVM e o rácio dos valores gastos anualmente em iniciativas de responsabilidade social (RRSCP).

2010-2012		
Nome da Empresa	Grau Cumprimento (%)	Rácio (RRSCP)
Empresa J	79	0,166365
Empresa B	80	0,057924
Empresa H	81	0,183271
Empresa F	83	0,170512

(continua na próxima página)

Nome da Empresa	Grau Cumprimento (%)	Rácio (RRSCP)
Empresa G	85	0,059887
Empresa A	87	0,143744
Empresa K	87	0,289385
Empresa D	90	0,468508
Empresa I	92	0,027446
Empresa L	95	0,087466
Empresa C	96	0,060171
Empresa E	97	ND

Tabela 3.38 – Relação entre o grau de cumprimento das recomendações da CMVM e o rácio RRSCP
Fonte: Elaboração própria

Com os dados da tabela 3.38 construiu-se o gráfico 3.10 que relaciona o grau de cumprimento das recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades (eixo das abcissas) com o rácio RRSCP (eixo das ordenadas).

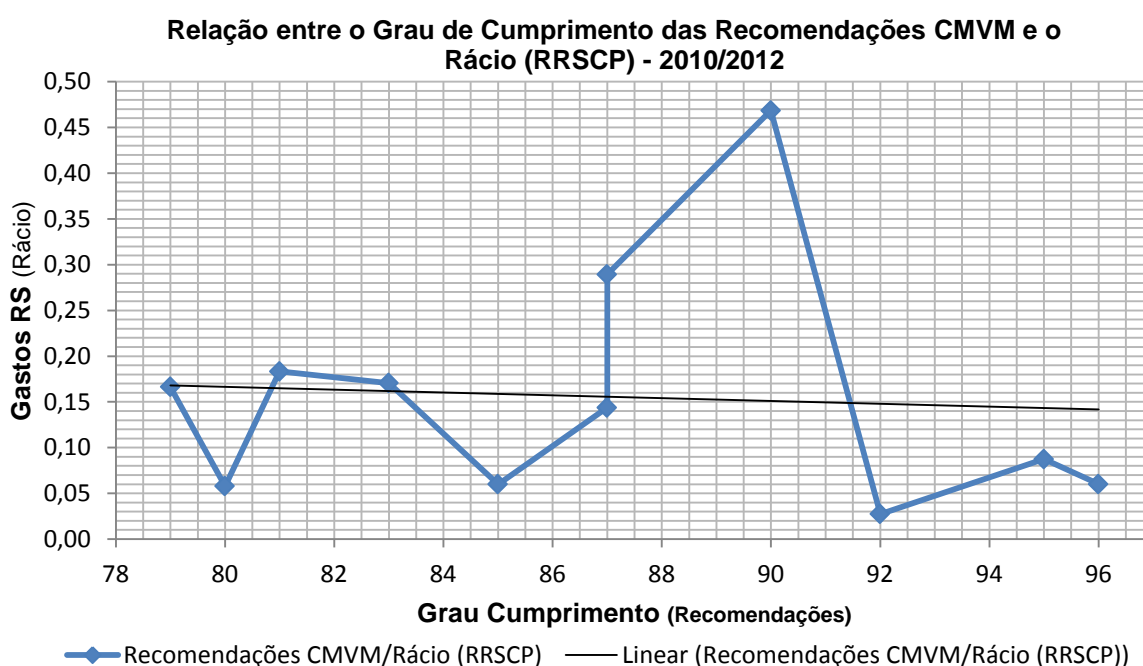


Gráfico 3.10 – Relação entre o grau de cumprimento das recomendações da CMVM e o rácio RRSCP
Fonte: Elaboração própria

À medida que aumenta o grau de cumprimento das recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades, assiste-se a uma diminuição dos valores gastos em iniciativas de responsabilidade social, existindo alguns picos de valor e quedas acentuadas. Traçando-se uma linha de tendência linear, evidencia-se que à medida que aumenta o grau de cumprimento das recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades, diminui suavemente o valor despendido em iniciativas de responsabilidade social.

No sentido de aumentar a qualidade da informação desta investigação, num segundo momento testamos a relação entre o grau de cumprimento das recomendações da CMVM e o rácio dos valores gastos anualmente em iniciativas de responsabilidade social (RRSA).

2010-2012

Nome da Empresa	Grau Comprimento (%)	Rácio (RRSA)
Empresa J	79	0,061578
Empresa B	80	0,030063
Empresa H	81	0,049512
Empresa F	83	0,021761
Empresa G	85	0,019425
Empresa A	87	0,006452
Empresa K	87	0,018648
Empresa D	90	0,140395
Empresa I	92	0,001362
Empresa L	95	0,019823
Empresa C	96	0,005062
Empresa E	97	ND

Tabela 3.39 – Relação entre o grau de cumprimento das recomendações da CMVM e o rácio RRSA
Fonte: Elaboração própria

Com os dados da tabela 3.39 construiu-se o gráfico 3.11 que relaciona o grau de cumprimento das recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades (eixo das abcissas) com o rácio RRSA (eixo das ordenadas).

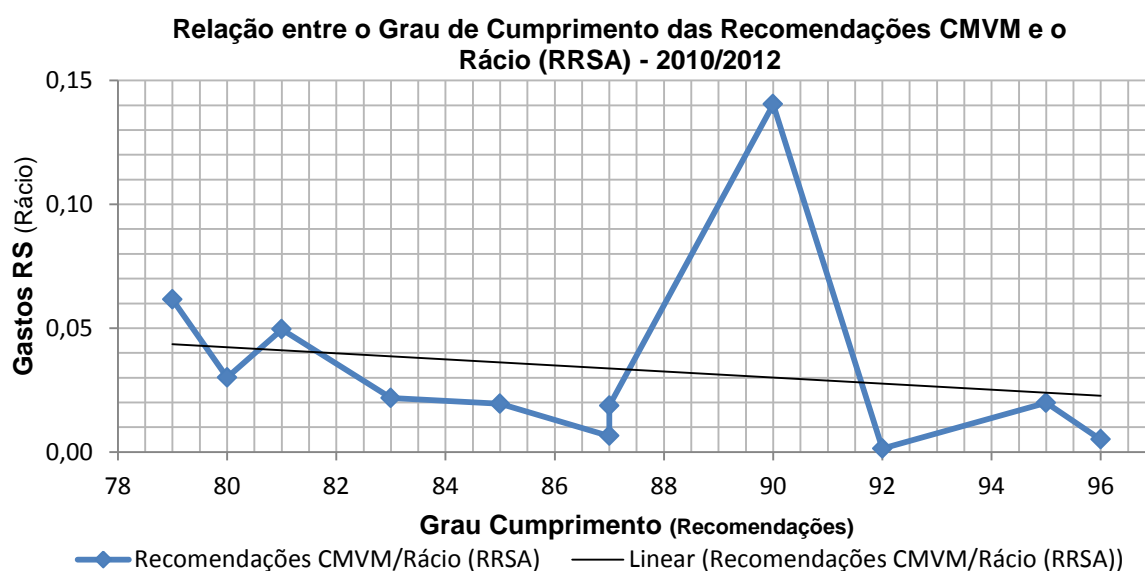


Gráfico 3.11 – Relação entre o grau de cumprimento das recomendações da CMVM e o rácio RRSA
Fonte: Elaboração própria

À medida que aumenta o grau de cumprimento das recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades, assiste-se a uma diminuição dos valores gastos em iniciativas de responsabilidade social, existindo alguns picos de valor e quedas acentuadas. Traçando-se uma linha de tendência linear, evidencia-se que à medida que aumenta o grau de cumprimento das recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades, diminui o valor despendido em iniciativas de responsabilidade social.

Em suma, comparando o grau de cumprimento das recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades (**H3**) para o período de 2010-2012 das empresas do PSI20 participantes neste estudo, com os rácios dos gastos em iniciativas de responsabilidade social uniformizados com referência ao capital próprio e ativo, em ambas as análises chegamos à

conclusão que conforme aumenta o grau de cumprimento das recomendações da CMVM, diminuem os valores despendidos em iniciativas de responsabilidade social, sendo que a linha de tendência linear demonstra essa progressão decrescente.

Capítulo IV – Conclusões

Desde o início do século XXI o governo das sociedades tem ganho proporções crescentes e assinaláveis no meio académico e empresarial, com grande repercussão na esfera económica internacional bem como em Portugal.

Esta temática tomou dimensões de extrema importância, por diversos fatores como a crise na Ásia, na América Latina, os “*escândalos financeiros*” internacionais devidos em parte, a más práticas de governo das sociedades e mais recentemente pela crise financeira mundial.

A definição de governo das sociedades está longe de ser consensual, sendo vários os autores a contribuir para o aperfeiçoar da definição que reúne uma maior unanimidade. No contexto Português, a CMVM (1999:1), define o governo das sociedades como um “*sistema de regras e condutas relativo ao exercício da direção e do controlo, das sociedades emittentes de ações admitidas a negociação em mercado regulamentado*”.

Em Portugal, a CMVM é a responsável por questões relacionadas com o governo das sociedades, tendo vindo a emitir recomendações (facultativas) e regulamentos (obrigatórios), remontando a 1999 a primeira publicação nesta área.

Os documentos atualmente em vigor com maior relevo são o regulamento n.º 4/2013 e o código de governo das sociedades, também de 2013. A partir de 2014, as sociedades cotadas ousam de uma maior liberdade na escolha de um código de governo societário, podendo optar por um código alternativo ao da CMVM, como o desenvolvido e publicado pelo IPCG.

No que concerne à responsabilidade social, tem vindo a aumentar consideravelmente o interesse em torno da mesma nas últimas décadas, passando-se do mito de empresa filantrópica, para uma materialização de boas práticas de responsabilidade social empresarial. A CE (2001:7) define-a como “*a responsabilidade das empresas pelo seu impacto na sociedade*”.

O estado de divulgação da responsabilidade social em Portugal é incipiente, verificando-se o aumento da promoção de práticas socialmente responsáveis desde 2001 (Neves & Bento, 2005 citados por Proença & Branco, 2014).

Proença e Branco (2014), frisam ainda que no caso Português, os gestores têm entendimentos diferentes sobre o que significa ser socialmente responsável, verificando-se que as empresas mostram relutância em comunicar as suas atividades de responsabilidade social aos utilizadores externos interessados, não considerando a importância de comunicar as atividades de responsabilidade social para criar, proteger ou melhorar a sua imagem ou reputação.

A evolução da responsabilidade social em Portugal conta com pouca investigação realizada, pelo que nos próximos anos espera-se o fortalecimento científico nesta área.

Constata-se que grande parte da pesquisa e investigação realizada em torno do governo das sociedades e da responsabilidade social tem sido efetuada de forma independente, pelo

que estudos sobre a relação destes temas são escassos e os existentes têm sido predominantemente efetuados sobre as relações entre a responsabilidade social e o desempenho financeiro com algumas associações positivas a matérias de governo societário como a independência dos conselhos de administração, a liderança organizacional e as participações institucionais.

Diversos autores consideraram a existência de uma relação entre o governo das sociedades e a responsabilidade social como Sacconi (2004); Jamali *et al.* (2008); Aoki (2010); Jo e Harjoto (2011), caracterizando essa relação como complementar, apresentando mais em comum do que à primeira vista aparentam, sendo possível interligá-los através de diferentes conceitos.

Neste trabalho acadêmico, destacamos o trabalho levado a cabo por Jamali *et al.* (2008), frisando a revisão efetuada por estes de três modelos que postulam uma relação entre o governo das sociedades e a responsabilidade social: (i) o governo das sociedades como um pilar da responsabilidade social (Hancock, 2005); (ii) a responsabilidade social como uma dimensão do governo das sociedades (Ho, 2005); e (iii) o governo das sociedades e a responsabilidade social como parte do *continuum* (Bhimani & Soonawalla, 2005).

Com base nestas premissas, definiram-se três questões de investigação e um modelo de análise que resultou na recolha de informação qualitativa e quantitativa através de um inquérito por questionário e da análise do reporte financeiro e social das empresas, contribuindo para a elaboração do presente estudo de caso.

O presente trabalho teve como universo de estudo as 20 empresas cotadas no PSI20 à data de 31 de dezembro de 2012, apresentando uma taxa de resposta de 60% (12 empresas), contemplando organizações de diversos setores de atividade. Considera-se satisfatória a percentagem de respostas válidas obtidas, estando reunidas as condições mínimas para se formular as conclusões.

Assim, questionou-se as empresas participantes, neste estudo, se normalmente as mesmas consideram que existe uma relação entre o governo das sociedades e a responsabilidade social, pedindo para identificar qual o modelo que melhor caracteriza esta relação (**H1**).

Concluímos que, mais de 80% das empresas participantes neste estudo confirmam a existência de uma relação entre o governo das sociedades e a responsabilidade social.

Relativamente ao modelo teórico, postulado na revisão da literatura que melhor traduz esta relação, constatamos que 50% das empresas participantes afirmam que é o da responsabilidade social como uma dimensão do governo das sociedades (**H1b**).

De frisar ainda que, 25% das empresas deste estudo referiu que a relação entre o governo das sociedades e a responsabilidade social é descrita como um pilar da responsabilidade social (**H1a**), devendo ser tido em consideração este modelo.

Dos resultados obtidos, concluiu-se para a hipótese de investigação **H1** que as empresas do PSI20 consideram a existência de uma relação entre o governo das sociedades e a responsabilidade social assente no modelo de Ho (2005), onde a responsabilidade social é tida

como uma dimensão do governo das sociedades (**H1b**).

Do questionário distribuído às empresas foram recolhidas diversas informações de forma a caracterizar o governo das sociedades e a responsabilidade social de acordo com as práticas evidenciadas nas empresas do PSI20.

Quanto ao governo das sociedades, destaca-se o facto de metade das empresas inquiridas considerar a definição do livro branco sobre o governo das sociedades em Portugal, da autoria do IPCG, como a que melhor descreve o conceito de governo das sociedades, dentro das hipóteses apresentadas.

De realçar que 33% das empresas participantes no estudo não dispõe de uma comissão de governo societário, o modelo de governação predominante é o monista reforçado, e em 25% dos casos as comissões de auditoria e de vencimentos não são compostas exclusivamente por membros independentes.

No que diz respeito aos princípios de governo das sociedades da OCDE (2004), a legalidade seguida da transparência são considerados os mais importantes. Em 33% das empresas a remuneração do CEO não é sujeita a votação dos acionistas e em mais de metade das empresas deste estudo, o CEO pode ser nomeado para *Chairman*.

Concluiu-se que a totalidade das empresas participantes nesta investigação tem como consultores a entidade que lhes presta serviços de auditoria externa. Os mesmos serviços de consultoria/auditoria externa são prestados em mais de 80% dos casos por um dos quatros maiores grupos multinacionais de empresas de auditoria, denominadas de *Big4* (*Deloitte; Ernst&Young; KPMG; PriceWaterhouseCoopers*).

Também, se constatou que 33% das empresas inquiridas não tem um código de conduta, e 25% das empresas não possui um departamento de auditoria interna. Neste sentido, mais de 50% das empresas afirmar que efetuam a revisão do seu sistema de controlo interno no mínimo semestralmente. De frisar que 16% das empresas afirma que efetua a revisão do controlo interno de 2 em 2 anos, o que se enquadra, de acordo com os relatórios, com os casos em que não funciona um departamento de auditoria interna que possa suportar esta revisão.

Por fim, as empresas elencam como motivos principais para as boas práticas de governo das sociedades a imposição legal, a cultura organizacional e a sustentabilidade. Conjugando esta constatação com o princípio de governo societário mais importante para as empresas (legalidade), observa-se que para as empresas do PSI20, a obediência à lei reveste-se de grande importância no que concerne à boa governação.

Quanto à responsabilidade social, há a destacar que mais de metade das empresas inquiridas considera a definição do WBCSD (2001:3), como a que melhor descreve o conceito de responsabilidade social, dentro das hipóteses apresentadas.

Quando se testou as variáveis do estudo de Garriga e Méle (2004), verificou-se que metade das organizações participantes considerou que a abordagem que melhor define a

responsabilidade social é a política. No que diz respeito aos princípios de responsabilidade social, a sustentabilidade é considerada como o mais importante.

De frisar que mais de 50% das empresas inquiridas dispõe de uma comissão de sustentabilidade/responsabilidade social, 33% das empresas não tem um plano anual das atividades de responsabilidade social e que em 60% dos casos ainda não se efetua a mensuração das atividades de responsabilidade social (ótica da contabilidade social).

A totalidade das empresas afirma que concede apoios monetários a diversos projetos e instituições, sendo que mais de 70% das empresas admite ter outras iniciativas sociais como apoio à empregabilidade, voluntariado e redução dos consumos/desperdícios.

Ainda se constatou que, em média, no período de 2010-2012, as empresas participantes no estudo despenderam quatro milhões de euros em iniciativas de responsabilidade social.

O contributo para o desenvolvimento sustentável, a melhor relação com as partes interessadas, e o aumento da motivação dos colaboradores são os benefícios atuais e/ou esperados da responsabilidade social, identificados pelas empresas como os mais importantes.

Por fim, 50% das empresas afirma que divulga o seu desempenho social em capítulo próprio no relatório de contas anual. A mesma percentagem de empresas (50%) elabora um relatório de sustentabilidade e/ou elaboram este relatório com base nos requisitos da GRI. Em termos de normas orientadoras de responsabilidade social, mais de 50% das empresas estão certificados em gestão da qualidade e gestão ambiental (ISO 9001/14001), contudo é residual a taxa de empresas que aplica normas específicas de responsabilidade social como a SAI 8000 e a AA1000.

Quando questionadas as empresas sobre a importância dos seus *stakeholders*, as mesmas consideram os acionistas, seguidos dos clientes e colaboradores como os mais importantes.

Efetuada o enquadramento do governo das sociedades e da responsabilidade social e apresentadas as conclusões quanto a hipótese de investigação **(H1)**, analisamos de seguida as relações entre as variáveis governo das sociedades e responsabilidade social, que nos podem dar mais robustez às evidências de **(H1)**.

Para testar as hipóteses de investigação **(H2)** e **(H3)**, utilizou-se os valores gastos anualmente em iniciativas de responsabilidade social e após uniformização dos valores, construiu-se dois rácios de gastos com responsabilidade social, tendo por base o capital próprio e o ativo das empresas do estudo (RRSCP e RRSA).

Da análise dos valores obtidos nestes rácios, constatou-se que o valor mais elevado de gastos com responsabilidade social representa menos de 0,5% dos capitais próprios e menos de 0,2% do valor do ativo.

A hipótese de investigação **(H2)** tem como objetivo testar se usualmente as qualificações académicas dos membros dos conselhos de administração leva à assunção de maiores compromissos para com a responsabilidade social.

Analisando as qualificações dos membros dos conselhos de administração no período 2010-2012, apurou-se que a qualificação académica média na escala de pontuações definida (0-5) varia entre o 1,8 e 2,0 pontos, o que equivale a dizer que em média os membros dos conselhos de administração detêm qualificações académicas superiores ou equivalentes à licenciatura e inferiores ao grau de mestre.

Fruto do estudo empírico realizado, concluiu-se que em ambas as análises (RRSCP e RRSA), à medida que aumenta a pontuação na escala da qualificação académica dos membros dos conselhos de administração assiste-se a um acréscimo dos valores gastos em iniciativas de responsabilidade social, existindo alguns picos de valor e quedas acentuadas. Traçando-se uma linha de tendência linear, evidencia-se que à medida que aumenta a qualificação dos administradores, aumenta o valor despendido em iniciativas de responsabilidade social (**H2**).

Verifica-se ainda o facto de um maior ou menor endividamento não alterar as conclusões quanto a este ponto de investigação, visto que, utilizamos um rácio com base nos capitais próprios e outro de comparação com base no ativo. As alterações no passivo das empresas analisadas não destorceram de forma significativa os resultados obtidos, sendo similares as conclusões retiradas usando o RRSCP e o RRSA.

Por fim, a hipótese de investigação (**H3**) tem como objetivo testar se a assunção de maiores compromissos para com a responsabilidade social pode estar relacionada com o grau de cumprimento das recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades.

Observamos que no período 2010-2012, o grau de cumprimento das recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades era em média de 88%.

Fruto do estudo empírico realizado, concluiu-se que em ambas as análises (RRSCP e RRSA), aumenta o grau de cumprimento das recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades à medida que se assiste a uma diminuição dos valores gastos em iniciativas de responsabilidade social, existindo alguns picos de valor e quedas acentuadas. Traçando uma linha de tendência linear, evidencia-se que à medida que aumenta o grau de cumprimento das recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades diminui o valor despendido em iniciativas de responsabilidade social.

Quanto à hipótese de investigação (**H3**) depreende-se a existência de uma relação entre responsabilidade social e o grau de cumprimento das recomendações, contudo essa relação é contrária à forma como esta redigida a hipótese de investigação, pelo que se verifica que quanto maiores os valores investidos em responsabilidade social, menor o grau de cumprimento das recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades.

As hipóteses de investigação (**H2**) e (**H3**), conforme previsto no modelo de análise, vem dar uma maior credibilidade à hipótese de investigação (**H1**), ficando evidenciado estes pontos de contacto entre ambos os temas.

De referir, que os resultados encontrados neste estudo podem estar condicionados por algumas limitações, devendo todas as conclusões obtidas através das análises efetuadas, serem tidas em conta de forma cautelosa.

De referir que algumas das limitações estão relacionadas com a amostra utilizada, ser pouco representativa e não probabilística, quando comparada com outros estudos, nomeadamente o seu tamanho relativamente reduzido (doze empresas num total de vinte empresas do PSI20), o horizonte temporal limitado a três anos (2010 a 2012) e o seu âmbito abranger apenas as empresas cotadas pertencentes ao PSI20.

De salientar como limitação, o facto de a maioria das respostas serem obtidas junto dos departamentos de relações com os investidores, o que pode colocar em causa as linhas mestras definidas para esta investigação qualitativa e serem manifestadas respostas menos apropriadas por parte do inquirido, não sendo transmitido o verdadeiro posicionamento da empresa mas sim as opiniões e convicções pessoais do entrevistado em representação da organização participante.

Outra limitação é o facto de os modelos matemáticos utilizados para **(H2)** e **(H3)**, não permitirem aprofundar as conclusões retiradas, visto o horizonte temporal e a relação das variáveis demonstradas, o que iremos aprofundar em trabalhos futuros.

Poderá de alguma forma limitar o âmbito desta investigação, a falta de estudos sobre esta matéria em países comparáveis com a realidade nacional, não sendo por isso possível uma análise comparativa com os resultados obtidos em outros estudos.

Por fim, de referir que devido a esta investigação incidir apenas sobre as empresas do PSI20, as conclusões da mesma estão restritas a estas empresas, não sendo possível generalizar para todas as empresas cotadas.

Face às conclusões apresentadas, importa também salientar as linhas de investigação futuras deste trabalho, designadamente a aplicação deste estudo a um número maior de empresas cotadas em Portugal, num horizonte temporal mais alargado.

Outra possível linha de investigação é estendê-lo às empresas portuguesas não cotadas em bolsa, sendo um exercício científico desafiante ao aplicar especificamente às pequenas e médias empresas que perfazem a maioria do tecido económico Português, ou mesmo aplicar a sociedades de outros países comparáveis com a realidade económico-social Portuguesa.

O uso de métodos econométricos para as hipóteses **(H2)** e **(H3)**, considera-se mais uma linha de investigação futura, no sentido de desenvolver com maior profundidade a relação entre as qualificações dos membros dos conselhos de administração, o grau de cumprimento das recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades, com os valores gastos em iniciativas de responsabilidade social.

Como se trata de trabalho pioneiro de investigação sobre a relação entre o governo das sociedades e a responsabilidade social no contexto Português, existem diversas opções de investigação futura nesta temática no sentido de captar a essência desta relação e melhorar o

trabalho científico apresentado ao longo do presente trabalho.

Os objetivos propostos inicialmente foram alcançados, tendo este trabalho contribuído para um enriquecimento de conhecimentos e para acrescentar algum valor ao estudo emergente da relação do governo das sociedades com a responsabilidade social. Espera-se que este estudo seja um contributo para o estudo do governo das sociedades e da responsabilidade social, quer em conjunto quer de forma individual.

As conclusões apresentadas num trabalho de investigação têm necessariamente de ser analisadas tendo em conta os métodos, processos e técnicas usadas. Em conclusão, pela análise crítica das abordagens teóricas expostas, podemos dizer que pensamos ter elaborado um trabalho que pode servir como referência a outros que venhamos a realizar, sabendo que muito mais devemos investigar, questionar, refletir.

Finalizo, fazendo uma alusão a Becker (2007), que referia que o importante num trabalho científico individual, é fazer um bom trabalho que possa ser usado por outros e assim contribuir para aumentar o conhecimento, frisando que as revoluções científicas não são feitas por cientistas trabalhando individualmente, mas por um grande número de pessoas trabalhando em conjunto e desenvolvendo novas maneiras de formular e investigar os problemas.

Referências Bibliográficas

- Abreu, J. (2010). *Governança das sociedades comerciais*. (2.^a Edição). Coimbra: Edições Almedina.
- Aoki, M. (2010). *Corporations in evolving diversity*. Oxford: Oxford University Press.
- Azevedo, S.C.P. (2012). *A importância dos fluxos de caixa na análise da solvência, liquidez e viabilidade das empresas*. Dissertação de Mestrado. Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, Instituto Politécnico do Porto.
- Bandeira, A. (2010). *A contabilidade num contexto de responsabilidade social*. Comunicação apresentada no fórum nacional empresas, empresários e responsabilidade social: os percursos em Portugal – 1.^a Conferência Ibero-americana de responsabilidade social. Lisboa, 4 a 5 de fevereiro de 2010. Consulta realizada em 11/01/2013, disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.22/567>
- Batista, C.D.B. (2009). *As variáveis determinantes na escolha do modelo de corporate governance em Portugal*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Economia, Universidade do Porto.
- Becker, H. (2007). *Writing for social scientist: how to start and finish your thesis, book or article* (Second Edition). Chicago: The University of Chicago Press.
- Beltratti, A. (2005). The complementarity between corporate governance and corporate social responsibility. *The Geneva Papers*, 30, 373–386.
- Bhimani, A. & Soonawalla, K. (2005). From conformance to performance: the corporate responsibilities continuum. *Journal of Accounting and Public Policy*, 24,165–74.
- Brandão, E. (2012). *Finanças* (7.^a Edição). Porto: Porto Editora.
- Cadbury, A. (1992). *Report of the committee on the financial aspects of corporate governance: the code of best practice* (1.^a Edição). Londres: Gee Professional Publishing.
- Campenhoudt, L. & Quivy, R. (2003). *Manual de investigação em ciências sociais* (3.^a edição). Lisboa: Gradiva.
- Carmo, H. & Ferreira, M. (2008). *Metodologia da investigação – Guia para auto-aprendizagem* (2.^a Edição). Lisboa: Universidade Aberta.
- Carroll, A. (1979). A three dimensional conceptual model of corporate performance. *Academy of Management Review*, 4 (4), 497-505.
- Claessens, S. & Yurtoglu, B. (2012). *Focus 10: corporate governance and development – An update*. Consulta realizada em 12/01/2013, disponível em: http://www.ifc.org/wps/wcm/connect/518e9e804a70d9ed942ad6e6e3180238/Focus10_CG%26Development.pdf?MOD=AJPERES

- Comincioli, N., Poddi, L. & Vergall, S. (2012). Corporate social responsibility and firms performance: a stratigraphical analysis. *Social Science Research Network*. Consulta realizada em 30/01/2013, disponível em: <http://ssrn.com/abstract=2132202>
- Comisión Nacional del Mercados de Valores (CNMV). (2013). *Guía para la elaboración del informe de gestión de las entidades cotizadas*. Madrid. Consulta realizada em 15/05/2013, disponível em: www.cnmv.es/DocPortal/DocFaseConsulta/CNMV/GuiaInformeGestion.pdf/
- Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). (1999). *Recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades cotadas*. Lisboa.
- Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). (2001). *Regulamento da CMVM n.º 7/2001 – Governo das sociedades cotadas*. Lisboa.
- Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). (2007). *Código dos Valores Mobiliários (CVM)*. Lisboa. Consulta realizada em 30/01/2014, disponível em: http://www.cmvm.pt/CMVM/Legislacao_Regulamentos/Codigo%20dos%20Valores%20Mobiliarios/Documents/CodigoVM_Versão%20Consolidada_1609.pdf
- Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). (2010). *Regulamento da CMVM n.º 1/2010 – Governo das sociedades cotadas*. Lisboa.
- Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). (2011). *Relatório anual sobre o governo das sociedades cotadas em Portugal em 2011*. Lisboa. Consulta realizada em 30/01/2014, disponível em: http://www.cmvm.pt/CMVM/Estudos/Em%20Arquivo/Documents/Relatório%20Anual%20Governo%20Societário%202012_vf.pdf
- Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). (2012). *Relatório anual sobre o governo das sociedades cotadas em Portugal em 2012*. Lisboa. Consulta realizada em 30/01/2014, disponível em: http://www.cmvm.pt/CMVM/Estudos/Em%20Arquivo/Documents/Relatório%20Anual%20Governo%20Societário%202012_GESCOR2_Final.pdf
- Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). (2013). *Regulamento da CMVM n.º 4/2013 – Governo das sociedades cotadas*. Lisboa.
- Comissão Europeia [COM (2001) 366/CE]. (2001). *Promover um quadro europeu para a responsabilidade social das empresas – Livro verde*. Consulta realizada em 12/01/2013, disponível em: http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/pt/com/2001/com2001_0366pt01.pdf
- Comissão Europeia [COM (2011) 164/CE]. (2011). *O quadro da UE do governo das sociedades – Livro verde*. Consulta realizada em 12/01/2013, disponível em: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2011:0164:FIN:PT:PDF>
- Comissão Europeia [COM (2011) 681/CE]. (2011). *A renewed EU strategy 2011–14 for corporate social responsibility*. Consulta realizada em 30/01/2013, disponível em: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2011:0681:FIN:EN:PDF>

- Costa, F. & Santos, J. (2011). *Corporate governance: marcos históricos e a actualidade em Portugal*. Comunicação apresentada no XIII Congresso de Contabilidade e Auditoria – A change in management – ACIM 2011. Porto, 18 a 20 de maio de 2011. Consulta realizada em 11/01/2013, disponível em: <http://ria.ua.pt/bitstream/10773/7201/1/ACIM-Paper-20110115-6608%20Revisto.pdf>
- Crowther, D. & Aras, G. (2010). *Corporate social responsibility: part I – Principles, stakeholders & sustainability*. London: Ventus Publishing ApS. Consulta realizada em 07/01/2013, disponível em: <http://bookboon.com/en/business-ebooks/management-ebooks/corporate-social-responsibility-part-i>
- Crowther, D. & Seifi, S. (2011). *Corporate governance and international business*. London: Ventus Publishing ApS. Consulta realizada em 04/01/2013, disponível em: <http://bookboon.com/en/textbooks/management-organisation/corporate-governance-and-international-business>
- Dahlsrud, A. (2008). How corporate social responsibility is defined: an analysis of 37 definitions. *Corporate Social Responsibility Environmental Management*, 15, 1–13.
- Davis, K. (1973). The case for and against business assumption of social responsibilities. *Academy of Management Journal*, 16 (2), 312–322.
- Dechow, P., Richardson, S. & Tuna, I. (2003). Why are earnings kinky? An examination of the earnings management explanation. *Review of Accounting Studies*, 8, 355–384.
- Dias, A. (2011). Governação das sociedades. Apresentação das aulas de governo das sociedades do mestrado em auditoria do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, ano letivo 2011/2012, pp.32.
- Donaldson, T. (2012). The epistemic fault line in corporate governance. *Academy of Management Review*, 37 (2), 256–271.
- Duarte, T. A. E. R. (2007). *O governo das sociedades (corporate governance) – Análise do desempenho das sociedades cotadas em bolsa respondentes ao 4.º inquérito da CMVM sobre práticas relativas ao governo das sociedades*. Dissertação de Mestrado. Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa.
- Dunlop, A. (1998). *Corporate governance and control*. London: CIMA Publishing.
- Esa, E. & Ghazali, N. (2012). Corporate social responsibility and corporate governance in Malaysian government-linked companies. *Corporate Governance*, 12 (3) 292–305.
- Fernandes, N.M.A. (2010). *A Responsabilidade social das empresas – A dimensão interna: uma ferramenta para a criação de Valor*. Dissertação de Mestrado. Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, Instituto Politécnico de Lisboa.
- Font, X., Walmsley, A., Cogotti, S., McCombes, L. & Häusler, N. (2012). Corporate social responsibility: the disclosure-performance gap. *Tourism Management*, 33 (6), 1544–1553.

- Fontes, A.C.M. (2011). *Responsabilidade social das empresas: realidade ou utopia*. Dissertação de Mestrado. Instituto Superior de Contabilidade e Administração, Universidade de Aveiro.
- Fortin, M. (1999). *O processo de investigação: da concepção à realização* (2.^a Edição). Loures: Lusociência.
- Freeman, R. (1984). *Strategic management: a stakeholder approach*. Boston: Pitman.
- Garriga, E. & Melé, D. (2004). Corporate social responsibility – Theories: mapping the territory. *Journal of Business Ethics*, 53, 51–71.
- Góis, C. M. G. G. (2007). *O governo das sociedades e a qualidade da informação financeira: evidência nas empresas com valores cotados na bolsa de valores Portuguesa*. Tese de Doutoramento. Facultad de Ciencias Económicas y Empresariales, Universidad de Extremadura.
- Gomes, E. C. S. (2009). *A aplicação da responsabilidade social das empresas – O caso do grupo Auchan*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Letras e Estudos Europeus, Universidade de Lisboa.
- Gómez, P. (2005). Responsabilidad social de las empresas: fundamentos y enfoque de la gestión responsable. *Volume 1 de Cuadernos Forética*. Forética. ISBN 8460952290. Consulta realizada em 15/01/2014, disponível em: http://www.foretica.org/biblioteca/cuadernos-foretica/doc_details/9-1-responsabilidad-social-de-las-empresas?lang=es
- Graaf, F. & Herkstroter, C. (2007). How corporate social performance is institutionalised within the governance structure. *Journal of Business Ethics*, 74, 177–189. DOI:10.1007/s10551-006-9229-8
- Hancock, J. (2005). *Investing in corporate social responsibility: a guide to best practice, business planning & the UK's leading companies*. London: Kogan Page.
- Heleno, M. L. L. (2008). *Avaliação do impacto da implementação da responsabilidade social através das relações com os stakeholders*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra.
- Hill, M. & Hill, A. (2000). *Investigação por questionário*. Lisboa: Edições Sílabo.
- Ho, C. (2005). Corporate governance and corporate competitiveness: an international analysis. *Corporate Governance: An International Review*, 13 (2), 211–253.
- Huse, M. (2005). Accountability and creating accountability: a framework for exploring behavioral perspectives of corporate governance. *British Journal of Management*, 16, 65–79.
- Jamali, D., Safieddine, A. & Rabbath, M. (2008). Corporate governance and corporate social responsibility synergies and interrelationships. *Corporate Governance: An International Review*, 16 (5), 443–459. DOI:10.1111/j.1467-8683.2008.00702.x

- Jensen, M. & Meckling, W. (1976). Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure. *Journal of Financial Economics*, 3 (4), 305–360.
- Jo, H. & Harjoto, A. (2011). Corporate governance and CSR nexus. *Journal of Business Ethics*, 100, 45–67. DOI:10.1007/s10551-011-0772-6
- Jo, H. & Harjoto, A. (2012). The causal effect of corporate governance on corporate social responsibility. *Journal of Business Ethics*, 106 (1), 53–72. DOI:10.1007/s10551-011-1052-1
- Khan, A., Muttakin, M. & Siddiqui, J. (2012). Corporate governance and corporate social responsibility disclosures: evidence from an emerging economy. *Journal of Business Ethics*. Consulta realizada em 15/01/2013, disponível em: <http://ssrn.com/abstract=2051064>
- Keasy, K. & Wright, M. (1997). *Corporate governance – Responsibilities, risks and remuneration*. New York: John Wiley & Sons.
- Kim, Y., Park, M. & Wier, B. (2012). Is earnings quality associated with corporate social responsibility?. *The Accounting Review*, 87 (3), 761–796. DOI:10.2308/accr-10209
- KPMG (2011). *KPMG international survey of corporate responsibility reporting 2011*. Consulta realizada em 15/01/2013, disponível em: <http://www.kpmg.com/PT/pt/IssuesAndInsights/Documents/corporate-responsibility2011.pdf>
- Lizcano, J. (2006). Buen gobierno y responsabilidad corporativa. *Partida doble*, 182, 20–35. ISSN 1133-7869. Consulta realizada em 26/01/2013, disponível em: http://www.aeca.es/comisiones/rsc/partidadoble_buen_gobierno.pdf
- McGuire, J. (1963). *Business and society*. New York: McGraw-Hill.
- Monteiro, M. (2005). A responsabilidade social das empresas (RSE). *Cadernos do mercado de valores mobiliários*. CMVM. Consulta realizada em 13/01/2013, disponível em: <http://www.cmvm.pt/CMVM/Publicacoes/Cadernos/Documents/6755d7280b944d97889352f7bdda741dManuelMonteiro.pdf>
- Moreira, J., Gonçalves, H. & Oliveira, G. (2004). *Corporate governance em Portugal*. Comunicação apresentada na XII conferencia anual de ética, economía y dirección. Jaén, Espanha, junho de 2004. Consulta realizada em 11/01/2013, disponível em: http://www.eben-spain.org/docs/Papeles/XII/Jose_Manuel_Moreira_y_otros.pdf
- NP EN ISO 26000. (2010). *Guidance on social responsibility*. International Organization for Standardization (ISO). Consulta realizada em 14/01/2014, disponível em: <https://www.iso.org/obp/ui/#iso:std:iso:26000:ed-1:v1:en>
- Organisation for Economic Co-operation and Development (OCDE). (2004). *Os princípios da OCDE sobre o governo das sociedades*. Paris: OCDE Publications. Consulta realizada em 17/01/2013, disponível em: <http://www.oecd.org/dataoecd/32/18/31557724.pdf>
- Page, J. (2005). *Corporate governance and value creation* (1.ª Edição). Research Foundation of CFA Institute Publications.

- Proença, J. & Branco, M. (2014). Corporate social responsibility practices and motivations in a peripheral country: two Portuguese illustrative cases. *Corporate Governance*, 14 (2), 252–264. DOI:10.1108/CG-07-2011-0052
- Ryan, B., Scapens, R. & Theobald, M. (2004). *Metodología de la investigación en finanzas y contabilidad* (1.ª Edição). Barcelona: Ediciones Deusto.
- Sacconi, L. (2004). CSR as a model of extended corporate governance, an explanation based on the economic theory of social contract, reputation and reciprocal conformism. *Ethics, Law and Economics Paper No. 142. Social Science Research Network*. Consulta realizada em 30/01/2013, disponível em: http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=514522
- Sacconi, L. (2012). Corporate social responsibility and corporate governance – Working papers. *EconomEtica, Centro interuniversitario per l'etica economica e la responsabilita sociale d'impresa*, 38. Consulta realizada em 31/01/2013, disponível em: <http://www.econometica.it/wp/wp38.pdf>
- Solomon, A. & Salomon, J. (2004). *Corporate governance and accountability* (1.ª Edição). West Sussex: John Wiley & Sons.
- Santos, J. A. N. (2009). *Corporate governance. Desenvolvimentos recentes e a realidade Portuguesa*. Dissertação de Mestrado, Universidade Aberta.
- Shleifer, A. & Vishny, R. (1997). A survey of corporate governance. *Journal of Finance*, 52 (2), 737–783.
- Silva, A., Vitorino, A., Alves, C., Cunha, J. & Monteiro, M. (2006). *Livro branco sobre corporate governance em Portugal*. Instituto Português de Corporate Governance (IPCG). Consulta realizada em 11/01/2013, disponível em: http://www.cgov.pt/images/stories/ficheiros/livro_branco_cgov_pt.pdf
- Silva, P. A. T. (2011). *Factores que influenciam o cumprimento das recomendações da C.M.V.M. sobre o governo das sociedades em Portugal*. Dissertação de Mestrado. Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, Instituto Politécnico do Porto.
- Serens, M. (2012). *Código das Sociedades Comerciais* (27.ª Edição). Coimbra: Edições Almedina.
- Szabó, D. & Sorensen, K. (2012). Integrating corporate social responsibility in corporate governance codes in the EU. *Nordic & European Company Law Working Paper No. 10–28. Social Science Research Network*. Consulta realizada em 30/01/2013, disponível em: <http://ssrn.com/abstract=2081611>
- Teixeira, S. (2013). *Gestão das organizações* (3.ª Edição). Lisboa: Escolar Editora.
- United Nations Development Programme (UNDP). (2013). *Human development report 2013 – The rise of the south: human progress in a diverse world*. New York. 144–145. Acedido em 20 de janeiro de 2014, disponível on-line em: http://hdr.undp.org/sites/default/files/reports/14/hdr_2013_en_complete.pdf

World Business Council for Sustainable Development (WBCSD). (2001). *Corporate social responsibility – Meeting changing expectations*. Geneva. WBCSD Publications. Consulta realizada em 03/01/2013, disponível em: <http://www.wbcsd.org/Pages/Adm/Download.aspx?ID=108&ObjectTypeId=7>

Wood, D. (2010). Measuring corporate social performance: a review. *International Journal of Management Reviews*, 12 (1), 50–84.

Yin, R. (2003). *Case study research: design and methods* (3.^a Edição). Londres: Sage Publications.

Anexos

Anexo 1 - Inquérito sobre a relação do Governo das Sociedades (GS) com a Responsabilidade Social (RS): estudo de caso das empresas cotadas no PSI20



Instituto Politécnico do Porto
Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto
Mestrado em Auditoria

Inquérito sobre a relação entre o Governo das Sociedades (GS) e a Responsabilidade Social (RS): estudo de caso das empresas cotadas no PSI20

No âmbito da dissertação sobre “**A relação entre o Governo das Sociedades e a Responsabilidade Social: estudo de caso das empresas cotadas no PSI20**”, levada a cabo pelo mestrando em Auditoria Nuno Manuel da Rocha Ribeiro, a apresentar no Instituto Politécnico do Porto (IPP) - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), endereço o **convite à participação na investigação** sobre a relação entre o Governo das Sociedades e a Responsabilidade Social, através do preenchimento do presente inquérito com a **visão/posição** sobre esta temática da organização que representa.

Este estudo tem como objetivo descrever a posição das empresas cotadas no PSI20 a 31/12/2012 sobre a relação entre o **GS** e a **RS**, a luz de 3 modelos empíricos. O presente inquérito divide-se em três grupos, sendo os dois primeiros de enquadramento (**I-GS-12** questões; **II-RS-13** questões) e o terceiro sobre a relação entre o **GS** e a **RS** (**III-2** questões).

Como preencher o inquérito:

Por favor, leia com atenção as instruções e notas de enquadramento, respondendo a todas as questões de acordo com a visão/política seguida pela organização que representa.

Se necessitar de mais espaço para as respostas, no final de cada grupo na secção de **Notas**, assinalar o número da questão e introduzir o respetivo comentário.

Este questionário serve **fins exclusivamente académicos** e o tempo de preenchimento é de cerca de **10-15 minutos**. Todas as informações fornecidas serão tratadas com a mais estrita **confidencialidade**.

Agradecemos antecipadamente a informação que nos possa facultar, em formato eletrónico ou outro.

Muito obrigado pela sua colaboração.

Nuno Manuel da Rocha Ribeiro

Tlm. +351 91 792 88 09 | Email: nunorocharibeiro@gmail.com

Dados da Organização

Denominação Social:

Pessoa de Contacto:

Título/Cargo:

Departamento:

Correio Eletrónico:

Telefone:

Data de resposta:

NOTA: As respostas devem ser dadas tendo como referência o exercício económico de **2012**.

I - Governo das Sociedades (GS)

O Governo das Sociedades, do inglês *Corporate Governance* (**CG**), começou a assumir uma crescente importância a partir da década de 80. Contudo em Portugal apenas se começaram a dar os primeiros passos nesta matéria a partir de 1999.

1.1. Existe uma definição própria e formal de **GS** que represente a visão institucional da sua organização?

- Sim
- Não

1.2. Das seguintes definições, indique a que melhor descreve o conceito de **GS** para a sua organização? (*escolher apenas 1 opção*)

- a) “é o sistema pelo qual as empresas são dirigidas e controladas” (Cadbury, 1992:§2.5).
- b) “é o sistema de regras e condutas relativo ao exercício da direção e do controlo, das sociedades emitentes de ações admitidas a negociação em mercado regulamentado” (CMVM, 1999:1).
- c) “um conjunto de relações entre a gestão de uma empresa, o seu conselho de administração, os seus acionistas e outras partes interessadas” (OCDE, 2004:11).
- d) “conjunto de estruturas de autoridade e de fiscalização, internas e externas, tendo por objetivo assegurar que a sociedade estabeleça e concretize, eficaz e eficientemente, atividades, relações contratuais e as responsabilidades sociais que estão subjacentes à sua existência” (adaptado de Silva *et al.* 2006:12, Livro Branco sobre o GS em Portugal, IPCG).

1.3. Ordene pelo grau de importância para a sua organização os seguintes princípios de **GS** da OCDE (2004)? (1 - o mais importante; 2 - o 2.º mais importante; 3 - o 3.º mais importante; 4 - o 4.º mais importante)

- Legalidade
- Igualdade
- Transparência
- Accountability*

1.4. Existe uma comissão de **GS**?

- Sim
- Não

1.5. As comissões de Auditoria e/ou Remuneração/Vencimentos são compostas exclusivamente por membros independentes¹⁹? (se não existir comissão de auditoria, responda em relação à comissão de remuneração)

- Sim
 Não

1.6. O pacote de remuneração do CEO está sujeito ao voto dos acionistas (*Say on Pay Policy*²⁰)? (no caso de não designação de comissão executiva, responder em função do administrador, Chairman ou outro, que toma as decisões)

- Sim
 Não

1.7. Pode um CEO ser nomeado para *Chairman*?

- Sim
 Não
 Não Aplicável (para os casos de não designação de comissão executiva)

1.8. A entidade que audita as contas também presta serviços de consultoria à empresa?

- Sim
 Não

1.9. Existe e está divulgado um Código de Conduta na organização?

- Sim
 Não

1.10. Existe um departamento de Auditoria Interna?

- Sim
 Não

1.11. Com que periodicidade se efetua a revisão do controlo interno? (escolher apenas 1 opção)

- Mensal
 Semestral
 Anual
 2 em 2 anos ou superior

1.12. Ordene pelo grau de importância para a sua organização os principais motivos para boas práticas de **GS**: (1 - o mais importante; 2 - o 2.º mais importante; 3 - o 3.º mais importante; 4 - o 4.º mais importante; 5 - o 5.º mais importante; 6 - o 6.º mais importante)

- Imposição Legal (CMVM; Basel III; outros).
 Certificação Nacional/Internacional (ISO; outras).
 Cultura Organizacional (Missão; Visão; Valores).
 Sustentabilidade; Transparência; Ética.
 Escândalos Financeiros Internacionais/Lei *Sarbanes Oxley*.
 Vantagem competitiva.

¹⁹ Não ser atual ou antigo empregado, não ser familiar de administradores executivos ou do acionista de referência, não ser antigo ou atual empregado do acionista de referência.

²⁰ A designação **Say on Pay** cobre genericamente todas as normas jurídicas que permitam, promovam ou obriguem a uma política de remunerações societária, ou uma declaração a esta relativa, a ser submetida a um voto expresso em assembleia geral, com uma periodicidade pré-determinada, em regra anual.

Outros: (se indicar outros motivos, **no máximo 2**, reajuste globalmente a numeração da importância de acordo com o número de motivos que adicionar: **7** - o 7.º mais importante; **8** – o 8.º mais importante)

<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	

Notas/Comentários adicionais sobre **GS** (indicar o nº da questão):

--

II - Responsabilidade Social (RS)

O interesse em torno da Responsabilidade Social, do inglês *Corporate Social Responsibility (CSR)* tem vindo também a aumentar consideravelmente nas últimas décadas. Não existe um conceito homogêneo sobre este assunto, sendo o mesmo subjetivo e de difícil definição.

2.1. Existe uma definição própria e formal de **RS** que represente a visão institucional da sua organização?

- Sim
 Não

2.2. Das seguintes definições, indique a que melhor descreve o conceito de **RS** para a sua organização? (escolher apenas 1 opção)

- a) “consiste na empresa não ter apenas obrigações legais e económicas mas também alguma responsabilidade para com a sociedade” (MGSuire, 1963:149).
- b) “consiste no comprometimento em contribuir para o desenvolvimento económico sustentável, trabalhando com os empregados, as suas famílias, a comunidade local e a Sociedade em geral para melhorar a sua qualidade de vida” (*World Business Council for Sustainable Development*, 2001:3).
- c) “a disponibilidade da organização para incorporar considerações sociais e ambientais no seu processo de tomada de decisão e ser responsabilizável pelo impacto das suas decisões e atividades na sociedade e no ambiente” (ISO 26000, 2010:3).
- d) “a responsabilidade das empresas pelo seu impacto na Sociedade” (Comissão Europeia, 2011:7).

2.3. Ordene pelo grau de importância para a sua organização os seguintes princípios de **RS**? (1 - o mais importante; 2 - o 2.º mais importante; 3 - o 3.º mais importante; 4 - o 4.º mais importante)

- Accountability.
- Comportamento Ético.
- Sustentabilidade.
- Transparência.

2.4. Qual a abordagem que melhor define a **RS** na sua organização, tendo por base a terminologia indicada no estudo de Garriga e Melé (2004)²¹? (*escolher apenas 1 opção*)

- a) **Instrumental: RS** como uma ferramenta destinada a melhorar o desempenho económico e financeiro da empresa e a criação de riqueza.
- b) **Política: RS** como forma de interligação da empresa e da Sociedade, procurando ser dada uma resposta para as responsabilidades da empresa para com a Sociedade.
- c) **Integrativa: RS** como forma de integração das exigências sociais na tomada de decisão.
- d) **Ética: RS** como forma de cumprimento de princípios de atuação ética, com especial atenção aos interesses legítimos dos *stakeholders*; desenvolvimento sustentável e direitos humanos.

2.5. Existe uma comissão de Sustentabilidade/**RS**?

- Sim
- Não

2.6. Existe um programa formal/planeamento anual das atividades de **RS**?

- Sim
- Não

2.7. Que tipo de atividades de **RS** são promovidas? (*pode seleccionar varias atividades*)

- a) Apoios monetários à Comunidade (instituições e projetos).
- b) Empregabilidade (estágios profissionais/outros).
- c) Ações de voluntariado.
- d) Redução dos consumos de água/energia/resíduos/CO2 e promoção da reciclagem.
- e) Formação à colaboradores e Comunidade.
- f) Promoção da prática desportiva.
- g) Rastreios de saúde.

Outras: (*especifique no máximo 3 atividades*)

-
-
-

2.8. Indique o valor aproximado gasto em atividades de **RS** promovidas:

2010 2011 2012

Valor global (Milhões de Euros) gasto nas atividades de **RS** promovidas.

2.9. Ordene pelo grau de importância para a sua organização, os principais benefícios atuais e/ou esperados das atividades de **RS** promovidas: (**1** - o mais importante; **2** - o 2.º mais importante; **3** - o 3.º mais importante; **4** - o 4.º mais importante; **5** - o 5.º mais importante)

- Melhor relação com todas as partes interessadas.
- Aumento da produtividade/Motivação dos colaboradores.
- Maior credibilidade e reputação no mercado.
- Contributo para o desenvolvimento sustentável.
- Vantagens competitivas.

²¹ Garriga, E. & Melé, D. (2004). Corporate Social Responsibility – Theories: Mapping the Territory. *Journal of Business Ethics*, 53, 51-71.

Outros: (se indicar outros motivos, **no máximo 3**, reajuste globalmente a numeração da sua importância de acordo com o número de motivos que adicionar: **6** - o 6º mais importante; **7** - o 7º mais importante; **8** – o 8º mais importante).

<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	

2.10. Existem procedimentos que permitam efetuar uma mensuração (ótica da Contabilidade Social²²) das atividades de **RS**?

- Sim
 Não

2.11. Como efetua a divulgação do desempenho ambiental e social (**RS**) da organização? (pode selecionar varias formas de divulgação)

- a) Capítulo dedicado a Sustentabilidade/**RS** no Relatório e Contas.
 b) Relatório de Sustentabilidade.
 c) Relatório de Sustentabilidade de acordo com os requisitos do **GRI** (Global Reporting Initiative).
 d) Elaboração de Relatório para Índices de Sustentabilidade e **RS** (exemplo: WBCSD; DJSI indexes; FTSE4Good Index Series; ESI Index Sustainability).
 e) Não é efetuada a divulgação.

Outras: (especifique no **máximo 2 formas** de divulgação do desempenho ambiental e social)

- -

2.12. Que normas orientadoras de boas práticas estão instituídas em termos de **RS**? (pode selecionar várias normas)

- a) NP EN ISO 9001:2008 - Sistemas de Gestão da Qualidade.
 b) NP EN ISO 14001:2004 - Sistemas de Gestão Ambiental.
 c) NP EN ISO 26000:2010 - Responsabilidade Social.
 d) SAI SA 8000:2008 - Sistemas de Gestão da Responsabilidade Social.
 e) AA1000APS:2008 - Princípios Padrão de *Accountability*.
 f) Não segue nenhuma norma orientadora.

Outras: (especifique no **máximo 2 normas** orientadoras de boas práticas)

- -

2.13. Ordene pelo grau de importância, os *Stakeholders* mais importantes para a sua organização: (1 - o mais importante; 2 - o 2.º mais importante; 3 - o 3.º mais importante; 4 - o 4.º mais importante; 5 - o 5.º mais importante; 6 - o 6.º mais importante)

- | | |
|---|--------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Acionistas. | <input type="checkbox"/> Comunidade. |
| <input type="checkbox"/> Colaboradores. | <input type="checkbox"/> Governo. |
| <input type="checkbox"/> Clientes. | |
| <input type="checkbox"/> Fornecedores. | |

²² A Contabilidade Social acarreta alguma complexidade face as dificuldades em identificar, mensurar e divulgar a contribuição social da empresa, que inclui não só os gastos e os rendimentos sociais visíveis (mais ou menos fáceis de identificar e mensurar) mas também aqueles que surgem das externalidades positivas e negativas.

Notas/Comentários adicionais sobre RS (indicar o nº da questão):

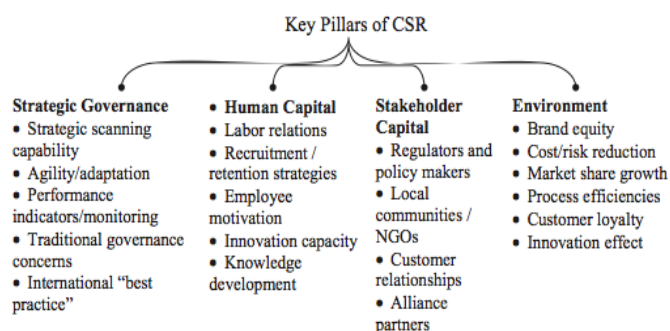
III - A Relação entre o Governo das Sociedades (GS) e a Responsabilidade Social (RS)

Constata-se que em grande parte da literatura tem-se pesquisado e investigado o **GS** e a **RS** de forma independente, contudo alguns autores defendem que estas temáticas estão intrinsecamente ligadas como dois lados da mesma moeda, frisando a falha na captura da essência dessa ligação.

Tendo por base o trabalho de Jamali *et al.* (2008)²³, apresenta-se sucintamente três modelos que postulam uma relação entre o **GS** e a **RS**, sobre os quais incide esta investigação:

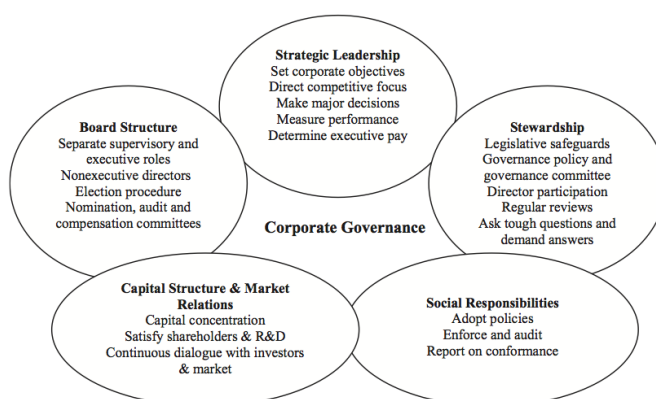
a) o **GS** como um pilar da **RS** (Hancock, 2005)²⁴

Considera que são necessários **quatro pilares estratégicos** para a construção de um sistema de **RS**, que em conjunto ajudam a mensurar o valor real de uma empresa e a sua capacidade de criação de valor futuro. Esses pilares são: (i) o **governo estratégico** (que contempla as preocupações do **GS**); (ii) o capital humano; (iii) o “capital” dos *stakeholders* e (iv) o ambiente externo.



b) a **RS** como uma dimensão do **GS** (Ho, 2005)²⁵

Considera a **RS** como uma dimensão do **GS**, que é composto por 5 dimensões: (i) a salvaguarda da administração; (ii) a liderança estratégica; (iii) a estrutura do conselho de administração; (iv) a estrutura de capitais e relações com o mercado e (iv) as **Responsabilidades Sociais**.



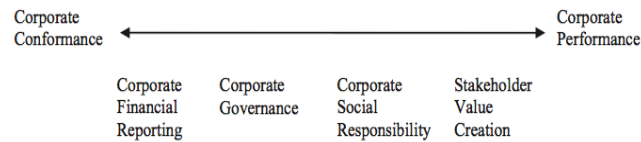
²³ Jamali, D., Safieddine, A., Rabbath, M. (2008). Corporate Governance and Corporate Social Responsibility Synergies and Interrelationships. *Corporate Governance: An International Review*, 16 (5), 443–459.

²⁴ Hancock, J. (2005). *Investing in Corporate Social Responsibility: A Guide to Best Practice, Business Planning & the UK's Leading Companies*. London: Kogan

²⁵ Ho, C. (2005). Corporate Governance and Corporate Competitiveness: An International Analysis. *Corporate Governance: An International Review*, 13 (2), 211-253.

c) o **GS** e a **RS** como parte do *continuum* (Bhimani & Soonawalla, 2005)²⁶

Considera o **GS** e a **RS** como partes complementares do processo de responsabilização *continuum*, cuja presença dupla traz méritos de desempenho. O **GS** dá consistência a conformidade corporativa enquanto **RS** contribui para a criação de valor e salvaguarda dos interesses dos *stakeholders*. Assim, assume-se uma relação de co-dependência entre o **GS** e a **RS** no processo de responsabilização *continuum* implicando melhorias no desempenho corporativo.



3.1. Considera a existência de uma relação entre o **GS** e a **RS** na organização que representa?

- Sim
 Não

3.2. Tendo em consideração os estudos empíricos apresentados anteriormente, a visão institucional e as práticas de **GS** e de **RS**, qual dos seguintes modelos descreve a relação entre o **GS** e a **RS** na organização que representa? (escolher apenas 1 opção)

- a) o **GS** como um pilar da **RS**.
 b) a **RS** como uma dimensão do **GS**.
 c) o **GS** e a **RS** como parte do *continuum*.
 d) o **GS** e a **RS** não se relacionam.

Notas/Comentários adicionais sobre a relação do **GS** com a **RS** (indicar o nº da questão):

Todas as informações fornecidas serão tratadas com a mais estrita **confidencialidade**.
Agradecemos antecipadamente informação adicional que nos possa facultar, em formato eletrónico ou outro.

Depois de apresentado o presente estudo académico, será enviada uma cópia do documento para vossa consulta.

Muito obrigado pela sua colaboração.

Nuno Manuel da Rocha Ribeiro

Telm. +351 91 792 88 09 | Email: nunorocharibeiro@gmail.com

²⁶ Bhimani, A. & Soonawalla, K. (2005). From Conformance to Performance: The Corporate Responsibilities Continuum. *Journal of Accounting and Public Policy*, 24, 165–74.